



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXI n. 7.526

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2009

47 PÁGINAS

GOVERNADOR <b>ANDRÉ PUCCINELLI</b>	Secretaria de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes EDSON GIROTO
Vice-Governador MURILO ZAUIH	Secretaria de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretaria de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDBELLI FRANCISCO
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETO	Secretaria de Estado de Habitação e das Cidades CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN		
Assembleia Legislativa Presidente: DEPUTADO JERSON DOMINGOS	Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA	Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: MIGUEL VIEIRA DA SILVA	
Tribunal de Justiça Presidente: DESEMBARGADOR ELPÍDIO HELVÉCIO CHAVES MARTINS	Defensora Pública Geral EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA	Ministério Público Especial Procurador-Chefe MANFREDO ALVES CORRÊA	

## LEI

### LEI Nº 3.722 DE 19 DE AGOSTO DE 2009

Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.488, de 12 de janeiro de 2008, que "Estabelece as diretrizes e as normas gerais sobre a acessibilidade ao transporte escolar pelos alunos da rede ensino público, residentes na zona rural, e dá outras providências."

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo, nos termos do § 7º do art. 70 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 3.488, de 12 de janeiro de 2008, que "Estabelece as diretrizes e as normas gerais sobre a acessibilidade ao transporte escolar pelos alunos da rede ensino público, residentes na zona rural, e dá outras providências", passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

"Art. 12-A. Os casos de excepcionalidade, assim detectados pelos Municípios, com provocação dos Conselhos Tutelares, serão resolvidos pelos respectivos Chefes do Executivo, ouvido, em cada caso, a Secretaria Municipal de Educação, no âmbito do peculiar interesse, sempre em benefício do aluno.

Art. 12-B. Quando ocorrer a necessidade de transporte de alunos de municípios limítrofes, em razão da menor distância, os municípios interessados compensar-se-ão, mediante ajuste prévio.

Art. 12-C. O transporte de alunos das APAEs (Associação de Pais e Amigos de Excepcionais) serão tratados mediante acordo entre o Município e a entidade, com respeito aos direitos constitucionalmente consagrados."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Grande, 19 de agosto de 2009.

Deputado JERSON DOMINGOS  
Presidente

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), com as devidas retificações no enquadramento da penalidade para Artigo 117 inciso IV alínea "a" da Lei 1810/97 sem contudo agravar o valor da penalidade inicial ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.  
Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - ANTONIO CELSO RODRIGUES SILVA IE: 28.576.203-6  
RIBAS R PARDO/MIMOSO 10 KM ESQ 4 KM, 1 - ZONA RURAL - RIBAS DO RIO PARDO - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 14855 - E

Orgão Preparador Regional de Campo Grande 01  
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858 Centro CEP:79002-820  
Campo Grande MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs  
Telefone: (0 XX 67) 3316-7500

Milton Gonçalves Pessoa  
Matrícula 480380  
Chefe do OPR\_01 de Campo Grande

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.  
Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - REDE PAN DE POSTOS E SERVICOS LTDA IE: 28.314.752-0  
RUA YOKOAMA, 1068 - VL ALMEIDA - CAMPO GRANDE - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 16776 - E

2 - REDE PAN DE POSTOS E SERVICOS LTDA IE: 28.314.752-0  
RUA YOKOAMA, 1068 - VL ALMEIDA - CAMPO GRANDE - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 16777 - E

3 - AUTO POSTO UNIVERSITARIO LTDA IE: 28.270.309-8  
RUA TRINDADE, 843 - VILA IEDA - CAMPO GRANDE - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 16934 - E

Orgão Preparador Regional de Campo Grande 01  
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858 Centro CEP:79002-820  
Campo Grande MS  
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs  
Telefone: (0 XX 67) 3316-7500

Milton Gonçalves Pessoa  
Matrícula 480380  
Chefe do OPR\_01 de Campo Grande

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.  
Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - SEBASTIAO CORDEIRO DE OLIVEIRA IE: 28.343.781-2  
RUA RUI BARBOSA, 901 - CENTRO - SETE QUEDAS - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 16880 - E

2 - SEBASTIAO CORDEIRO DE OLIVEIRA IE: 28.343.781-2  
RUA RUI BARBOSA, 901 - CENTRO - SETE QUEDAS - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 16881 - E

Orgão Preparador Regional de Mundo Novo 04  
Av. Campo Grande, 747 Centro CEP:79980-000  
Mundo Novo MS  
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs  
Telefone: (0 XX 67) 3474-1517

Nelson José Schneider  
Matrícula 81639-6

Chefe do OPR\_04 de Mundo Novo

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.  
Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - JOSE VISANI & CIA LTDA IE: 28.091.556-0  
AVE CAMARGO CORREA, 175 - CENTRO - SELVIRIA - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 16956 - E

2 - JOSE VISANI & CIA LTDA IE: 28.091.556-0  
AVE CAMARGO CORREA, 175 - CENTRO - SELVIRIA - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 16957 - E

Órgão Preparador Regional de Três Lagoas 08  
Av. Olinto Mancini, 2462 ERPE Jd Primavera CEP:79603-011  
Três Lagoas MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs  
Telefone: (0 XX 67) 3509-3900

Francisco Carlos Azambuja Molina  
Matrícula 330825  
Chefe do OPR\_08 de Três Lagoas

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL, O(S) CONTRIBUINTE(S) ABAIXO IDENTIFICADO(S) FICA(M) INTIMADO(S) PARA, NO PRAZO DE VINTE(20) DIAS, CONTADOS DO QUINTO(5) DIA DA PUBLICAÇÃO DESTA, RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS O DÉBITO FISCAL EXIGIDO POR MEIO DO(S) TERMO(S) DE TRANSCRIÇÃO DE DÉBITOS INDICADO(S), OU SOLICITAR SUA REVISÃO, SOB PENA DE REVELIA, PRESUMINDO-SE COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NO PROCEDIMENTO FISCAL.  
EMBASAMENTO LEGAL: ART.23, I C/C ART.24, III DA LEI ESTADUAL N.2.315, DE 25.10.2001 E ART.87, PAR.1 DA LEI ESTADUAL N.1.810, DE 22.12.1997.

1 - JOAO BATISTA RAMOS  
RUA AIMORE DE OLIVEIRA LIMA, 661 - CENTRO - LAGUNA CARAPA - MS  
Termo de Transcrição de Débitos Nº 63610 - T

Órgão Preparador Regional de Ponta Porã 05  
Av. Brasil, 3.038 Centro CEP:79900-000  
Ponta Porã MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs  
Telefone: (0 XX 67) 3431-1276

Anelise Candido de Lima Martins  
Matrícula 491098  
Chefe do OPR\_05 de Ponta Porã

### RETIFICAÇÃO

Na Resolução/SEFAZ N. 2.192, de 27 de março de 2009, constante no Diário Oficial n. 7.476, de 09 de junho de 2009, referente ao cabeçalho do Anexo III, página 06:

- a) onde se lê: "MAIO DE 2008 A ABRIL DE 2009"  
b) leia-se: " MARÇO DE 2008 A FEVEREIRO DE 2009"

Campo Grande, 18 de agosto de 2009.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO  
Secretário de Estado de Fazenda

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento corres-

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal  
Sede: Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031902  
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479  
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora - Presidente  
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [executivo@agiosul.ms.gov.br](mailto:executivo@agiosul.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

## SUMÁRIO

Lei .....	01
Secretarias .....	01
Administração Indireta.....	06
Boletim de Licitações.....	13
Boletim de Pessoal.....	17
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	32
Poder Legislativo.....	33
Tribunal de Contas .....	35
Municípios.....	40
Publicações a Pedido.....	45

pondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.  
Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - ROSA MARIA FREITAS XAVIER IE: 28.321.402-3  
RUA NOSSA SENHORA DA PENHA, 701 - CENTRO - BONITO - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 16834 - E

2 - RAILDA ROSA T FERNANDES IE: 28.286.914-0  
RUA CORONEL JUVENCIO, 790 - CENTRO - GUIA LOPES DA LAGUNA - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 16701 - E

Órgão Preparador Regional de Jardim 14  
Av. Duque de Caxias, 236 Centro CEP:79240-000  
Jardim MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs  
Telefone: (0 XX 67) 3251-1153

Carlos Antonio da Silva  
Matrícula 461300  
Chefe do OPR\_14 de Jardim

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Extrato do Contrato Nº 609/2009**      **Nº Cadastral 0033/2009-SED**  
**Processo nº** 29/020.632/2009  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e KFLEX COMERCIAL LTDA ME.  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de apostilas, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Pregos(Anexo 1), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Projeto Implantação do PROEJA.  
**Ordenador de Despesas:** CELINA DE MELLO E DANTAS  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12.363.0021.2710.0000 - Fontes de Recursos 0100000000 e 0112130062 - Natureza de Despesas 3.3.90.30  
**Amparo Legal:** Lei 10520/2002, subsidiariamente pela 8.666/93 e alterações, posteriores.  
**Valor:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)  
**Data de Assinatura:** 14/8/2009  
**Do Prazo:** O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura.  
**Assinam:** CHEILA CRISTINA VENDRAMI e FRED ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9104, de 21 de julho de 2009.

*Credencia a instituição, aprova o Projeto e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – Educação Profissional Técnica de nível médio, no IEGRAN – INSTITUTO EDUCACIONAL DA GRANDE DOURADOS, de Dourados/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 145/2009, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior - CEPES, de 21/07/2009, e o disposto no Processo nº 29/025652/2008,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o IEGRAN – INSTITUTO EDUCACIONAL DA GRANDE DOURADOS, de Dourados/MS, para oferecer a Educação Profissional Técnica de nível médio, no Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

Art. 2º Fica aprovado o Projeto e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – Educação Profissional Técnica de nível médio, na referida instituição, pelo prazo de quatro anos.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/08/2009

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 19/08/2009

CHEILA CRISTINA VENDRAMI

Secretária de Estado de Educação, em substituição

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9108, de 20 de julho de 2009.

*Amplia o prazo de vigência do ato de autorização de funcionamento do Curso Técnico de Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – Educação Profissional Técnica de nível médio, do IEGRAN - INSTITUTO EDUCACIONAL DA GRANDE DOURADOS, de Dourados/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 149/2009, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior - CEPES, de 20/07/2009, e o disposto no Processo nº 29/096380/2008,

DELIBERA:

Art. 1º Fica ampliado, de 11/11/2010 a 28/02/2011, o prazo de vigência do ato autorização de funcionamento do Curso Técnico de Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – Educação Profissional Técnica de nível médio, concedido ao IEGRAN - INSTITUTO EDUCACIONAL DA GRANDE DOURADOS, de Dourados/MS, pela Deliberação CEE/MS nº 8442, de 18 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul em 12 de novembro de 2007, para fim exclusivo de conclusão dos estudos dos alunos regularmente matriculados no referido curso.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/08/2009

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 19/08/2009

CHEILA CRISTINA VENDRAMI

Secretária de Estado de Educação, em substituição

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9109, de 20 de julho de 2009.

*Amplia o prazo de vigência do ato de autorização de funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – Educação Profissional Técnica de nível médio, do IEGRAN - INSTITUTO EDUCACIONAL DA GRANDE DOURADOS, de Dourados/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 150/2009, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior - CEPES, de 20/07/2009, e o disposto no Processo nº 29/096379/2008,

DELIBERA:

Art. 1º Fica ampliado, de 11/11/2009 a 30/04/2010, o prazo de vigência do ato de autorização de funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – Educação Profissional Técnica de nível médio, concedido ao IEGRAN - INSTITUTO EDUCACIONAL DA GRANDE DOURADOS, de Dourados/MS, pela Deliberação CEE/MS nº 8443, de 17 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul em 12 de novembro de 2007, com fim exclusivo de conclusão dos estudos dos alunos regularmente matriculados na turma "S3N", do referido curso.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/08/2009

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 19/08/2009

CHEILA CRISTINA VENDRAMI

Secretária de Estado de Educação, em substituição

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9112, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

*Credencia a instituição e autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental General Osório Unidade II, de Campo Grande/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 162/2009, aprovado na reunião extraordinária da Educação Básica – CEB, de 12/08/2009, e o disposto no Processo nº 29/024170/2009,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciada a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental General Osório Unidade II, de Campo Grande/MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na referida escola, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2009.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/08/2009

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 19/08/2009

CHEILA CRISTINA VENDRAMI

Secretária de Estado de Educação, em substituição

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Extrato do Contrato Nº 051/2009 Nº Cadastral 0056/2009-SES**

**Processo nº** 27/001.954/2008  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e M. S. DIAGNÓSTICA LTDA.

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de material permanente, em conformidade com as especificações constantes do PAM N.º 191/2009, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do LACEN.

**Ordenador de Despesas:** EUGENIO OLIVEIRA MARTINS DE BARROS  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10.305.0012.2677.0000 - Fonte de Recursos 0281080109 - Natureza de Despesas 4.4.90.52

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.  
**Valor:** R\$ 52.737,00 (Cinquenta e dois mil e setecentos e trinta e sete reais)

**Data de Assinatura:** 13/8/2009  
**Do Prazo:** O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2009.

**Assinam:** BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e MARCELO TERU SHIGUEMATSU.

**Extrato do Contrato Nº 053/2009 Nº Cadastral 0057/2009-SES**

**Processo nº** 27/001.954/2008  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e DHL DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR ME.

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de ma-

terial permanente, em conformidade com as especificações constantes do PAM N.º 192/2009, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do LACEN.

**EUGENIO OLIVEIRA MARTINS DE BARROS**  
Programa de Trabalho 10.305.0012.2677.0000 - Fonte de Recursos 0281080109 - Natureza de Despesas 4.4.90.52

Lei 8.666/93 e suas alterações.  
R\$ 20.889,00 (Vinte mil e oitocentos e oitenta e

**Ordenador de Despesas:**

**Dotação Orçamentária:**

**Amparo Legal:**

**Valor:**

nove reais)

**Data de Assinatura:**

**Do Prazo:**

2009.

**Assinam:**

GONÇALVES SOBRAL.

13/8/2009

O contrato terá vigência até 31 de dezembro de

2009.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e CRISTIANE

GONÇALVES SOBRAL.

**Extrato do Contrato Nº 054/2009 Nº Cadastral 0058/2009-SES**

**Processo nº** 27/001.954/2008  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e SERROU INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA.

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de material permanente, em conformidade com as especificações constantes do PAM N.º 196/2009, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do LACEN.

**Ordenador de Despesas:** EUGENIO OLIVEIRA MARTINS DE BARROS  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10.305.0012.2677.0000 - Fonte de Recursos 0281080109 - Natureza de Despesas 4.4.90.52

Lei 8.666/93 e suas alterações.  
R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.  
**Valor:** R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)

**Data de Assinatura:** 17/8/2009  
**Do Prazo:** O contrato terá vigência até 31 de dezembro de

2009.

**Assinam:** BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e ARLETE APARECIDA SERROU DA SILVA.

**Extrato do Contrato Nº 055/2009 Nº Cadastral 0059/2009-SES**

**Processo nº** 27/001.954/2008  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e FANEM LTDA.

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de material permanente, em conformidade com as especificações constantes do PAM N.º 197/2009, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do LACEN.

**Ordenador de Despesas:** EUGENIO OLIVEIRA MARTINS DE BARROS  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10.305.0012.2677.0000 - Fonte de Recursos 0281080109 - Natureza de Despesas 4.4.90.52

Lei 8.666/93 e suas alterações.  
R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.  
**Valor:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

**Data de Assinatura:** 17/8/2009  
**Do Prazo:** O contrato terá vigência até 31 de dezembro de

2009.

**Assinam:** BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e GISLEIDE E. REZENDE DA SILVEIRA.

**Extrato do Convênio N.º 14.743/2009 – 26/2009**

**Processo n.º: 27/001823/2009**  
**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77.

**Associação de Apoio a Saúde de Mato Grosso do Sul – Missão Saúde - CNPJ n.º 08.482.397/0001-07.**

**Amparo Legal:** o Decreto n. 6170/07 e Portaria Interministerial n. 127/08; a Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000; da Lei Federal n. 4.320/64; bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couberem às disposições da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de custeio e investimento para a execução do Projeto Mulher Trabalhadora de Saúde – Conhecer para prevenir, visando atender o Programa Estadual de DST/AIDS, conforme plano de trabalho, parte integrante deste instrumento.

**Recursos:** A Concedente, por força desde Convênio, de acordo com o cronograma de desembolso, transferirá à Conveniente recursos no valor total de R\$ 47.180,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10305001226760000, Fonte 0281, Natureza de Despesa n. 335041, Nota de Empenho n. 2009NE02513, emitida em 31/07/09, no valor de R\$ 41.000,00 para custeio e Natureza de Despesa n. 445042, Nota de Empenho n. 2009NE02514, emitida em 31/07/09, no valor de R\$ 6.180,00 para investimento.

**Vigência:** O presente Convênio terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, correspondendo ao prazo de execução físico-financeira, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.

**Data ass.:** 17.08.09  
**Ass:** Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20

Matia Elisa Trouy Galles - CPF/MF n.º 554.827.321-34

**Extrato do Convênio N.º 14.778/2009 – 16/2009**

**Processo n.º: 27/002321/2009**  
**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77.

**Município de Aquidauana - CNPJ n.º 03.452.299/0001-03**

**Amparo Legal:** Decreto n.º 11.261, de 16/06/03, Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENIENTE, para despesas de investimento, visando à aquisição de 2 (dois) veículos ambulância, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição

**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Sendo

que a CONCEDENTE transferirá a CONVENIENTE, recursos no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2009NE02624, emitida em 10/8/2009, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). E o CONVENIENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**Vigência:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

**Data ass.:** 17.08.09

**Ass: André Puccinelli - CPF/MF n.º 005.983.059-04**

**Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20**

**Fauzi Muhamad Abdul Hamid Suleiman - CPF/MF n.º 436.271.881-87**

#### Extrato do Convênio N.º 14.779/2009 - 17/2009

**Processo n.º: 27/002325/2009**

**Partes: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77.

**Município de Aquidauana** - CNPJ n.º 03.452.299/0001-03

**Amparo Legal:** Decreto n.º 11.261, de 16/06/03, Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Conveniente, para despesas de investimento, visando à aquisição de aparelho de ultra-sonografia completo, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Sendo que a CONCEDENTE transferirá a CONVENIENTE, recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2009NE2625, emitida em 10/8/2009, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). E o CONVENIENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Vigência:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

**Data ass.:** 17.08.09

**Ass: André Puccinelli - CPF/MF n.º 005.983.059-04**

**Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20**

**Fauzi Muhamad Abdul Hamid Suleiman - CPF/MF n.º 436.271.881-87**

#### Extrato do Convênio N.º 14.746/2009 - 29/2009

**Processo n.º: 27/001725/2009**

**Partes: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77.

**Associação São Gabriel - Anjos do Bem** - CNPJ n.º 06.927.137/0001-72.

**Amparo Legal:** o Decreto n. 6170/07 e Portaria Interministerial n. 127/08; a Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000; da Lei Federal n. 4.320/64; bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couberem às disposições da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de custeio e investimento para a execução do Projeto "Construindo Cidadania", visando atender o Programa Estadual de DST/AIDS, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

**Recursos:** A Concedente, por força deste Convênio, de acordo com o cronograma de desembolso, transferirá à Conveniente recursos no valor total de R\$ 48.200,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10305001226760000, Fonte 0281, Natureza de Despesa n. 445042, Nota de Empenho n. 2009NE02520, emitida em 31/07/09, no valor de R\$ 17.860,00 para investimento e Natureza de Despesa n. 335041, Nota de Empenho n. 2009NE02519, emitida em 31/07/09, no valor de R\$ 30.340,00 para custeio.

**Vigência:** O presente Convênio terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, correspondendo ao prazo de execução físico-financeira, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

**Data ass.:** 18.08.09

**Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20**

**Rosinei Dias - CPF/MF n.º 835.722.019-34**

Tornar sem efeito as publicações no DOE n. 7524, de 18.08.09, p. 3, e republicações no DOE n. 7525, de 19.08.09, p. 12, do Convênio **14.712/2009 - 20/2009**, entre a Secretaria de Estado de Saúde com a União Campograndense das Associações de Mulheres - UNICAM, e do Convênio **N.º 14.719/2009 - 21/2009**, entre a Secretaria de Estado de Saúde com o Centro de Protagonismo Juvenil CPJ.

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

EXTRATO DE CONVÊNIO N. 14.776/2009.

**Onde se lê:** Fundo Estadual de Apoio à Industrialização FAI/MS, CNPJ/MF n. 05.214.468/0001-80;

**Leia-se:** Fundo Estadual de Apoio à Industrialização FAI/MS, CNPJ/MF n. 05.214.468/0001-00.

#### RESOLUÇÃO SEPROTUR N. 568, DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

*Credencia estabelecimento abate-douro no Subprograma de Apoio à Criação de Bovino de Qualidade e Conformidade ("Novilho Precoce"), integrante do Programa de Avanços na Pecuária de Mato Grosso do Sul (PROAPE).*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO, no exercício de sua competência e tendo em vista o disposto no Decreto n. 11.176, de 11 de abril de 2003, que instituiu o Programa de Avanços na Pecuária (PROAPE), na Resolução Conjunta SERC/SEPROTUR n. 33, de 16 de junho de 2003, e o que consta no OFÍCIO/UCAP n. 007/2009, de 15 de abril de 2009, da Unidade de Controle da Agropecuária da Secretaria de Estado de Fazenda, e no OF/SIPAG/SFA/MS n. 3.645, de 14 de agosto de 2009, da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso do Sul,

Art. 1º Fica credenciada a empresa Frigorífico Fribrasil Alimentos Ltda., inscrição estadual n. 28.336.842-0, inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) n. 07.176.130/0002-00, com estabelecimento abatedouro localizado na rodovia BR-156, sem número, km 42,5, zona rural do Município de Caarapó, neste Estado, no Subprograma de Apoio à Criação de Bovinos de Qualidade e Conformidade ("Novilho Precoce"), integrante do Programa de Avanços na Pecuária de Mato Grosso do Sul (PROAPE), tendo em vista o preenchimento dos requisitos regulamentares exigidos, nos termos da informação prestada pela autoridade competente da Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de agosto de 2009.

TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS  
Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da  
Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo.

#### RESOLUÇÃO SEPROTUR N. 569, DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

*Prorroga prazo estabelecido na Resolução SEPROTUR n. 538, de 31 de agosto de 2005, para a destruição de restos ou materiais inaproveitáveis de algodoeiros.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO, no exercício de sua competência,

Considerando o disposto no art. 36 do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, aprovado pelo Decreto (federal) n. 24.114, de 12 de abril de 1934;

Considerando o que consta no OFÍCIO Pres./AMPASUL n. 063/2009, de 6 de agosto de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Para os efeitos da adoção de medidas de combate e controle da praga *Anthonomus Grandis, bohemian* ("Bicudo do Algodoeiro"), consoante o disposto no art. 3º da Resolução SEPROTUR n. 538, de 31 de agosto de 2005, o prazo limite para a destruição de restos ou materiais inaproveitáveis de algodoeiros, depois de realizada a colheita, fica excepcionalmente prorrogado para 15 de setembro de 2009, em relação à safra colhida no corrente exercício, nos Municípios relacionados nas disposições do parágrafo único.

Parágrafo único. A prorrogação em referência é aplicável aos casos de plantio de algodão ocorrido nos Municípios de Água Clara, Alcinoópolis, Camapuã, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica, Coxim, Figueirão, Pedro Gomes, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de agosto de 2009.

TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS  
Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da  
Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/400.039/2009

##### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014425

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social/SETAS - CNPJ sob o nº 04.150.335/0001-47 e da Superintendência Para Orientação e Defesa do Consumidor/PROCON/MS e o Município de Naviraí - CNPJ sob o nº 03.155.934/0001-90.

**OBJETO:** Implementar o Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (SINDEC), mediante a cessão autorizada de programas de processamento e gestão de dados de demandas de consumo, além de cursos e treinamentos para a sua aplicação, que possibilite o registro, armazenamento e compartilhamento da base de dados municipal com a base estadual e nacional, resultando na elaboração do cadastro nacional de reclamações fundamentadas, dentre outras ações que promovam políticas integradas para a defesa do consumidor, de acordo com as metas constantes no Plano de Trabalho que integra este Instrumento.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações; Resolução SEFAZ Nº 2.093/2007; e pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, no que couber, bem como às normas específicas que regulamentam o Programa, IN/STN Nº 01, de 15/01/1997, Decreto nº 93.872/86, e Lei Federal nº 8.078/90.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 31 de outubro de 2010, podendo ser prorrogado e ou modificado por meio de Termo Aditivo.

**DATA DA ASS:** 13 de julho de 2009.

**FORO:** Campo Grande/MS.

**ASSINAM:** André Puccinelli/Governador de MS - CPF 005.983.059-04  
Tania Mara Garib/Secretária da SETAS - CPF 108.829.951-20.  
Lamartine Santos Ribeiro/Superintendente do PROCON-MS - CPF 481.112.951-20.  
Zelmo de Brida/Prefeito Municipal de Naviraí - CPF 028.371.531-68.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/400.018/2009

##### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14231

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social/SETAS - CNPJ sob o nº 04.150.335/0001-47 e da Superintendência Para Orientação e Defesa do Consumidor/PROCON/MS e o Município de Três Lagoas - CNPJ sob o nº 03.184.041/0001-73.

R E S O L V E:

**OBJETO:** Implementar o Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (SINDEC), mediante a cessão autorizada de programas de processamento e gestão de dados de demandas de consumo, além de cursos e treinamentos para a sua aplicação, que possibilite o registro, armazenamento e compartilhamento da base de dados municipal com a base estadual e nacional, resultando na elaboração do cadastro nacional de reclamações fundamentadas, dentre outras ações que promovam políticas integradas para a defesa do consumidor, de acordo com as metas constantes no Plano de Trabalho que integra este Instrumento.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações; Resolução SEFAZ Nº 2.093/2007; e pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, no que couber, bem como às normas específicas que regulamentam o Programa, IN/STN Nº 01, de 15/01/1997, Decreto nº 93.872/86, e Lei Federal nº 8.078/90.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 31 de outubro de 2010, podendo ser prorrogado e ou modificado por meio de Termo Aditivo.

**DATA DA ASS:** 14 de julho de 2009.

**FORO:** Campo Grande/MS.

**ASSINAM:** André Puccinelli/Governador de MS – CPF 005.983.059-04  
Tania Mara Garib/Secretária da SETAS – CPF 108.829.951-20.  
Lamartine Santos Ribeiro/Superintendente do PROCON-MS – CPF 481.112.951-20.  
Simone Nassar Tebet/Prefeita Municipal de Três Lagoas – CPF 010.995.617-60.  
Luiz Carlos Alonso/Diretor do PROCON/Três Lagoas – CPF 079.083.501-00.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/400.046/2009

##### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014604

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul – CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social/SETAS – CNPJ sob o nº 04.150.335/0001-47 e da Superintendência Para Orientação e Defesa do Consumidor/PROCON/MS e o Município de Dourados – CNPJ sob o nº 03.155.926/0001-44.

**OBJETO:** Implementar o Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (SINDEC), mediante a cessão autorizada de programas de processamento e gestão de dados de demandas de consumo, além de cursos e treinamentos para a sua aplicação, que possibilite o registro, armazenamento e compartilhamento da base de dados municipal com a base estadual e nacional, resultando na elaboração do cadastro nacional de reclamações fundamentadas, dentre outras ações que promovam políticas integradas para a defesa do consumidor, de acordo com as metas constantes no Plano de Trabalho que integra este Instrumento.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações; Resolução SEFAZ Nº 2.093/2007; e pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, no que couber, bem como às normas específicas que regulamentam o Programa, IN/STN Nº 01, de 15/01/1997; Decreto nº 93.872/86, e Lei Federal nº 8.078/90.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 31 de outubro de 2010, podendo ser prorrogado e ou modificado por meio de Termo Aditivo.

**DATA DA ASS:** 13 de julho de 2009.

**FORO:** Campo Grande/MS.

**ASSINAM:** André Puccinelli/Governador de MS – CPF 005.983.059-04  
Tania Mara Garib/Secretária da SETAS – CPF 108.829.951-20.  
Lamartine Santos Ribeiro/Superintendente do PROCON-MS – CPF 481.112.951-20.  
Ari Valdecir Artuzi/Prefeito Municipal de Dourados – CPF 413.597.120-20.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/400055/2009

##### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014650

**PARTES:** Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social/SETAS – CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47, a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor/Procon/MS sob o seguinte CNPJ: 03.473.462-0001-14 e, de outro lado a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda – CNPJ sob o nº 34.075.739/0017-41.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo, a Cooperação Técnica que tem por objetivo a descentralização de atendimento ao consumidor e facilitar o acesso às comunidades locais em torno da Estácio de Sá, promovendo uma integração entre esta, a comunidade e o serviço público oportunizando ao mesmo tempo a prática profissional aos acadêmicos, de acordo com as metas constantes no Plano de Trabalho que integra este Instrumento, independentemente de transcrição.

**VIGÊNCIA:** Terá vigência a partir da data da assinatura e término em 31/12/2010, podendo ser prorrogado e/ou modificado, por meio de Termo Aditivo, por expressa manifestação dos participantes, mediante apresentação pela Estácio de Sá de novo Plano de Trabalho, e justificativa, no prazo máximo de 20 (vinte) dias do término da vigência, para aprovação da Setas.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ Nº 2.093/2007, na Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, no que couber, bem como às normas específicas que regulamentam o Programa e Lei 8.078/90.

**DATA DA ASS:** 23 de julho de 2009.

**FORO:** Campo Grande/MS.

**ASSINAM:** Tania Mara Garib/Secretária da SETAS – CPF 108.829.951-20.  
André Puccinelli/Governador do Estado de MS – CPF 005.983.059-04.  
Lamartine Santos Ribeiro/Superintendente do PROCON/MS – CPF 481.112.951-20.  
Juliana Maria Silva de Rezende Valle/Reitora da Estácio de Sá – CPF 759.583.411-20.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/400.057/2009

##### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014723

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul – CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social/SETAS – CNPJ sob o nº 04.150.335/0001-47 e da Superintendência Para Orientação e Defesa do Consumidor/PROCON/MS e o Município de Paranaíba – CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00.

**OBJETO:** Implementar o Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (SINDEC), mediante a cessão autorizada de programas de processamento e gestão de dados de demandas de consumo, além de cursos e treinamentos para a sua aplicação, que possibilite o registro, armazenamento e compartilhamento da base de dados municipal com a base estadual e nacional, resultando na elaboração do cadastro nacional de reclamações fundamentadas, dentre outras ações que promovam políticas integradas para a defesa do consumidor, de acordo com as metas constantes no Plano de Trabalho que integra este Instrumento.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações; Resolução SEFAZ Nº 2.093/2007; e pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, no que couber, bem como às normas específicas que regulamentam o Programa, IN/STN Nº 01, de 15/01/1997, Decreto nº 93.872/86, e Lei Federal nº 8.078/90.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 31 de outubro de 2010, podendo ser prorrogado e ou modificado por meio de Termo Aditivo.

**DATA DA ASS:** 14 de julho de 2009.

**FORO:** Campo Grande/MS.

**ASSINAM:** André Puccinelli/Governador de MS – CPF 005.983.059-04  
Tania Mara Garib/Secretária da SETAS – CPF 108.829.951-20.  
Lamartine Santos Ribeiro/Superintendente do PROCON-MS – CPF 481.112.951-20.  
Jose Garcia de Freitas/Prefeito Municipal de Paranaíba – CPF 338.517.941-68.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/400.037/2009

##### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014419

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul – CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social/SETAS – CNPJ sob o nº 04.150.335/0001-47 e da Superintendência Para Orientação e Defesa do Consumidor/PROCON/MS e o Município de Anastácio – CNPJ sob o nº 03.452.307/0001-11.

**OBJETO:** Implementar o Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (SINDEC), mediante a cessão autorizada de programas de processamento e gestão de dados de demandas de consumo, além de cursos e treinamentos para a sua aplicação, que possibilite o registro, armazenamento e compartilhamento da base de dados municipal com a base estadual e nacional, resultando na elaboração do cadastro nacional de reclamações fundamentadas, dentre outras ações que promovam políticas integradas para a defesa do consumidor, de acordo com as metas constantes no Plano de Trabalho que integra este Instrumento.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações; Resolução SEFAZ Nº 2.093/2007; e pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, no que couber, bem como às normas específicas que regulamentam o Programa, IN/STN Nº 01, de 15/01/1997, Decreto nº 93.872/86, e Lei Federal nº 8.078/90.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 31 de outubro de 2010, podendo ser prorrogado e ou modificado por meio de Termo Aditivo.

**DATA DA ASS:** 13 de julho de 2009.

**FORO:** Campo Grande/MS.

**ASSINAM:** André Puccinelli/Governador de MS – CPF 005.983.059-04  
Tania Mara Garib/Secretária da SETAS – CPF 108.829.951-20.  
Lamartine Santos Ribeiro/Superintendente do PROCON-MS – CPF 481.112.951-20.  
Cláudio Valério da Silva/Prefeito Municipal de Anastácio – CPF 108.671.551-91.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/400.024/2009

##### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014384

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul – CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social/SETAS – CNPJ sob o nº 04.150.335/0001-47 e da Superintendência Para Orientação e Defesa do Consumidor/PROCON/MS e o Município de Coxim – CNPJ sob o nº 03.510.211/0001-62.

**OBJETO:** Implementar o Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (SINDEC), mediante a cessão autorizada de programas de processamento e gestão de dados de demandas de consumo, além de cursos e treinamentos para a sua aplicação, que possibilite o registro, armazenamento e compartilhamento da base de dados municipal com a base estadual e nacional, resultando na elaboração do cadastro nacional de reclamações fundamentadas, dentre outras ações que promovam políticas integradas para a defesa do consumidor, de acordo com as metas constantes no Plano de Trabalho que integra este Instrumento.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações; Resolução SEFAZ Nº 2.093/2007; e pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, no que couber, bem como às normas específicas que regulamentam o Programa, IN/STN Nº 01, de 15/01/1997; Decreto nº 93.872/86, e Lei Federal nº 8.078/90.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 31 de outubro de 2010, podendo ser prorrogado e ou modificado por meio de Termo Aditivo.

**DATA DA ASS:** 14 de julho de 2009.

**FORO:** Campo Grande/MS.

**ASSINAM:** André Puccinelli/Governador de MS – CPF 005.983.059-04  
Tania Mara Garib/Secretária da SETAS – CPF 108.829.951-20.  
Lamartine Santos Ribeiro/Superintendente do PROCON-MS – CPF 481.112.951-20.  
Dinalva Garcia Lemos de Moraes Mourão/Prefeita Municipal de Coxim – CPF 199.928.151-91.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/002.146/2008.****TERMO DE DOAÇÃO**

**PARTES:** Estado de MS, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social/SETAS - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o município de Nova Andradina - CNPJ sob o n.º 03.173.317/0001-18.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a doação dos bens móveis, descritos e avaliados às fls. 89 da Prestação de Contas, adquiridos com recursos repassados à Donatária por intermédio do Convênio n.º 13122/2008, e conforme previsão contida no *Parágrafo Único, da Cláusula Décima Terceira* do referido convênio.

**AMPARO LEGAL** Art. 538 e seguintes do Código Civil, no art. 2.º, X, do Decreto Estadual 12.207/2006, e no art. 17, II, a, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

**DATA DA ASS:** 28 de julho de 2009.

**FORO:** Campo Grande/MS.

**ASSINAM:** Tania Mara Garib/Secretária da SETAS - CPF 108.829.951-20. José Gilberto Garcia/Prefeito de Nova Andradina - CPF 174.824.299-72.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N.º 012/2008 N.º Cadastral 0011/2008-AGRAER**

**Processo n.º:** 21/500.048/2008

**Partes:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL e SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais um ano a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do referido contato, iniciando em 01/07/2009 até 30/06/2010.

**Data de Assinatura:** 20/7/2009

**Do Prazo:** 1/7/2009 a 30/6/2010

**Assinam:** JOSE ANTONIO ROLDÃO e JORGE BARBOSA SANTANA.

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 010623/2007 REFERENTE AO PROCESSO N.º 21/042.488/2007**

**Partes:** Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ N.º 03.981.081/0001-46 e Município de Maracaju - CNPJ N.º 03.442.597/0001-12 domiciliada em Maracaju - MS

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto Prorrogar por mais dois anos a vigência prevista na Cláusula Quinta do termo de Cessão de uso, iniciando-se em 12/07/2009 até 11/07/2011.

**Amparo Legal:** Lei federal 8666/93, Decreto Estadual 12.207/06 resolução SEFAZ 2093/2007

**Data da Assinatura:** 10.08.2009

**Assinam:** José Antonio Roldão - CPF n.º. 981.687.468-72 pela AGRAER e Celso Luiz da Silva Vargas- CPF n.º. 519.587.401-87 pelo município.

**EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO N.º 21/501089/2009 TERMO DE DOAÇÃO**

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, domiciliada em Campo Grande - MS, e Município de Terenos - CNPJ n.º. 03.501.582/0001-88, domiciliada em Terenos -MS.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Doação, doar uma grade aradora 12 discos, marca Baldan, 12 x 28 em regular estado de conservação, conforme Termo de Doação.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual 12.207/06, resolução SEFAZ 2093/07 e Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

**Data da Assinatura:** 19.08.2009

**Assinam:** José Antonio Roldão - CPF n.º. 981.687.468-72, pela AGRAER e Humberto Rezende Pereira CPF n.º. 693.800.071-91 pelo município.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N.º 029/2009 N.º Cadastral 0047/2009-AGESUL**

**Processo n.º:** 19/102.356/2008

**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e GALASSI & GALASSI LTDA.

**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OC n.º 029/2009-PJUR, por mais 60 (sessenta) dias, contado de 18/08/2009 a 16/10/2009.

**Data de Assinatura:** 14/8/2009

**Do Prazo:** 18/8/2009 a 16/10/2009

**Assinam:** EDSON GIROTO e JULIANO FARIAS GALASSI.

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N.º 077/2009 N.º Cadastral 0154/2009-AGESUL**

**Processo n.º:** 19/102.348/2008

**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e TWI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**Objeto:** Fica acrescida ao valor do Contrato OC n.º 077/2008-PJUR, a importância de R\$ 75.149,50 (setenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), passando o seu valor de R\$ 382.988,28 (trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos) para R\$ 458.137,75 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).

**Data de Assinatura:** 5/8/2009

**Assinam:** EDSON GIROTO e INDALÉCIO AQUINO FERREIRA.

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N.º 109/2008 N.º Cadastral 0268/2008-AGESUL**

**Processo n.º:** 19/100.083/2008

**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e CONSPAVI CONSTRUÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.

**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OV n.º 109/2008-PJUR, por mais 120 (cento e vinte dias) contado de 19/08/2009 a 16/12/2009.

**Data de Assinatura:** 13/8/2009

**Do Prazo:** 19/8/2009 a 16/12/2009

**Assinam:** EDSON GIROTO e PAULO EUGENIO FERNANDES DE SOUZA.

**Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato N.º 145/2008 N.º Cadastral 0337/2008-AGESUL**

**Processo n.º:** 19/100.923/2008

**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e HL CONSTRUTORA LTDA.

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a rescisão do Contrato OV n.º 145/2008-PJUR, de 01 de julho de 2008. Fica rescindido amigavelmente o Contrato OV n.º 145/2008-PJUR, nos termos da justificativa técnica exarada ao processo supracitado, não havendo crédito em favor da Contratada.

**Data de Assinatura:** 30/7/2009

**Assinam:** EDSON GIROTO e HELMUTH MAAZ FILHO.

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N.º 154/2008 N.º Cadastral 0351/2008-AGESUL**

**Processo n.º:** 19/101.037/2008

**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMIENTOS LTDA.

**Objeto:** Fica decrescida ao valor do Contrato OV n.º 154/2008-PJUR, a importância de R\$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos), passando o valor total ajustado de R\$ 362.844,95 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 362.842,68 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Ficam mantidas todas as cláusulas e condições do Contrato OV n.º 154/2008-PJUR, e de seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**Data de Assinatura:** 14/8/2009

**Assinam:** EDSON GIROTO e SADI QUADROS.

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N.º 177/2008 N.º Cadastral 0356/2008-AGESUL**

**Processo n.º:** 19/100.896/2008

**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMIENTOS LTDA.

**Objeto:** Fica decrescida ao valor do Contrato OV n.º 177/2008-PJUR, a importância de R\$ 1,53 (um real e cinquenta e três centavos), passando o valor total ajustado de R\$ 310.713,64 (trezentos e dez mil, setecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 310.712,11 (trezentos e dez mil, setecentos e doze reais e onze centavos). Ficam mantidas todas as cláusulas e condições do Contrato OV n.º 177/2008-PJUR e de seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**Data de Assinatura:** 14/8/2009

**Assinam:** EDSON GIROTO e SADI QUADROS.

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N.º 207/2008 N.º Cadastral 0407/2008-AGESUL**

**Processo n.º:** 19/100.885/2008

**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

**Objeto:** Fica acrescida ao valor do Contrato OC n.º 207/2008-PJUR, a importância de R\$ 734.012,79 (setecentos e trinta e quatro mil, doze reais e setenta e nove centavos), passando o seu valor de R\$ 1.481.784,25 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte cinco centavos), para R\$ 2.215.797,04 (dois milhões, duzentos e quinze mil, setecentos e noventa e sete reais e quatro centavos).

**Data de Assinatura:** 18/8/2009

**Assinam:** EDSON GIROTO e NAILTON DE SOUZA FRANCO.

**Extrato do Contrato N.º 251/2009 N.º Cadastral 0400/2009-AGESUL**

**Processo n.º:** 19/101.385/2009

**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e HENGE CONSTRUÇÕES LTDA.

**Objeto:** Constitui objeto deste contrato, a execução pela CONTRATADA dos serviços de implantação do Sistema de Abastecimento de Água, no município de Coronel Sapucaia/MS, PAC/FUNASA, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência n.º 14/2009 quadro de quantitativo, bem como, a Proposta da CONTRATADA na condição que foi aceita, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

**Ordenador de Despesas:** EDSON GIROTO

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10.304.0012.2678.0000 - Fontes de Recursos 0100000000 0281140049 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

**Amparo Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**Valor:** R\$ 1.914.034,42 (Um milhão, novecentos e quatorze mil, trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos)

**Data de Assinatura:** 17/8/2009

**Do Prazo:** O prazo de execução de serviços será de 540 (qui-

nhentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

**Assinam:** EDSON GIROTO e VALDINEI CARBONARI.

**Extrato do Contrato Nº 252/2009 Nº Cadastral 0399/2009-AGESUL**

**Processo nº** 19/101.534/2009  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e HENGE CONSTRUÇÕES LTDA.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente contrato, a execução pela CONTRATADA do serviço de transporte de material pra revestimento primário a ser executado na Rodovia MS 357/456, entre Ribas do Rio Pardo e entrº da MS 338 com extensão de 44,00 Km, no município de Ribas do Rio Pardo/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços n. 140/2009, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

**Ordenador de Despesas:** EDSON GIROTO  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.  
**Valor:** R\$ 674.593,92 (Seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos)

**Data de Assinatura:** 17/8/2009  
**Do Prazo:** O prazo de execução de serviços será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

**Assinam:** EDSON GIROTO e VALDINEI CARBONARI.

**Extrato do Contrato Nº 253/2009 Nº Cadastral 0395/2009-AGESUL**

**Processo nº** 19/101.389/2009  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a para execução, pela CONTRATADA, da obra de implantação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Ladário/MS – PAC/FUNASA, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços n. 119/2009-CLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

**Ordenador de Despesas:** EDSON GIROTO  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10.304.0012.2678.0000 - Fontes de Recursos 0100000000 e 0281140057 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.  
**Valor:** R\$ 921.545,16 (Novecentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos)

**Data de Assinatura:** 17/8/2009  
**Do Prazo:** O prazo de execução de serviços será de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

**Assinam:** EDSON GIROTO e FÉLIX FERNANDES FILHO.

**Extrato do Contrato Nº 254/2009 Nº Cadastral 0397/2009-AGESUL**

**Processo nº** 19/101.406/2009  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e NACIONAL PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente contrato, a execução pela CONTRATADA da obra de reforma do prédio e da quadra de esportes da Escola Estadual Carmelita Canale Rebuá – 2ª etapa, no município de Miranda/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços n. 132/2009, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

**Ordenador de Despesas:** EDSON GIROTO  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12.361.0021.2712.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.  
**Valor:** R\$ 288.939,37 (Duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos)

**Data de Assinatura:** 17/8/2009  
**Do Prazo:** O prazo de execução de serviços será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

**Assinam:** EDSON GIROTO e TABATHA FIORINI DALACOSTA.

**Extrato do Contrato Nº 255/2009 Nº Cadastral 0396/2009-AGESUL**

**Processo nº** 19/101.407/2009  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e NACIONAL PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente contrato, a execução pela CONTRATADA da obra de reforma do prédio da Escola Estadual Carmelita Canale Rebuá, no município de Miranda/MS, FNDE – 1ª etapa, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços n. 132/2009, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

**Ordenador de Despesas:** EDSON GIROTO  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12.361.0021.2712.0000 - Fonte de Recursos 0112130082 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.  
**Valor:** R\$ 349.830,32 (Trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta reais e trinta e dois centavos)

**Data de Assinatura:** 17/8/2009  
**Do Prazo:** O prazo de execução de serviços será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

**Assinam:** EDSON GIROTO e TABATHA FIORINI DALACOSTA.

**Extrato do Contrato Nº 256/2009 Nº Cadastral 0398/2009-AGESUL**

**Processo nº** 19/101.533/2009  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e WALA ENGENHARIA LTDA.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente contrato, a execução pela CONTRATADA do serviço de transporte de material para revestimento primário a ser executado na Rodovia MS/195 entre Jatobá e Rio Nabileque com extensão de 44,00 km, no município de Corumbá/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços n. 139/2009, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

**Ordenador de Despesas:** EDSON GIROTO  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.  
**Valor:** R\$ 682.089,40 (Seiscentos e oitenta e dois mil, oitenta e nove reais e quarenta centavos)

**Data de Assinatura:** 17/8/2009  
**Do Prazo:** O prazo de execução de serviços será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

**Assinam:** EDSON GIROTO e NIVALDO RODRIGUES ARAÚJO.

**Extrato do Contrato Nº 257/2009 Nº Cadastral 0401/2009-AGESUL**

**Processo nº** 19/101.393/2009  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e CONSENG CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de implantação do Sistema de Abastecimento de Água no município de Japorá/MS – PAC/FUNASA, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços n. 123/2009, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

**Ordenador de Despesas:** EDSON GIROTO  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10.304.0012.2678.0000 - Fontes de Recursos 0100000000 e 0281140053 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.  
**Valor:** R\$ 373.473,10 (Trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e dez centavos)

**Data de Assinatura:** 18/8/2009  
**Do Prazo:** O prazo de execução de serviços será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

**Assinam:** EDSON GIROTO e ALBERTO AZEVEDO JUNIOR.

**Extrato do Contrato Nº 258/2009 Nº Cadastral 0402/2009-AGESUL**

**Processo nº** 19/001.235/2008  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e CONSENG CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de implantação do Sistema de Abastecimento de Água no município de Aral Moreira/MS – PAC/FUNASA, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços n. 136/2009, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

**Ordenador de Despesas:** EDSON GIROTO  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10.304.0012.2678.0000 - Fontes de Recursos 0100000000 e 0281140046 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.  
**Valor:** R\$ 372.971,78 (Trezentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos)

**Data de Assinatura:** 18/8/2009  
**Do Prazo:** O prazo de execução de serviços será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

**Assinam:** EDSON GIROTO e ALBERTO AZEVEDO JUNIOR.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 1.837/2009, DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

*Approva a Instrução de Serviço que estabelece normas para cancelamento de GTA- Guia de Transito Animal e da outras providencias.*

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

de 29/06/2009; Considerando o que dispõe a Portaria IAGRO n.º 1.824/2009,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado a Instrução de Serviço n.º 004/2009, de 19 de agosto de 2009, que estabelece normas para cancelamento de GTA – Guia de Transito Animal na forma do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 1º de setembro de 2009.

Campo Grande, 19 de agosto de 2009.

ROBERTO RACHID BACHA  
Diretor-Presidente/IAGRO

ANEXO ÚNICO  
PORTARIA/IAGRO/MS N.º1.837/2009, DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO/IAGRO/DP – N° 004/2009

*Estabelece normas para cancelamento de GTA-Guia de Transito Animal e da outras providencias.*

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Art. 1º A presente Instrução de Serviço, estabelece normas gerais para cancelamento de GTA- Guia de Transito Animal, em todo o Estado de Mato Grosso do Sul e procedimentos relativos à emissão de Modelo B.

Art. 2º O formulário denominado Declaração de Modelo B, preenchido ou não na IAGRO fica classificado como serviço CONCOMITANTE e deverá ser cobrado da seguinte forma:

I - Após a emissão da GTA o servidor deverá emitir a Guia de recolhimento referente à Declaração de Modelo B.

II - Após esse procedimento deverá ser emitido em um único boleto as guias de recolhimento referentes à GTA e Modelo B.

III - A Declaração de Modelo B deverá ser emitida na Unidade Veterinária Local que emitiu a GTA, conforme Memorando Circular GIDSA 214/2009.

IV - Quando a solicitação de Declaração Modelo B se der após a emissão de GTA e em UVL diferente da emitente, a IAGRO poderá realizar apenas o recebimento do Modelo B. Nesse caso, fica proibida a emissão do referido documento, bem como fica suspensa a cobrança, uma vez que caberá ao produtor a impressão e ainda o preenchimento da Declaração Modelo B, cabendo à UVL da IAGRO apenas a assinatura indicando o recebimento.

Art. 3º O cancelamento de GTA somente será possível diretamente no Sistema SANIAGRO, sem abertura de processo, se o cancelamento ocorrer em até 1 (uma) hora da data de emissão. Transcorrida 1 hora, o cancelamento da GTA, necessariamente, será antecedido por processo administrativo com julgamento pela Unidade Veterinária Local (UVL).

Art. 4º O cancelamento de GTA- Guia de Transito Animal, obedecerá obrigatoriamente os seguintes procedimentos:

I) Cancelamento de GTA sem pagamento de boleto até 1 hora após a emissão do documento:

- a) O produtor deverá apresentar a via original da GTA.
- b) O servidor deverá cancelar primeiro o boleto para somente depois cancelar a GTA.
- c) Após o cancelamento da GTA a guia de recolhimento automaticamente estará cancelada.

II) Cancelamento de GTA com pagamento de boleto até 1 hora após a emissão do documento:

- a) O produtor deverá apresentar a via original da GTA e o comprovante de pagamento autenticado pelo banco
- b) No SANIAGRO localizar o registro referente ao pagamento e confirmar a quitação do boleto.
- c) Efetuar no sistema SANIAGRO o cancelamento da referida GTA. (Neste caso a Guia de Recolhimento e o Boleto NÃO serão cancelados.
- d) Valores pagos não poderão ser utilizados como crédito na emissão de novo documento
- e) Em caso de emissão de nova GTA deverá ser feita a emissão de novo boleto
- f) O ressarcimento de valores pagos será realizado após o encaminhamento da documentação necessária para a formalização de processo na Unidade Central da IAGRO.
- g) O encaminhamento da documentação relativa ao ressarcimento poderá ser feito somente através de malote pela Unidade Veterinária Local, podendo ser feito de forma particular, pelo produtor, na forma mais conveniente.

III) Cancelamento de GTA com ou sem pagamento de boleto após 1 hora da emissão do documento (modelos de requerimento em anexo):

- a) Entrega pelo produtor (origem ou destino) da via original da GTA.
- b) Requerimento do produtor (origem ou destino) para cancelamento da GTA, com firma reconhecida em cartório;
- c) Declaração da parte não solicitante (origem ou destino) também com firma reconhecida em cartório, concordando com o cancelamento

(anuência)

- d) Poderá ser aceito, como opção facilitadora, um requerimento único com assinatura e reconhecimento de firma em cartório das partes (origem e destino).
- e) Em caso de ter havido quitação de boleto, anexar o comprovante de pagamento para abertura de processo à parte com fins de ressarcimento (Vide item 8).
- f) Uma vez com a posse obrigatória dos documentos acima citados, e após análise criteriosa, o Inspetor Local poderá adotar uma das seguintes condutas de acordo com o caso real apresentado:

§ 1º Em caso de parecer imediatamente favorável, que não implique em realização de diligências técnicas: abrir a tela do SANIAGRO referente a cancelamento de GTA, confirmar o recebimento dos documentos, apontar o motivo e proceder ao cancelamento.

§ 2º Em caso de parecer que implique em diligências técnicas, tais como contagem de rebanho, vacinação acompanhada e outras: efetuar as medidas cabíveis e após o alcance dos resultados, confirmar o recebimento dos documentos, apontar o motivo e proceder ao cancelamento.

§ 3º Em ambos os casos, o parecer técnico deverá ser feito em modelo timbrado e comporá o processo de cancelamento da GTA.

g) Em caso de emissão de novo documento de GTA o valor eventualmente pago pela GTA cancelada não poderá ser aproveitado, devendo ser emitido novo boleto para pagamento.

Art. 5º Para cancelamento de Guia de Trânsito Animal não é necessária a apresentação de documento da AGENFA.

Art. 6º O cancelamento de GTA somente poderá ser realizado pela UVL emitente do documento.

Art. 7º Após o cancelamento, independentemente de solicitação deverá ser impressa, em papel sulfite A4, 2ª via da GTA com indicação de "cancelada" em duas vias, devendo uma via ficar na UVL e outra ser entregue ao produtor. A 2ª via retida na UVL fará parte do processo de cancelamento de GTA e deverá ter:

I - O ateste do produtor indicando o recebimento e a data

II - Carimbo da UVL emitente de "confere com o original" e assinatura do responsável

Art. 8º O processo de cancelamento de GTA será aberto pela UVL, através do Sistema de Protocolo Integrado- SPI, instruído com os seguintes documentos:

I - Solicitação do produtor (origem ou destino) e Declaração do produtor de anuência com o cancelamento (origem ou destino) ou Declaração conjunta das partes.

II - 1ª via da Guia de Trânsito Animal (via do produtor)

III - Cópia do comprovante de pagamento, quando houver a quitação de boleto.

IV - 2ª Via da GTA com indicação de "cancelada", devidamente assinada, com indicação de data de recebimento pelo produtor, certificação de "confere com o original" e assinatura do responsável.

V - Após a conclusão dos processos, os mesmos deverão, obrigatoriamente, ficar arquivados nas Unidades Veterinárias Locais de origem, para possíveis auditorias e por um período não inferior a 05 anos, sendo vedado o descarte dos processos sem expressa autorização da Diretoria.

Parágrafo único. Os processos deverão ter capa azul (padrão oficial do Estado), identificados, numerados e instruídos com todos os documentos necessários.

Art. 9º Para o ressarcimento de valores referentes a pagamento de GTA cancelada, o produtor deverá encaminhar juntamente com a solicitação – dirigida ao Diretor Presidente, cópia da 2ª via da GTA com indicação de "cancelada" e cópia do comprovante de pagamento do boleto respectivo.

Art. 10. A solicitação de ressarcimento deverá conter:

- I. Nome do produtor
- II. CPF
- III. Endereço (inclusive o CEP),
- IV. Nome e o número do banco,
- V. Nome da agência bancária e o respectivo número
- VI. Número da conta em que o interessado deseja que seja depositado o valor referente ao ressarcimento.

§ 1º A conta indicada para depósito do valor referente ao ressarcimento deverá ser no mesmo nome constante na GTA e no Boleto.

§ 2º O encaminhamento da documentação relativa ao ressarcimento poderá ser feito pela Unidade Veterinária Local, somente através de malote, podendo ser feito de forma particular, pelo produtor, na forma mais conveniente.

§ 3º Caberá a Gerência de Administração e Finanças/IAGRO, a devolução de valores, após a verificação do cumprimento dos requisitos exigidos.

Art. 11. Valores pagos a título de taxa de expediente não serão devolvidos.

Art. 12. Para cancelamento de GTA não serão aceitos documentos encaminhados por fax, e-mail ou similares, devendo todos os documentos apresentados estar em suas vias originais.

Art. 13. Ao servidor que infringir as normas dispostas nesta Instrução de Serviço, bem como àquele que de alguma forma causar danos ao erário público serão aplicadas as medidas previstas na Lei 1.102 de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2009.

ROBERTO RACHID BACHA  
Diretor-Presidente/IAGRO



**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL  
SOCIEDADE ANÔNIMA**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº TAA 003/2009 - CT 307/2008 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E CONGEO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, prazo de vigência com término previsto para o dia 02 de janeiro de 2010, e o prazo de execução com término previsto para o dia 04 de outubro de 2009.

PROCESSO Nº 00.946/2008-A/GEOB/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 04.08.2009

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. Victor Dib Yazbek Filho  
CONTRATADA: Sr. Mario Cassol Neto

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2009 - CV Nº 017/2009 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E RGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução de serviços de reforma e construção de abrigo padrão de cloração, para atender os Sistemas de Abastecimento de Água de Coxim, Rio Verde e Figueirão - MS/SANESUL.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias e o prazo máximo para execução dos serviços é de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

VALOR: O valor do Contrato é de R\$ 145.079,89 (cento e quarenta e cinco mil e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos), pagos com Recursos Próprios - Conta 16.100.709

PROCESSO Nº 00.365/2009/GEOTEC/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 12.08.2009

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. Victor Dib Yazbek Filho  
CONTRATADA: Sr. Reginaldo Sarian

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 032/2009 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANGÉLICA - MS E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL.

OBJETO: Estabelecer critérios para compensação de Contas, entre a CONVENIENTE e a CONVENIADA, relacionados aos débitos e/ou contas vincendas pelo fornecimento de água e/ou coleta de esgotos, bem como novas ligações pela CONVENIENTE, e a sua compensação desses com a prestação de serviços e materiais de reposição asfáltica, pela CONVENIADA, em favor da CONVENIENTE.

VALOR: A CONVENIENTE se obriga a compensar os débitos correspondentes à execução dos serviços de reposição asfáltica, no valor total de R\$ 13.290,00 (treze mil, duzentos e noventa reais)

PRAZO: O prazo de vigência deste Convênio será de aproximadamente de 17 meses, contado a partir da data de sua assinatura, com termo previsto para o dia 31 de dezembro de 2010.

PROCESSO:00.425/2009/GEOTEC/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 11.08.2009

ASSINAM: CONVENIENTE: Sr. João Donizeti Cassuci  
CONVENIADA: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. Victor Dib Yazbek Filho

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Extrato do Contrato Nº 008/2009 Nº Cadastral 0009/2009-FUNDECT**

**Processo nº** 23/200.081/2009

**Partes:** FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E MUNDIAL PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA ME.

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a prestação de serviço pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de instalação de pontos de rede elétrica para atender os equipamentos de informática com aterramento de acordo com as normas ABNT, em eletrodutos de PVC aparente, condutores de distribuição secundárias, circuitos identificados, conforme especificações prevista na solicitação e autorização de compras da Superintendência de Licitações do Estado, com perfeito acabamento, incluindo todo o material necessário à instalação à expensas da CONTRATADA.

**Ordenador de Despesas:** FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 19.571.0037.2511.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
**Valor:** R\$ 3.285,95 (Três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)

**Data de Assinatura:** 10/8/2009  
**Do Prazo:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado de sua assinatura.

**Assinam:** FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA e ANTONIO DOS REIS LEME PRADO.

**Extrato do Contrato Nº 009/2009 Nº Cadastral 0008/2009-FUNDECT**

**Processo nº** 23/200.063/2009

**Partes:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E F. ROCHA & CIA LTDA.

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é a Locação de máquina copiadora, com fornecimento de todos os materiais de consumo (exceto papel), assistência técnica preventiva e corretiva no local de instalação, em conformidade com as especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo I), objetivando o atendimento das necessidades da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MS

**Ordenador de Despesas:** FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 19.571.0037.2511.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
**Valor:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

**Data de Assinatura:** 13/8/2009  
**Do Prazo:** 13/8/2009 a 12/8/2010

**Assinam:** FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA e RICARDO GONÇALVES.

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
DO SUL**

**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/100012/2009 NE: 1767 DATA: 31/07/2009

FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319011 FONTE: 0100000000

VALOR R\$:2.449,10 (DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)

OBJETO: DESPESAS COM SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/100012/2009 NE: 1768 DATA: 31/07/2009

FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319094 FONTE: 0100000000

VALOR R\$:3.595,49 (TRES MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

OBJETO: DESPESAS COM SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/100012/2009 NE: 1771 DATA: 03/08/2009

FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319094 FONTE: 0100000000

VALOR R\$:4.377,11 (QUATRO MIL TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS)

OBJETO: DESPESAS COM SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: INCISO II, ALÍNEA C DO ART 23 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO N.º 27/200483/2009 NE: 1805 DATA: 06/08/2009

FAVORECIDO: CENTRO AMERICA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALAR

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000

VALOR R\$: 2.560,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESTOMIA.

AMPARO LEGAL: INCISO II, ALÍNEA C DO ART 23 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO N.º 27/200483/2009 NE: 1806 DATA: 06/08/2009

FAVORECIDO: DHL DIAGNOSTICA E HOSPITALAR ME

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000

VALOR R\$: 4.455,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESTOMIA.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO N.º 27/120335/2007 NE: 1807 DATA: 06/08/2009

FAVORECIDO: CENTRALMED COM. REP. LTDA.

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000

VALOR R\$:17.800,00 (DEZESSETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ANALISADOR DE ELETROLITOS E METABOLICOS.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL

PROCESSO N.º 27/120086/2006 NE: 1809 DATA: 06/08/2005

FAVORECIDO: SANAGUA SAN. TRAT. AGUA LTDA

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000

VALOR R\$:8.133,00 (OITO MIL CENTO E TRINTA E TRES REAIS)

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO N.º 27/200161/2008 NE:1810 DATA: 06/08/2009

FAVORECIDO: SUPRIMED COM.DE MAT. MEDICO HOSP E LABORATORIAL

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000

VALOR R\$: 13.830,00 (TREZE MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS)

OBJETO:MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ESTERILIZADOR A VAPOR

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO N.º 27/200100/2008 NE:1811 DATA: 06/08/2009

FAVORECIDO: CENTRALMED COM. REP. LTDA

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000

VALOR R\$:18.564,00 (DEZOITO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ANALISADOR DE GASES SANGUÍNEOS.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL

PROCESSO N.º 27/101510/2004 NE: 1812 DATA: 06/08/2009

FAVORECIDO: LAQUA CONSULTORIA E ANALISES DE AGUA LTDA-ME

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000

VALOR R\$: 15.177,00 (QUINZE MIL CENTO E SETENTA E SETE REAIS)

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ANALISES LABORATORIAIS DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL

PROCESSO N.º 27/100761/2007 NE: 1813 DATA: 06/08/2009

FAVORECIDO: SANAGUA-SAN TRAT. AGUA LTDA

P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000

VALOR R\$: 2.886,86 (DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS)

OBJETO: TRATAMENTO DE AGUA,LIMPEZA,DESINFECÇÃO E ANALISE LABORATORIAL.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO N.º 27/101099/2008 NE:1816 DATA: 06/08/2009

FAVORECIDO: CASSEMS-CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

P.T.: 10331001126420000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000

VALOR R\$:14.932,20 (QUATORZE MIL NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CASSEMS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL  
 PROCESSO N.º 27/101386/2008 NE:1817 DATA: 06/08/2009  
 FAVORECIDO: SAPRA-SERVIÇOS DE ASSESSOROA E PROTEÇÃO  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 367,20 (TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)  
 OBJETO: SERVIÇO DE DOSIMETRIA PESSOAL.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
 PROCESSO N.º 27/200192/2008 NE:1819 DATA: 06/08/2009  
 FAVORECIDO: ZARYA REPRESENTAÇÕES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$:11.346,00 (ONZE MIL TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)  
 OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LAVANDERIA.

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200085/2008 NE:1820 DATA: 06/08/2009  
 FAVORECIDO: LABORATORIO A.P.C CAMPO GRANDE LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 44.280,76 (QUARENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXAMES CITOPATOLOGICOS.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL  
 PROCESSO N.º 27/102094/2006 NE:1821 DATA: 06/08/2009  
 FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.  
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 31.675,64 (TRINTA E UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)  
 OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO MULTIFUNCAIONAIS/COPIADORA,IMPRESSORA,SCANE R.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
 PROCESSO N.º 27/120400/2007 NE:1826 DATA: 07/08/2009  
 FAVORECIDO: GLOBAL MED HOSPITALAR LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 4.165,32 (QUATRO MIL CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)  
 OBJETO:SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL  
 PROCESSO N.º 27/200895/2008 NE: 1827 DATA: 07/08/2009  
 FAVORECIDO: DIACOM COMERCIAL  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO ACIDA E BASICA.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL  
 PROCESSO N.º 27/200895/2008 NE: 1828 DATA: 07/08/2009  
 FAVORECIDO: L.M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 14.420,00 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS)  
 OBJETO: AQUISICAO DE SOLUÇÃO ACIDA E BASICA.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL  
 PROCESSO N.º 27/100003/2008 NE: 1830 DATA: 10/08/2009  
 FAVORECIDOS.S.H INFORMATICA LTDA  
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 370,00 (TREZENTOS E SETENTA REAIS)  
 OBJETO: DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA FROTA DA FUNSAU.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL  
 PROCESSO N.º 27/100003/2008 NE: 1831 DATA: 10/08/2009  
 FAVORECIDOS.S.H INFORMATICA LTDA  
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 1.442,00 (UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)  
 OBJETO: DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA FROTA DA FUNSAU.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL  
 PROCESSO N.º 27/100003/2008 NE: 1832 DATA: 10/08/2009  
 FAVORECIDOS.S.H INFORMATICA LTDA  
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$:224,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)  
 OBJETO: DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA FROTA DA FUNSAU.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL  
 PROCESSO N.º 27/100003/2008 NE: 1833 DATA: 10/08/2009  
 FAVORECIDOS.S.H INFORMATICA LTDA  
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$:292,00 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)  
 OBJETO: DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA FROTA DA FUNSAU.

AMPARO LEGAL: INCISO II, ALÍNEA C DO ART 23 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
 PROCESSO N.º 27/100047/2006 NE:1834 DATA: 10/08/2009  
 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 7.005,00 (SETE MIL E CINCO REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL.

AMPARO LEGAL: INCISO II, ALÍNEA C DO ART 23 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
 PROCESSO N.º 27/100047/2006 NE:1835 DATA: 10/08/2009  
 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 197,47 (CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEO E FILTRO PARA OS VEICULOS DA FROTA DA FUNSAU.

AMPARO LEGAL: INCISO II, ALÍNEA C DO ART 23 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
 PROCESSO N.º 27/100047/2006 NE:1836 DATA: 10/08/2009  
 FAVORECIDO: S.H INFORMATICA  
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 600,00 (SEISCENTOS REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL.

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200208/2009 NE: 1837 DATA: 10/08/2009  
 FAVORECIDO: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$: 940,00 (NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE EM PO DESNATADO.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
 PROCESSO N.º 27/200848/2008 NE: 1838 DATA: 10/08/2009  
 FAVORECIDO: SIEMENS S/A  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 20.624,57 (VINTE MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)  
 OBJETO:SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE RAO X.

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200362/2008 NE:1839 DATA: 10/08/2009  
 FAVORECIDO: ELAINE TUTES FONOAUDIOLOGIA LTDA.  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000  
 VALOR R\$:2.329,00 (DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS)  
 OBJETO: TESTES DE EMISSOES OTOACUSTICAS.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
 PROCESSO N.º 27/200696/2008 NE:1840 DATA: 10/08/2009  
 FAVORECIDO: MED CARE EQUIP. HOSPITALARES LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)  
 OBJETO: DESPESAS COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CARDIOVERSORES.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
 PROCESSO N.º 27/200777/2008 NE:1841 DATA: 10/08/2009  
 FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MEDICO HOSP. E LABORATORIAIS.  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 17.130,00 (DEZESSETE MIL CENTO E TRINTA REAIS)  
 OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DA MARCA DIXTAL.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/100725/2009 NE: 1842 DATA: 10/08/2009  
 FAVORECIDO: MONICA CRISTINA VITOR GOMES  
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$:6.738,22 (SEIS MIL SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS.)  
 OBJETO: DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/100722/2009 NE: 1843 DATA: 10/08/2009  
 FAVORECIDO: MARCIO LOPES  
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$:3.906,61 (TRES MIL NOVECENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS.)  
 OBJETO: DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/100261/2009 NE: 1844 DATA: 10/08/2009  
 FAVORECIDO: IVY ANDREIA SAMBRANA DOS SANTOS  
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$:23,81 (VINTE E TRES REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS.)  
 OBJETO: DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/100223/2009 NE: 1845 DATA: 10/08/2009  
 FAVORECIDO: KEILA REGINA DE OLIVEIRA NUNES.  
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$:123,90 (CENTO E VINTE E TRES REAIS E NOVENTA CENTAVOS.)  
 OBJETO: DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/100210/2009 NE: 1846 DATA: 10/08/2009  
 FAVORECIDO: ADRIANA APARECIDA PEREIRA DE PAULA  
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$:37,98 (TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS.)  
 OBJETO: DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS.

AMPARO LEGAL: INCISO II, ALÍNEA C DO ART 23 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
 PROCESSO N.º 27/200605/2009 NE:1847 DATA: 10/08/2009  
 FAVORECIDO: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
 PROCESSO N.º 27/200836/2008 NE:1848 DATA: 10/08/2009  
 FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MEDICO HOSP E LABORATORIAL  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 19.435,00 (DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)  
 OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
 PROCESSO N.º 27/200839/2008 NE:1849 DATA: 10/08/2009

FAVORECIDO: SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 9.180,00 (NOVE MIL CENTO E OITENTA REAIS)  
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE TOMOGRAFIA..

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
PROCESSO N.º 27/200128/2009 NE:1850 DATA: 10/08/2009  
FAVORECIDO: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA.  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 21.840,00 (VINTE E UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME RADIOLOGICO.

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200092/2008 NE:1852 DATA: 10/08/2009  
FAVORECIDO: UNIC-INID. CAMPOGRAND. DE DIAG. AVANÇADOS.  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 4.490,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE RESSONANCIA MAGNETICA.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL  
PROCESSO N.º 27/200295/2008 NE: 1853 DATA: 10/08/2009  
FAVORECIDO: REFRIGERAÇÃO BUENOS AIRES LTDA-ME  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 13.325,00 (TREZE MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)  
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
PROCESSO N.º 27/200484/2008 NE:1854 DATA: 10/08/2009  
FAVORECIDO: ARQUIVOTECA CENTRAL DE GUARDA DE ARQ E DOC.  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 15.690,00 (QUINZE MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)  
OBJETO: SERVIÇO DE CUSTODIA E GERENCIAMENTO DOS DOCUMENTOS DO ACERVO DOCUMENTAL DO HRMS.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL  
PROCESSO N.º 27/200550/2008 NE: 1855 DATA: 10/08/2009  
FAVORECIDO: GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA EPP  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 15.747,51 (QUINZE MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
PROCESSO N.º 27/200588/2008 NE:1856 DATA: 10/08/2009  
FAVORECIDO: MED CARE EQUIP. HOSPITALARES LTDA.  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 27.500,00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)  
OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE RESPIRADORES.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
PROCESSO N.º 27/200613/2008 NE:1857 DATA: 10/08/2009  
FAVORECIDO: OXINAL -OXIGENIO NACIONAL LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 18.250,00 (DEZOITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)  
OBJETO: DESPESAS COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE USINA GERADORA DE OXIGENIO.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL  
PROCESSO N.º 27/120186/2007 NE: 1858 DATA: 10/08/2009  
FAVORECIDO: BIOESTERIL CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$:6.804,67 (SEIS MIL OITOCENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)  
OBJETO: SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO POR OXIDO DE ETILENO.

AMPARO LEGAL: INCISO II, ALÍNEA C DO ART 23 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
PROCESSO N.º 27/200204/2009 NE: 1859 DATA: 10/08/2009  
FAVORECIDO: ESPECIALISTA PRODS PARA LABORATORIO LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 2,94 (DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200378/2009 NE:1860 DATA: 10/08/2009  
FAVORECIDO: LABORATORIOS HALEX E ISTAR LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCOS DE DIETAS ENTERAIS.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
PROCESSO N.º 27/200529/2009 NE: 1861 DATA: 10/08/2009  
FAVORECIDO: DHL DIAGNOSTICA E HOSPITALAR ME  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$:17.208,45 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)  
OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CABINES DE SEGURANÇA BIOLÓGICA.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
PROCESSO N.º 27/200529/2009 NE: 1862 DATA: 10/08/2009  
FAVORECIDO: DHL DIAGNOSTICA E HOSPITALAR ME  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$:15.592,50 (QUINZE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CABINES DE SEGURANÇA BIOLÓGICA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200459/2009 NE: 1863 DATA: 10/08/2009  
FAVORECIDO: MAXIMUN BRASIL TELEINFORMATICA LTDA  
P.T.: 10305001226760000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080046  
VALOR R\$: 1.124,77 (UM MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200459/2009 NE: 1864 DATA: 10/08/2009  
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA-ME  
P.T.: 10305001226760000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080046  
VALOR R\$: 16,74 (DEZESSEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200459/2009 NE:1865 DATA: 10/08/2009  
FAVORECIDO: LEONORA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA  
P.T.: 10305001226760000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080046  
VALOR R\$:920,00 (NOVECENOS E VINTE REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EXPEDIENTE.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200462/2009 NE:1866 DATA: 10/08/2009  
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA-ME  
P.T.: 10305001226760000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080046  
VALOR R\$:52,29 (CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EXPEDIENTE.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/100134/2009 NE:1867 DATA: 11/08/2009  
FAVORECIDO: SANDRA MARA SAGOVE VERSALI  
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 296,29 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)  
OBJETO: DESPESAS SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/100824/2009 NE:1868 DATA: 11/08/2009  
FAVORECIDO: CLEONICE URSINO  
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 5.612,18 (CINCO MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)  
OBJETO: DESPESAS SENTENÇA JUDICIAL

AMPARO LEGAL: INCISO II, ALÍNEA C DO ART 23 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
PROCESSO N.º 27/200328/2009 NE:1869 DATA: 11/08/2009  
FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 784,00 (SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.

AMPARO LEGAL: INCISO II, ALÍNEA C DO ART 23 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
PROCESSO N.º 27/200235/2009 NE:1870 DATA: 11/08/2009  
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 374,00 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL  
PROCESSO N.º 27/200078/2008 NE: 1871 DATA: 11/08/2009  
FAVORECIDO: CELULA DIAGNOSTICO CITOLOGICOS LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 17.895,72 (DEZESSETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES LABORATORIAIS.

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200749/2008 NE: 1873 DATA: 11/08/2009  
FAVORECIDO: CENTRALMED COM. REP. LTDA.  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 40.002,82 (QUARENTA MIL E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES.

## FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

### EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA N.º 014537/2009

**PARTES:** FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, situado nesta Capital, CNPJ nº. 04.879.913/0001-80 e Marcelo Marinho.

**OBJETO:** O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural "**Livro Manoel de Barros, O brejo e o solfejo**", Processo nº. 09/625023/2009, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho e constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento. RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **R\$ 21.680,00 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais)** à conta do Programa de Trabalho: **13392001422110000, Elemento de Despesa: 33904804, Fonte: 0240000000, Nota de Empenho nº. 2009NE00053, de 04.08.2009.**

**VIGÊNCIA:** até 31.10.2009, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos participantes, mediante Termo Aditivo.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e alterações, à Resolução Conjunta SEGES/SERC nº. 003, de 05 de agosto de 2003, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações e Lei 8.666/93 e alterações.  
**DATA DE ASSINATURA:** 18 de agosto 2009.  
**ASSINAM: Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04**

Pelo Outorgado/Executor: Marcelo Marinho - CPF nº. 294.882.571-72

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**

**Extrato do Contrato Nº 010/2009** Nº Cadastral 0007/2009-IMASUL  
**Processo nº** 23/103.589/2009  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS e BESTCOMP COMPUTADORES LTDA.  
**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
 Constitui objeto do presente instrumento, a aquisição de 03 (três) microcomputadores, conforme descrições e especificações constantes na Ordem de Utilização da ATA 0234/2009, Ata nº 045/2008, Pedido nº 03/2009, expedido e autorizado pela Secretaria de Estado de Administração / Superintendência de Licitação, fls. 21 e 20, parte integrante do Processo nº 23.103.589/2009.  
 Subcláusula primeira - não terão eficácia quaisquer exceções às especificações dos materiais, objeto do presente contrato, a serem fornecidos pela contratada, em relação aos quais a contratante não haja, por escrito, declarado de acordo.  
**Ordenador de Despesas:** CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 18.542.0029.2536.0000 - Fonte de Recursos 0281110001 - Natureza de Despesas 4.4.90.52  
**Amparo Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações posteriores..  
**Valor:** R\$ 5.752,47 (Cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos)  
**Data de Assinatura:** 6/8/2009  
**Do Prazo:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.  
**Assinam:** CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES e ANA CLÁUDIA FERREIRA DOS SANTOS.

**Extrato do Contrato Nº 011/2009** Nº Cadastral 0006/2009-IMASUL  
**Processo nº** 23/103.257/2009  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS e BESTCOMP COMPUTADORES LTDA..  
**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
 Constitui objeto do presente instrumento, a aquisição de 05 (cinco) microcomputadores, conforme descrições e especificações constantes na Ordem de Utilização da ATA 0239/2009, Ata nº 045/2008, Pedido nº 02/2009, expedido e autorizado pela Secretaria de Estado de Administração / Superintendência de Licitação, fls. 19 e 20, parte integrante do Processo nº 23.103.257/2009.  
 Subcláusula primeira - não terão eficácia quaisquer exceções às especificações dos materiais, objeto do presente contrato, a serem fornecidos pela contratada, em relação aos quais a contratante não haja, por escrito, declarado de acordo.  
**Ordenador de Despesas:** CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 18.542.0029.2536.0000 - Fonte de Recursos 0281110003 - Natureza de Despesas 4.4.90.52  
**Amparo Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações posteriores..  
**Valor:** R\$ 9.587,45 (Nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)  
**Data de Assinatura:** 6/8/2009  
**Do Prazo:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.  
**Assinam:** CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES e ANA CLÁUDIA FERREIRA DOS SANTOS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 005/2007****PROCESSO Nº 23.110.244/2007 – Cadastro nº 010543**

**PARTES:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – R. Desembargador Leão Neto do Carmo, s/nº, Setor 3, Quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande –MS - CNPJ sob o nº 02.386.443/0001-98 e Empresa Energética de Mato Grosso do Sul s.a. - ENERSUL - CNPJ sob o nº 15.413.826/0001-50, Av. Gury Marques, nº 8000, Campo Grande - MS, CEP 79072-900.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do Termo, por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de junho de 2009.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Cooperação e Aditivos, não retificados por este Termo.

**DATA DE ASSINATURA:** 25.06.2009.

**ASSINAM:** CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES  
 Diretor Presidente  
 CPF nº 413.650.977-49 do IMASUL

**SIDNEY SIMONAGGIO**

Diretor Vice-Presidente  
 CPF nº 008.038.278-90 da ENERSUL

**EDMIR JOSÉ BOSSO**

Diretor-Operacional  
 CPF nº 362.669.818-15 da ENERSUL

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Ata Número: 3076

Despachos de 13 de agosto de 2009

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 09/060108-4 Companhia De Gás Do Estado De Mato Grosso Do Sul- Ms Gás, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/025056-7 Seabra & Soares Ltda, 09/042809-9 Mello, Mello & Arimura Ltda, 09/048648-0 Madeireira Santista Ltda, 09/049987-5 Pica - Pau Maquinas & Equipa-

mentos Ltda, 09/059265-4 M. M. Fernandes Da Silva & Cia Ltda, 09/059498-3 Colonial Participações Ltda, 09/060032-0 Premier Hytech Computadores Ltda, 09/060632-9 Auto Elétrica Menezes Ltda, 09/060635-3 Maxcell Comercial Ltda, 09/060663-9 M & E Comércio De Alimentos Ltda, ALTERACAO: 09/028250-7 Adiceu Celulares Ltda - Me, 09/028257-4 C & C Construtora Ltda Me, 09/031843-9 Fera - Comércio De Calçados Ltda Epp, 09/045317-4 Clínica Vitacardio Ltda Me, 09/056538-0 Auto Posto Confiança Ltda, 09/056750-1 Goes & Goes Ltda Me, 09/056784-6 Agil - Terminais Intermodais Ltda, 09/059090-2 Davia Representacoes Comerciais Ltda Me, 09/059229-8 Valb Comércio De Semi Jóias Ltda Me, 09/059474-6 Morena Comércio De Medicamentos Ltda, 09/059494-0 Indústria E Comércio De Pães Shalon Ltda - Me, 09/059563-7 Ruralnews Ms Serviços Publicitários Ltda Me, 09/059761-3 Carvalho & Nunes Ltda - Me, 09/059832-6 Centro Oeste Exportadora E Importadora Ltda, 09/060105-0 Prado, Prado E Mizuno Ltda Me, 09/060145-9 Target Propaganda E Marketing Ltda, 09/060553-5 Anúbis Representações Ltda, 09/060557-8 Kincno Caminhões E Ônibus Ltda, 09/060622-1 Sdb Comércio De Alimentos Ltda, 09/060842-9 Viçosa Administradora De Imóveis Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 09/022213-0 Nova Opção Empresa De Comunicação Ltda Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 09/060530-6 São João Participações Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 09/060600-0 Gazin Indústria E Comércio De Móveis E Eletrodomésticos Ltda, 09/060601-9 Gazin Indústria E Comércio De Móveis E Eletrodomésticos Ltda, 09/060670-1 Linhas De Transmissão Do Itarim Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/028248-5 Sirlene E Dos Santos, 09/031834-0 Ismael Ramos Rodrigues, 09/033672-0 Maiky S S F Soares, 09/045318-2 Carlos Alexandre Walter, 09/048206-9 Josely Mariano Da Silva, 09/059699-4 Everaldo Corvalam, 09/059741-9 Edison Costa De Almeida, 09/060044-4 Lucineia Rodrigues De Almeida, 09/060095-9 Daniel Figueiredo, 09/061733-9 F S L Mereti, 09/061736-3 Edivaldo Da Silva Lan House, ALTERACAO: 09/018846-2 Anildo Pletsch Me, 09/025061-3 Emerson Luiz Ferreira - Me, 09/032759-4 Antonio J Da Silva Neto Me, 09/042817-0 Michael Bureman Dos Santos Me, 09/048148-8 Fabricio Alberto Santana Me, 09/048518-1 Halan Castanheira Sampaio - Me, 09/059445-2 Francisco Edson Madeiro Pontes Me, 09/060608-6 Alvací Ferreira De Paula Alves Me, EXTINCAO/DISTRATO: 09/048202-6 Sidinei Santos De Souza Me, 09/056537-1 Simoni Aparecida Falavigna Barbosa Me, 09/056820-6 Terezinha Maria Dos Santos De Souza, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 09/048545-9 João Batista Da Silva Filho Ceramica Me, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/018847-0, 09/021012-3, 09/031833-1, 09/031837-4, 09/032777-2, 09/032778-0, 09/032793-4, 09/032794-2, 09/032829-9, 09/032830-2, 09/033576-7, 09/042818-8, 09/042819-6, 09/048159-3, 09/048160-7, 09/048161-5, 09/048200-0, 09/048508-4, 09/051256-1, 09/053714-9, 09/056316-6, 09/056701-3, 09/057634-9, 09/059262-0, 09/059565-3, 09/059584-0, 09/059778-8, 09/059784-2, 09/059971-3, 09/060060-6, 09/060076-2, 09/060077-0, 09/060118-1, 09/060119-0, 09/060121-1, 09/060142-4, 09/060152-1, 09/060159-9, 09/060160-2, 09/060166-1, 09/060169-6, 09/060522-5, 09/060542-0, 09/060543-8, 09/060544-6, 09/060606-0, 09/060616-7, 09/060620-5, 09/060641-8, 09/060745-7, 09/061832-7,

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
 SECRETARIO GERAL

Ata Número: 3077

Despachos de 14 de agosto de 2009

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/031845-5 Nascimento Serviços Agrícolas Ltda, 09/056189-9 Nfad-Comércio Alimentação Ltda, 09/057621-7 Agropecuária Parizotto Ltda, 09/059573-4 Centro De Formação De Condutores Prata Ltda, 09/059584-0 Servicos Serviços De Crédito Ltda, 09/059688-9 B & P Produtos Descartáveis Ltda, 09/059879-2 Rdr Construtora Ltda, 09/060139-4 Iconesystem Desenvolvimento De Sistemas De Informática Ltda, ALTERACAO: 09/018830-6 Auto Eletrica E Auto Peças Itaquiraí Ltda Me, 09/018831-4 FARIAS E Marques Ltda Me, 09/025073-7 Son D'Água- Pocos Artesianos Ltda, 09/026724-9 Indez Bar E Restaurantes Ltda, 09/028259-0 Moinho De Milho Amambai Ltda Me, 09/031808-0 Oriente Tecidos Ltda Me, 09/032500-1 Terraviva Servicos De Terraplenagem Ltda Me, 09/048118-6 Brasil Fomentos - Extrativismo Vegetal Ltda Me, 09/048126-7 Fashion Feminina Confeccoes Ltda Epp, 09/048143-7 Foto Cine Express Ltda Me, 09/053962-1 Proserv Ltda Me, 09/055299-7 Conctatto Baterias & Servicos Ltda Me, 09/055566-0 Construsam - Construções E Transportes Ltda Me, 09/056281-0 Rio Negro Comércio, Turismo E Serviços Ltda, 09/056517-7 Gerânio Comércio Varejista E Manipulação De Tintas E Solventes Ltda Me, 09/057597-0 Uemura & Cia Ltda, 09/057615-2 Alves E Soares Ltda Me, 09/059117-8 Domingues E França Ltda Me, 09/059432-0 Clínica Odontológica Mangolardo Ltda, 09/059620-0 Santos Segurança Eletrônica Ltda Me, 09/059710-9 Yamaki & Soares Ltda, 09/059893-8 Chaves E Pereira Comércio De Produtos Para Informática Ltda Me, 09/060051-7 Construsam - Construções E Transportes Ltda - Me, 09/060154-8 Lave & Tal Lava Jato, Bar E Conveniência Ltda Me, 09/060536-5 Fortes Comércio De Peças Ltda-Me, 09/060582-9 Costa & Souza Ltda Epp, 09/060788-0 Anathay Confeccões Ltda Me, 09/061772-0 Funeraria Irmaos Silva Ltda Me, 09/061907-2 Laguna Materiais Para Construção Ltda Me, 09/061917-0 Criatrix Comunicação Integrada Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 09/021013-1 Irmaos Prior Ltda Me, 09/049067-3 Casa De Carne Simental Ltda Me, 09/053898-6 Roque Da Costa Neto & Cia Ltda Me, 09/059784-2 Agropecuária Terra Brasilis Ltda, 09/061846-7 Lava Jato Entre Amigos Ltda Me, 09/061848-3 E. P. Pinheiro & Cia Ltda Me, 09/061857-2 L. M. Design Ltda Me, 09/061908-0 Masp Representação Comercial Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 09/048151-8 Cerâmica Aldeia Panorama Ltda Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/021008-5 Andreia Pardini Prior, 09/025560-7 Marta Alves Ribeiro Dos Santos, 09/031847-1 Sebastião Alves Da Silva Paranaíba, 09/033676-3 Ide Antonio Conte, 09/045810-9 Paulo Dias Marcelino, 09/045812-5 Sonia Fatima Da Silva Carneiro, 09/049975-1 Jose Eraldo De Souza, 09/052466-7 Gustavo Henrique Saraiva Costa, 09/059387-1 Wagner Jose Dos Santos, 09/059437-1 Odilson Penzo, 09/061712-6 Marcio Garcia Mota, 09/061794-0 Rosemeiri Miekio Sato, ALTERACAO: 09/031842-0 Hilton Bulhoes Junior Me, 09/033685-2 Jose Evanildo Dias - Me, 09/045802-8 Paulo Alves Da Silva Me, 09/045809-5 D C Sobrinho Me, 09/045823-0 A. Rodrigues Dos Santos - Peças Me, 09/048063-5 Sebastiao Pereira Belchior Junior Me, 09/057619-5 E F Boniatti Me, 09/059104-6 Jonas Faustino De Oliveira, 09/060060-6 Liwiston Queiroz Dantas Me, 09/060896-8 Faberson Oliveira De Sousa Me, 09/061725-8 Rita De Cassia Gonçalves Dias Me, 09/061930-7 Terezinha Zandavalli De Figueiredo Me, EXTINCAO/DISTRATO: 09/021014-0 Leandro Martins Toro Me, 09/025071-0 Milton Marreiro Me, 09/032763-2 W Alves Pereira Me, 09/032861-2 Cilenio Bello Me, 09/045824-9 Jose Carlos Amarilha-Me, 09/057693-4 Emilio Ogaya Jorke, 09/060849-6 Jadir Barcelos Bueno Epp, PROCURACAO: 09/061926-9 Isao Hinoue Tecnologia, COOPERATIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 09/060517-9 Copacol - Cooperativa Agroindustrial Consolata, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 09/049105-0 Cooperativa De Crédito Rural De Ponta Porã E Região - Sicredi Fronteira Ms, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/018837-3, 09/031239-2, 09/032761-6, 09/032766-7, 09/032992-9, 09/048078-3, 09/048079-1, 09/048134-8, 09/048141-0, 09/048229-8, 09/053454-9, 09/056309-3, 09/057593-8, 09/057600-4, 09/057613-6, 09/057626-8, 09/059604-8, 09/059936-5, 09/060046-0, 09/060057-6, 09/060064-9, 09/060137-8, 09/060158-0, 09/060516-0, 09/060630-2, 09/060647-7, 09/060649-3, 09/060669-8, 09/060674-4, 09/060676-0, 09/060791-0, 09/060825-9, 09/060831-3, 09/060837-2, 09/060847-0, 09/061782-7, 09/061787-8, 09/061790-8, 09/061806-8, 09/061807-6, 09/061817-3, 09/061827-0, 09/061828-9, 09/061841-6, 09/061843-2, 09/061845-9, 09/061856-4, 09/061859-9, 09/061876-9, 09/061900-5, 09/061906-4, 09/061927-7, 09/061928-5, 09/061931-5, 09/062051-8,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETARIO GERAL

Ata Número: 3078

Despachos de 17 de agosto de 2009

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: PROCURACAO: 09/060779-1 H Stern Comercio E Industria S/A, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 09/059264-6 Votorantim Cimentos Brasil S.A., 09/059804-0 Cargill Alimentos S.A., 09/059805-9 Cargill Alimentos S.A., 09/059806-7 Cargill Alimentos S.A., 09/059807-5 Cargill Alimentos S.A., 09/059808-3 Cargill Alimentos S.A., 09/059809-1 Cargill Alimentos S.A., 09/059810-5 Cargill Alimentos S.A., 09/059811-3 Cargill Alimentos S.A., 09/059812-1 Cargill Alimentos S.A., 09/059813-0 Cargill Alimentos S.A., 09/059814-8 Cargill Alimentos S.A., 09/059815-6 Cargill Alimentos S.A., 09/059816-4 Cargill Alimentos S.A., 09/059817-2 Cargill Alimentos S.A., 09/059818-0 Cargill Alimentos S.A., 09/059849-0 Cargill Alimentos S.A., 09/059850-4 Cargill Alimentos S.A., 09/059851-2 Cargill Alimentos S.A., 09/059852-0 Cargill Alimentos S.A., 09/059853-9 Cargill Alimentos S.A., 09/059854-7 Cargill Alimentos S.A., 09/059855-5 Cargill Alimentos S.A., 09/059856-3 Cargill Alimentos S.A., 09/059857-1 Cargill Alimentos S.A., 09/060637-0 Votorantim Cimentos Brasil S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/042824-2 Guimarães Comercio De Couros Ltda, 09/055859-6 Pineis Participações Ltda, 09/056054-0 Muniz & Reis Ltda, 09/057550-4 Mendes & Graciano Ltda, 09/057568-7 Vidal E Sampaio Ltda, 09/059099-6 Uni Duni Tê - Moda Infante-Juvenil Ltda, 09/059565-3 Athos Treinamento E Marketing Ltda, 09/059622-6 Morumbi Construções E Incorporações Ltda, 09/059625-0 Jrr Drograria Ltda, 09/060791-0 ForTmóveis Novos E Semi Novos Ltda, 09/061704-5 Restaurante Moreira Ltda, 09/061726-6 Papa & Rios Ltda, 09/061974-9 Angelus Clínica De Terapia Integrada Ltda, 09/061978-1 Vidanet Telemática Ltda, 09/061999-4 Podium Transportes Ltda, 09/062047-0 Pazetti & Silva Ltda, ALTERACAO: 09/018847-0 Mefi - Montagem Industrial Ltda Me, 09/020949-4 Ivinhema Agroenergia Ltda, 09/022224-5 Comercial Importadora E Exportadora Vila Alta Ltda Epp, 09/022225-3 Mundocar Transportes Ltda Me, 09/025081-8 Logística Monte Moriá Ltda Me, 09/028261-2 Pivante & Bevilacqua Ltda Me, 09/028265-5 V S Amambai Ltda, 09/031837-4 Concel Engenharia E Construção Ltda Me, 09/033576-7 Passos & Franco Ltda, 09/033678-8 Donha & Rodrigues Ltda, 09/033692-5 Comercial Wilson Ltda Me, 09/033700-0 Martins & Moraes Ltda Me, 09/036908-4 Usina Laguna - Alcool E Açúcar Ltda, 09/045771-4 Siviero & Lopes Ltda, 09/053377-1 Portal Da Moda Confeções Ltda - Me, 09/056316-6 Credcenter Factoring Sociedade Fomentadora Comercial Ltda, 09/057535-0 Rei Distribuidora De Alimentos Ltda Me, 09/057559-8 Elite Celular Ltda Epp, 09/057578-4 Garcia Mendonça & Cia Ltda Me, 09/057579-2 Comitativa Produtos Agropecuários Ltda, 09/057677-2 Rrk Ar Condiçionados Ltda Me, 09/057686-1 Balantec Importação E Exportação Ltda Me, 09/058646-8 Construtora Herper Ltda Me, 09/059089-9 Construtora B & C Ltda, 09/059177-1 Via Bonito Informática Ltda Me, 09/059612-9 Bella House Móveis Planejados Ltda Me, 09/059693-5 Srs Cobranças Ltda Me, 09/059890-3 Jjkr Representação Ltda, 09/059902-0 Almeida Transportes Ltda - Me, 09/060048-7 J.J. Produtos Agropecuários E Veterinários Ltda - Me, 09/060054-1 Jci Distribuidora, Comercio, Importacao E Exportacao Ltda, 09/060142-4 Rb Assessoria Contábil & Eventos Ltda - Me, 09/060152-1 Sis Lounge Bar Ltda Me, 09/060604-3 Locatelli Transportes Ltda, 09/061720-7 Mella & Mella Ltda Me, 09/061858-0 Centro Educacional Manoel De Barros Ltda Me, 09/061873-4 Central Ótico Exata Ltda Me, 09/061891-2 Auditest Serviços Em Saúde Auditiva Ltda Me, 09/061985-4 ITEL Informática Ltda, 09/062002-0 Menezes & Piccolotto Ltda Me, 09/062040-2 Chacha De Melo Empreendimento Imobiliários Ltda, 09/062043-7 Guia Informa Ltda Me, 09/062052-6 Termoplán Ar Condicionado E Serviços Ltda Me, 09/062066-6 Sistema De Radio E Televisão Jaguarete Ltda, 09/062089-5 Silvio Carrato Imóveis Ltda, EX-TINCAO/DISTRATO: 09/031833-1 Borges Leal Ramos Comércio De Calçados Ltda Epp, 09/048849-0 Cavaloti & Roncalho Ltda Me, 09/053548-0 Moretto & Moretto Ltda Me, 09/062004-6 Afonso Pena Automóveis Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 09/061976-5 Agropecuaria Pai Cuê Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/021015-8 Mauriceia Ramos Barreto, 09/021018-2 Joel De Oliveira Gomes, 09/028262-0 M A De Matos Soares, 09/032501-0 Adriele Aparecida Bocalan, 09/042829-3 Safira Gomes De Arruda, 09/045829-0 Elenise Cristina S. Martins, 09/048069-4 Laercio Clemente De Franca Filho, 09/049963-8 Raunildo Ferreira, 09/049979-4 Giovanni Carra, 09/057491-5 Roney Jara De Oliveira, 09/057536-9 Rodrigo Aguiar, 09/057564-4 Fabiano Henrique Lobo Monteiro, 09/057576-8 Marcos Barbosa Dos Santos, 09/057592-0 Luciano Rossini, 09/057670-5 André Paulo Ruiz, 09/060620-5 Leonardo Simioli Gutierrez, 09/062034-8 Waldomiro Pinto De Andrade Filho, ALTERACAO: 09/025564-0 Ana Laura Christovam Rocha Me, 09/025566-6 Carlos Jose De Melo - Me, 09/042818-8 Maria Da Penha Cristaldo Gomes Me, 09/042819-6 William Madrugá Gimenes Me, 09/045728-5 Kleberson Alves Correa, 09/053460-3 Roseli Maria Dos Santos Me, 09/056336-0 Daverson Raulino Chaves - Me, 09/057563-6 Dirce Ferreira Prieto Moreno Me, 09/058640-9 Iolanda Prudencio Da Silva-Me, 09/061947-1 Wu Zhijie - Me, 09/061977-3 Luiz Rodrigues De Souza Neto Me, EXTINCAO/DISTRATO: 09/047791-0 Lair Moreira Dos Santos Me, 09/048251-4 Cleusa Agostinho Cocato Me, 09/049083-5 Sandra Lia Tarricone Dib-Me, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/007469-6, 09/018852-7, 09/021020-4, 09/022221-0, 09/025079-6, 09/031838-2, 09/031839-0, 09/032991-0, 09/032992-9, 09/033699-2, 09/037932-2, 09/042797-1, 09/045826-5, 09/048054-6, 09/048122-4, 09/048130-5, 09/048131-3, 09/049965-4, 09/050175-6, 09/053059-4, 09/05456-6, 09/057468-0, 09/057512-1, 09/057534-2, 09/057562-8, 09/057581-4, 09/057585-7, 09/057596-2, 09/057605-5, 09/057623-3, 09/058639-5, 09/058641-7, 09/058647-6, 09/059378-2, 09/059379-0, 09/059560-2, 09/059974-8, 09/060025-8, 09/060119-0, 09/060120-3, 09/060170-0, 09/060546-2, 09/060609-4, 09/060611-6, 09/060647-7, 09/060740-6, 09/060741-4, 09/061827-0, 09/061828-9, 09/061849-1, 09/061869-6, 09/061875-0, 09/061877-7, 09/061885-8, 09/061888-2, 09/061890-4, 09/061934-0, 09/061937-4, 09/061938-2, 09/061942-0, 09/061981-1, 09/062017-8, 09/062024-0, 09/062026-7, 09/062027-5, 09/062031-3, 09/062044-5, 09/062048-8, 09/062055-0, 09/062087-9, 09/062109-3, 09/062118-2,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETARIO GERAL

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do Contrato Nº 014/2009** **Nº Cadastral 0018/2009-DETRAN**  
**Processo nº** 31/702.144/2009  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS e ARAÇÁ INDÚSTRIA DE CARROCERIAS METÁLICAS LTDA.  
**Objeto:** Aquisição do Lote 1, referente a 01 (uma) carroceria fechada, tipo furgão, para transporte de carga seca, estrutura em perfil de aço, revestimento externo em chapa duralumínio, medindo 2,60x2,4x8m (LxAxC), plataforma de elevação de carga e adaptação de chassi, conforme especificação detalhada no Anexo I A, parte integrante do ato convocatório.  
**Ordenador de Despesas:** CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06.181.0026.2740.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de

Despesas 4.4.90.52  
Lei 8666/93.  
R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais)  
10/8/2009  
O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.  
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e SILVIO AUGUSTO MONTEIRO.

**Amparo Legal:**  
**Valor:**  
**Data de Assinatura:**  
**Do Prazo:**  
**Assinam:**

**Extrato do Contrato Nº 015/2009** **Nº Cadastral 0019/2009-DETRAN**  
**Processo nº** 31/702.144/2009  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS e MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**Objeto:** Aquisição do Lote 2: uma estação móvel, composta de transceptor em VHF/FM, operando na faixa de 148 a 174 Mhz, 45 watts de potencia c/ no mínimo 32 canais programáveis em memória EEPROM, compatível c/ protocolo MDC 1200, PTT-ID (envio) de chamada, chamada seletiva, verificação de radio emergência, transmissão, CSQ/PL/DPL e Lote 3: um sinalizador acústico visual composto de sete módulos de luzes rotativas independentes, conforme especificação detalhada no Anexo I A, parte integrante do ato convocatório.

**Ordenador de Despesas:** CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06.181.0026.2740.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.52  
Lei 8666/93.

**Amparo Legal:** R\$ 7.450,00 (Sete mil e quatrocentos e cinquenta reais)  
**Data de Assinatura:** 10/8/2009  
**Do Prazo:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.  
**Assinam:** CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e JAIR DE FRANÇA.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DO CETRAN-MS

Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, CETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 14, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97, torna público o resultado do julgamento em grau de recurso, qual seja:

Nº do processo	Interessado	Resultado
33824/2009-69	Tadeu Vilela Leal	IMPROVIDO

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Campo Grande- MS, 14 de agosto de 2009.**

**REGINA MARIA DUARTE**  
*PRESIDENTE DO CETRAN/MS*

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS  
**ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado do Pregão Presencial nº. 005/2009 (Proc. 11/004.400/2009)

**AMPARO LEGAL:** Decretos Estaduais nº. 11.676/2004, Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93.

**EMPRESA: ASSETS ALICERCE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

ITEM	OBJETO	UN	Mês	QUANT	12
01	Contratação de entidade para apoio e assessoria na implantação de programa visando a revisão, via administrativa, da dívida fundada e fluutuante e recuperação de direitos financeiros e econômicos em favor do Estado, em todos os órgãos e entidades que compõe a Administração Direta e Indireta, onde serão analisados contratos, documentos e demais informações que permitam a identificação de direitos econômicos e financeiros recuperáveis bem como o recálculo para os que estejam em fase de aproveitamento, conforme termo de referência em anexo.				
<b>VR. MÊS R\$</b>					300.000,00

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2009.

Atenciosamente,

**GILSANO COSTA**  
Coordenador de Administração e Finanças

## A U T O R I Z O

Em 20 de julho de 2009.

GILBERTO CAVALCANTE  
Ordenador de Despesas/SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO ADENDO

**A Coordenadoria de Processamento de Licitação /SL/SAD comunica as alterações do Edital, que será regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2.002, do Decreto Estadual 11.676, de 17 de agosto de 2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**

**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SETAS  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 005/2009 **PROCESSO:** 25/000.842/2009  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTO

**ALTERAÇÕES: 1)** Alterar no edital e seus anexos e minuta de contrato, onde se lê: ...amostra... leia-se: ...vistoria técnica...

**2) Alterar o subitem 4.2.2.1 do edital supracitado, onde se lê: ...subitem 8.5 ...**  
leia-se: ...subitem 9.5...

3) Acrescentar o subitem 9.5 no edital supracitado: 9.5. Se a licitante contratada repassar os serviços de alimentação, deverá apresentar também o documento elencados no subitem 4.2.2, da empresa que efetivamente irá executar o(s) serviço(s) elencado(s) no presente edital.

As demais condições permanecem inalteradas.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00, horas do dia 01/09/2009, (HORÁRIO LOCAL).**

**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O adendo encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

**Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2009.**  
**Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD**

PRIMEIRO ADENDO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica as alterações do Edital, que será regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual 11.676, de 17 de agosto de 2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

**ORGÃO:** AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/ IAGRO.

**PREGÃO PRESENCIAL:** 018/2009 **PROCESSO:** 21/201.779/2008  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO JUNTO A ANATEL

**ALTERAÇÕES:** 1) Alterar o subitem 5.6 do edital supracitado, onde se lê: ...5.1.2 e 5.1.4... leia-se: ...5.1.2 e 5.1.5...

As demais condições permanecem inalteradas.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00, horas do dia 25/08/2009, (HORÁRIO LOCAL).**

**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O adendo encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

**Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2009.**  
**Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 045/2009 **PROCESSO:** 29/019.789/2009  
**OBJETO:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 02/09/2009, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

**Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2009.**  
**Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Estadual 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

**ORGÃO:** FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 020/2009 **PROCESSO:** 27/200.370/2009  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E DE LIMPEZA  
**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:00 horas do dia 02/09/2009, (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

**Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2009.**  
**Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD**

AVISO DE CONVOCAÇÃO E REABERTURA

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, através da EP 01 comunica a desclassificação da empresa SMAFF AUTOMÓVEIS LTDA por deixar de entregar a documentação original e Planilha de Preço no prazo legal e CONVOCAR o 2º classificado - ENZO VEÍCULOS LTDA para negociação direta e análise dos documentos do Pregão Eletrônico abaixo especificado:

**ORGÃO:** AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENÇÃO RURAL DE MS/ AGRAER  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 06/2009 **PROCESSO:** 21/500.983/2009  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO.

**DATA DE REABERTURA:** Às 14:00 horas do dia 01/09/2009, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande, 19 de agosto de 2009.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E REABERTURA

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, através da EP 01 comunica a desclassificação da empresa GRÁFICA E EDITORA MICROART LTDA ME por deixar de entregar a amostra no prazo previsto em edital e CONVOCAR o 2º classificado - THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS IND. E COM. IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS LTDA para negociação direta e análise dos documentos de habilitação do Pregão Presencial abaixo especificado:

**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS/SEFAZ  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 07/2009 **PROCESSO:** 21/002.254/2009  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR (SÉRIE ESPECIAL).  
**DATA DE REABERTURA:** Às 14:00 horas do dia 24/08/2009, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande, 19 de agosto de 2009.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pelo pregoeiro da EP 01, o RESULTADO da licitação.  
**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/ SES.  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 102/2009 **PROCESSO:** 27/001.489/2009  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (AÇÃO JUDICIAL).

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
01	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITAL LTDA	270,00
06		1.501,20
13		3.727,08
16		702,00
17		97,38
21		284,40
32		285,60

OS lote 02,03,04,05,07,08,09,10,11,12,14,15,18,19,20,22,23,24,25,27,28,29,30 e 31 foram DESERTOS.  
O lote 26 foi FRACASSADO.

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2009.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se a publicação do aviso de convocação e prosseguimento de Licitação do PE 191/2008, Processo nº 27/000.944/2008, publicado no DOE nº 7.525 de 19/08/2009, pág.: 19.

**Onde se lê:** PREGÃO PRESENCIAL: 191/2008  
**Leia-se:** PREGÃO ELETRÔNICO: 191/2008

As demais condições continuam inalteradas.

Campo Grande, 19 de agosto de 2009.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação:  
**ORGÃO:** AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 015/2009 **PROCESSO:** 21/200.488/2009  
**OBJETO:** MATERIAL LABORATORIAL (VIDRARIAS E OUTROS).

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
10	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA-ME	102,88
21	HIPERCOM LTDA-EPP	28.000,00
22	JKLAB - QUIMICA, DIAGNÓSTICA E SEG. LTDA-EPP	8.450,00

LOTES: 01 ao 09, 11 ao 19, 24 ao 29 DESERTOS.  
LOTES : 20 e 23 FRACASSADOS.

Campo Grande-MS, 19 de agosto de 2009.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados após adjudicação pela pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação:  
**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 042/2009** **PROCESSO:** 29/025.660/2009  
**OBJETO:** COLA, APAGADOR E CADERNO.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
01	MAXIMUN BRASIL TELEINFORMÁTICA LTDA	2.418,70
02		2.847,50
03		1.384,24
04	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	22.998,47

Campo Grande-MS, 19 de agosto de 2009.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após conclusão do certame pela Pregoeira da EP 04, o resultado da licitação.

**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 40/2009 **PROCESSO:** 13/000.556/2009  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS II.

LOTE	Adere	EMPRESA	VL.Un (R\$)
01		NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A	1.091,67
04		UCI - FARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA	0,06
05			0,48

06	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,35
07	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	1,00
08	LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA	27,50
09	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	33,27
10	NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A	3,68
11		188,00
12		1,08
13		2,15
14	SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA	0,48
15	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,90
16	NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A	20,76
17	BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	121,00
18	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11,91
23	LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA	5,60
24	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.093,40
25	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	27,70
29	MEDECOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	59,00
30	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,89
36	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	726,04
37	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,49
38	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,20
39	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,15
41	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,12
42	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,04
43	NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A	2.620,37
44		3.537,47
46	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,03
	1ª CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	
	2ª COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	
47	UCI - FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	0,37
48	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,06
49	NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A	2,63
50		213,44
51		3,02
52	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,49
53	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	0,04
	1ª VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
54	LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA	21,00
55	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	4,15
56	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.114,08
57		0,72
58		0,18
59		0,34
60	MEDECOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.046,41
61	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,39
62		218,48

Fracassados: lotes 19, 20, 26, 27, 28, 32, 33, 34 e 35  
Desertos: lotes 02, 03, 21, 22, 31, 40 e 45

Campo Grande, 19 de agosto de 2009.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### Aviso de Anulação do lote único do Pregão Presencial 014/2009

A Secretária de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando a desconformidade de especificação do material adjudicado com a especificação no edital, observado o prazo de contraditório e ampla defesa através do aviso publicado em 20/07/09, no DOE n.º 7503, p. 23.

#### RESOLVE:

ANULAR, com base no art. 49 da Lei 8.666/93, o lote único do Pregão Presencial n.º 014/2009.

Campo Grande, 17 de agosto de 2009.

**Beatriz Figueiredo Dobashi**  
Secretária de Estado de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO –  
Pregão Presencial nº 024/2009 - PROCESSO Nº 27/002.483/2008  
Objeto: Aquisição de Equip. Hospitalar e Laboratorial  
Tipo: Menor Preço

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Presencial nº 024/2009: o objetos dos Lotes 01-02-04-07 à empresa **MULTILINE PROD. EQUIP. TEC. CIENT. LTDA** - CNPJ/MF Nº 07.086.264/0001-59, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 59.014,60 (Cinquenta e nove mil e quatorze reais e sessenta centavos), Lotes 03-06-08-09-11 à empresa **COMERCIAL ISOTOTAL LTDA** - CNPJ/MF Nº 06.305.092/0001-02, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 20.159,46 (Vinte mil e cento e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), Lotes 10-16-17 empresa **LIF PRODUTOS E EQ. DE LIMPEZA E HOSPITALAR** - CNPJ/MF Nº 05.580.502/0001-52, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 104.600,00 (Cento e quatro mil e seiscentos reais) e Lote 14 empresa **FANEM LTDA** - CNPJ/MF Nº 61.100.244/0001-30, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 3.360,00 (Três mil e trezentos e sessenta reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 14/08/2009

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
Ordenadora de Despesas

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO –  
Pregão Eletrônico nº 167/2008 - PROCESSO Nº 27/001.907/2008  
Objeto: Aquisição de Reagentes  
Tipo: Menor Preço

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 167/2008: o objeto dos Lotes 04 e 08 à empresa **COMERCIAL ISOTOTAL LTDA LTDA** - CNPJ/MF Nº 06.305.092/0001-02, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de **R\$ 809,00 (Oitocentos e nove reais)** e o objeto dos Lotes 07,09,10 à empresa **JKLAB – QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA** - CNPJ/MF Nº 07.913.192/0001-76, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de **R\$ 9.630,00 (Nove mil, seiscentos e trinta reais)**. Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 18/08/2009

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
Ordenadora de Despesas

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Homologo o resultado da Licitação do Pregão Eletrônico nº 005/2009 SETAS/MS – Processo nº 25/200.173/2009. Aquisição de Impressora Braille, para atender as necessidades da Coordenadoria de Proteção Social Especial ED: 344905235, PT: 08244003526010000 e FONTE: 0281950012, Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço pela Lei Federal N.º10.520/2002 e Decretos Estaduais n.º 11.676/2004 e N.º 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.  
Valor da Reserva de Licitação R\$ 22.970,00  
Valor Licitado R\$ 21.790,000

Menor Preço Empresa: Morena Comércio & Serviços Ltda- EPP

Item	Especificação	Ud	Qt	Vi/U.	Vi/Total
01	Impressora Braille, para folha contínua frente e verso (double side, impressão dos dois lados da folha), com as seguintes características mínimas: velocidade - 340 pph (páginas por hora), 99 cps (caracteres por segundo); impressão em alto relevo - mesmo com papeis de baixa gramatura; capacidade para imprimir textos (máximo 42 caracteres por linha) e gráficos; sistema Braille interpontado de 6 ou 8 pontos; ajuste para papéis com diferentes tamanhos e gramaturas; sistema de memória para até 400 cópias; painel de controle de fácil operação tanto para pessoas videntes como para os cegos; auxílio sonoro dos comandos por voz (opcional nas línguas portuguesa ou inglesa); sistema de multicópia independente do micro; dimensões 521x246x120mm, peso 8kg; acompanha software gerenciador de impressão, drive para impressão Braille de dentro do Word e aplicativo Draw para impressão de desenhos. Marca: Index.	un	01	21.790,00	21.790,00

Campo Grande MS, 19 de agosto de 2009.

**Tania Mara Garib**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SETAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2009  
PROCESSO Nº 31/301.248/2009.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de montaria (sela, manta de sela, cabeçada e cano Leira).

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS, homologa o resultado do Pregão Presencial Nº 024/2009, que adjudicou à empresa PASFIL ARTEFATOS DE COURO LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 19.883.198/0001-27, LOTE 01 – Aquisição de 23 (vinte e três) sela confeccionada em couro, no valor unitário de R\$ 1.095,00 (Hum mil, noventa e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 25.185,00 (Vinte e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais), LOTE: 02 – Aquisição de 26 (vinte e seis) manta de sela, no valor unitário de R\$ 129,00 (Cento e vinte e nove reais), perfazendo o valor total de R\$ 3.354,00 (Três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), LOTE: 03 – Aquisição de 26 (vinte e seis) cabeçada de couro completo, no valor unitário de R\$ 123,00 (Cento e vinte e três reais), perfazendo o valor total de R\$ 3.198,00 (Três mil, cento e noventa e oito reais), LOTE: 04 – Aquisição de 25 (vinte e cinco) caneleira sola tanino para equínos, no valor unitário de R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais), perfazendo o valor total de R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais), ficando a empresa adjudicatária convocada a comparecer à Superintendência de Apoio Administrativo e Operacional da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da Nota de Empenho.

Fundamento Legal: Lei (Federal) nº 10.520/2002, pelos Decretos Estadual nºs 11.676/2004 e 11.818/2005, Lei (Federal) nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Campo Grande-MS, 18 de agosto de 2009.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP/MS

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS****AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo Diretor Presidente da **AGESUL**, de acordo com a legislação vigente, devidamente justificada, tendo-se em conta a necessidade de ajustes nos editais, **fica prorrogado, os prazos para Abertura, entrega de Garantia e, data de Visita** de licitação, conforme segue:

**CONCORRÊNCIA nº: 018/2008-CLO**  
Processo nº: **19/101.443/2009**

Objeto: **IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS-436, TRECHO: ENTR. BR-060 (CAMAPUÁ) - FIGUEIRÃO - ALCINOPOLIS, SUBTRECHO: FIGUEIRÃO - ALCINOPOLIS, SEGMENTO: EST. 6742+0,00 A EST. 8144+17,968 E VIAS URBANAS, COM EXTENSÃO DE 28,608 KM**

**Abertura:** Para: 22 de Setembro de 2009 às 09:00 horas  
**Garantia:** ..... 14 de Setembro de 2009  
**Visita:**.....16 de Setembro de 2009

**CONCORRÊNCIA Nº: 019/2008-CLO**  
Processo nº: **19/101.444/2009**

Objeto: **IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS-436, TRECHO: ENTR. BR-060 (CAMAPUÁ) - FIGUEIRÃO - ALCINOPOLIS, SUBTRECHO: FIGUEIRÃO - ALCINOPOLIS, SEGMENTO: EST. 5340+0,00 A EST. 6742+0,00, COM EXTENSÃO DE 28,040 KM**

**Abertura:** Para: 22 de Setembro às 14:00 horas  
**Garantia:** .....14 de Setembro/09  
**Visita:**.....16 de Setembro /09

Os respectivos ajustes ficam à disposição das empresas que já adquiriram os editais

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 19 de Agosto de 2009.

**Coordenadoria de Licitações de Obras**  
**Luiz Cândido Escobar**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS nº: 154/2009-CLO/AGESUL  
Processo nº: 19/101.724/2009

Objeto: MANUTENÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS, CONFORME MAPA DE LOCALIZAÇÃO ANEXO AO EDITAL, SOB JURISDIÇÃO DA 1ª RR, SETOR 2 - REGIÃO DE CAMPO GRANDE (LOTE 2), EXTENSÃO 225,77 KM.

Vencedora: PROTECO CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Total: R\$ 487.699,14 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

**ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora, momento que **HOMOLOGO** todo procedimento, de acordo com o relatório da Coordenadoria de Licitação de Obras.

Campo Grande (MS), 17 de agosto de 2009.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS nº: 155/2009-CLO/AGESUL  
Processo nº: 19/101.725/2009

Objeto: MANUTENÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS, CONFORME MAPA DE LOCALIZAÇÃO ANEXO AO EDITAL, SOB JURISDIÇÃO DA 11ª RR, SETOR 11 - REGIÃO DE AMAMBAI, COM EXTENSÃO DE 353,00 KM.

Vencedora: PROVIAS ENGENHARIA LTDA

Valor Total: R\$ 480.912,66 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL NOVECENTOS E DOZE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)

**ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora, momento que **HOMOLOGO** todo procedimento, de acordo com o relatório da Coordenadoria de Licitação de Obras.

Campo Grande (MS), 17 de agosto de 2009.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA nº: 017/2009-CLO/AGESUL  
Processo nº: 19/101.485/2009

Objeto: SANEAMENTO INTEGRADO - URBANIZAÇÃO DE FAVELA, LOCAL: FUNDO DE VALE DO CÔRREGO LAGO, TRECHO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS (VIA MORENA) - RUA ANTONIO BANDEIRA, MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE (MS)

Vencedora: CONSÓRCIO LAGO

Valor Total: R\$ 16.550.512,89 (DEZESSEIS MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

**ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora, momento que **HOMOLOGO** todo procedimento, de acordo com o relatório da Coordenadoria de Licitação de Obras.

Campo Grande (MS), 11 de agosto de 2009.

**LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR**  
Coordenadoria de Licitação de Obras  
AGESUL

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

1. HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº016/2009 - IAGRO, objetivando a aquisição de CHAIRAS, FACAS, JALECOS, CALÇAS E TOUCAS, para as seguintes empresas: **COMERCIAL T & C LTDA**, para os lotes 01 e 02, no valor total de R\$1.362,50(hum mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); **MORENA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - EPP**, para os lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 10, no valor total de R\$9.000,00(nove mil reais) e **CAMERSON BENITES CARDOSO-ME**, para o lote 09, no valor total de R\$550,00, conforme resultado publicado no Diário Oficial nº7520, de 12 de agosto de 2009 e, nos termos da Lei nº8.666/93 (Processo nº21/200.173/2009).  
Campo Grande, 18 de agosto de 2009.

Roberto Rachid Bacha  
Diretor-Presidente/IAGRO

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 21/500.014/2009

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso XXII, Lei 8.666/93

Favorecido: Empresa Energética de Mato grosso do Sul - Enersul

Valor Global: R\$ 42.587,00 (Quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais)

Objeto: Contratação de Empresa especializada em fornecimento de energia elétrica visando o atendimento das necessidades da CONTRATANTE, de acordo com as condições gerais de fornecimento de energia elétrica e sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela Agencia Nacional de Energia Elétrica - ANNEL.

Ordenador de Despesas: José Antonio Roldão

Data de Ratificação: 19-08-2009

José Antonio Roldão  
Diretor - Presidente/AGRAER

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2009 — PROC. Nº 00.431/2009  
OBJETO: Fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado nas unidades de Sidrolândia, Guia Lopes, Jatei, Paranaíba e Ribas do Rio Pardo/MS, para atender as necessidades da **SANESUL**.

ABERTURA: 08/09/2009 – 08:30 horas.  
VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais).  
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 41.646,70.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2009 — PROC. Nº 00.459/2009  
OBJETO: Aquisição de açúcar e chá mate, para atender demanda das Regionais e Administração Central da **SANESUL**.

ABERTURA: 09/09/2009 – 08:30 horas.  
VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais).  
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 41.685,00.

LOCAL PARA RETIRADA DOS EDITAIS E DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Euclides da Cunha, n.º 975, Bairro Jardim dos Estados, Fones (67) 3318 – 7713 ou 3318 – 7783.

Campo Grande-MS, 19 de Agosto de 2.009.  
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2009 — PROC. Nº 00.166/2009

OBJETO: Aquisição de hardwares, para atender as necessidades da **SANESUL**.

NOVA DATA DE ABERTURA: 03/09/2009 – 14:00 horas.

VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 828.099,78.

MOTIVO: Adequações nas Especificações Técnicas.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Euclides da Cunha, n.º 975, Bairro Jardim dos Estados, Fones (67) 3318 – 7713 ou 3318 – 7783.

Campo Grande-MS, 19 de Agosto de 2.009.  
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações



PUBLICAÇÃO DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS - S/A - SANESUL CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24, II DA LEI 8.666/93.

EMPRESA	OBJETO	PROC.	VALOR
<b>ALFA ASSISTEC COMPRESSORES LTDA</b>	Execução de serviços de recuperação com fornecimento de peças de reposição de 03 blocos compressores da marca Wayne, modelo W900 e 01 da marca Hidromar modelo BH6100, utilizados na limpeza e manutenção em pogos tubulares profundos da Sanesul	421/2009 GEMA/SANESUL	R\$ 10.801,00

### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 866/93 e alterações, Artigo 25, Caput

Processo : 09/600.447/2009

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação da **Empresa Milênio Consultoria Pública, Privada e Terceiro Setor LTDA**, a fim de ministrar uma **Oficina de Formação de Preço e Venda e Técnicas de Atendimento ao Público**, com o economista Mauro Freitas Infante Vieira, para capacitar os artesãos do Núcleo da UIMA em Coxim, pelo **Projeto Artesania/MSConvenio N.º 15/2008/SEBRAE**, na Escola Municipal situada a Rua João Pessoa, 100, Centro em Coxim/MS.

Favorecido: **Empresa Milênio Consultoria Pública, Privada e Terceiro Setor LTDA**

CPF: 33.132.556/0001-90

Do Preço: R\$ 1.440,00 (hum mil e quatrocentos e quarenta reais)

Data da Ratificação: 19 de Agosto de 2009.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 866/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV

Processo : 09/600.445/2009

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação **Banda Azus**, representado por **Roger dos Anjos Martins**, a fim de realizar um Show Musical, com 40 minutos de duração que acontecerá na Concha Acústica Helena Meireles, Projeto Som da Concha

Favorecido: **Roger dos Anjos Martins**

CPF: 025.320.591-33

Do Preço: R\$ **600,00 (Seiscentos Reais)**

Data da Ratificação: 19 de Agosto de 2009.

### FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 7.525, DIA 19 DE AGOSTO DE 2009, PÁG. 22.

Ratifico a dispensa

Favorecido: Instituto DELTA de Educação

ONDE SE LÊ:

Processo: 25/100.167/2009

LEIA-SE:

Processo: 25/100.168/2009

CÍCERO ÁVILA LIMA E LIMA  
DIRETOR GERAL DA FUNTRAB

### JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### RATIFICO

Autorizo a despesa e reconheço a Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo abaixo relacionado, com base no Art. 25 da Lei (Federal), nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95, 9.648/98.

**OBJETO:** Restituição de taxas.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
21/300.256/2009	Correio do Estado S/A	188,00
21/300.257/2009	Juliano Modenez Ssaldivar	130,00
21/300.262/2009	Ana Carolina Martins Álvares	188,00
21/300.263/2009	Dieselcom Transp. e Revend. de Diesel Comb. S/A	141,00

Campo Grande, 18 de agosto de 2009.

Wagner Bertoli

Ordenador de Despesas – JUCEMS

#### RATIFICO

Autorizo a despesa e reconheço a Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo abaixo relacionado, com base no Art. 25 da Lei (Federal), nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95, 9.648/98.

**OBJETO:** Restituição de taxas.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
21/300.264/2009	Sementes Luciani Ltda	47,00
21/300.265/2009	Osshio Procópio Ltda – ME	120,00

Campo Grande, 19 de agosto de 2009.

Wagner Bertoli

Ordenador de Despesas – JUCEMS

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### AVISO DE ALTERAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Alteração no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2009 publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.513 de 03/08/2009, página 13 e data da disputa.

PROCESSO Nº 23/200079/2009.

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários (conjunto de moto-bomba e kit de avaliação – CUC, UD).

Comunicamos a alteração na descrição do item único do Lote 01 e nova data para disputa.

**onde constava** "CONJUNTO DE MOTO-BOMBA (10 CAVALOS). - **Energia elétrica: 330V, trifásica.** - Potência: 10 cv. - Vazão: 30 m3/h. - Pressão: 35 mca. - Elevação: 35 mca. Bomba para uso em irrigação, com 3" na entrada e 2 1/2 na saída da bomba".

**passa a constar** "CONJUNTO DE MOTO-BOMBA (10 CAVALOS). - **Energia elétrica: 380V, trifásica.** - Potência: 10 cv. - Vazão: 30 m3/h. - Pressão: 35 mca. - Elevação: 35 mca. Bomba para uso em irrigação, com 3" na entrada e 2 1/2 na saída da bomba".

**DATA DA DISPUTA: 02 (dois) de setembro de 2009**

**HORÁRIO: 09:00h (nove horas) Horário de Mato Grosso do Sul.**

Os demais dados da especificação do referido item, bem como os demais dados do Edital permanecem inalterados.

O edital alterado com seus anexos poderá ser retirado sem ônus, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo site <http://www.uems.br>, ou ainda, na Divisão de Compras da UEMS, Bloco A, Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, DOURADOS/MS, nos dias úteis, das 07:30h às 16:30h.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionada.

Dourados, 19 de agosto de 2009.

Ieda Romero Alves da Silva

Pregoeira/UEMS

### BOLETIM DE PESSOAL

#### ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" Nº 3.377, DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar o Ten Cel QOPM **Luiz Altino do Nascimento**, matrícula nº 200225-6, da função de membro do Conselho de Justificação referente ao processo nº 31/351989/2009, nomeado pelo Decreto "P" nº 2.684, de 1º de julho de 2009.

Campo Grande, 19 de agosto de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO "P" Nº 3.378, DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar o Ten Cel QOPM **Mário José Martins Ferreira**, matrícula nº 200132-2, da função de membro do Conselho de Justificação referente ao processo nº 31/000731/2009, nomeado pelo Decreto "P" nº 2.497, de 19 de junho de 2009.

Campo Grande, 19 de agosto de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO "P" Nº 3.379, DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Ten Cel QOPM **Francisco de Assis Ovelar**, matrícula nº 200234-5, para exercer a função de membro do Conselho de Justificação referente ao processo nº 31/000731/2009, em substituição ao Ten Cel QOPM **Mário José Martins Ferreira**, nomeado pelo Decreto "P" nº 2.497, de 19 de junho de 2009.

Campo Grande, 19 de agosto de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO "P" Nº 3.380, DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Ten Cel QOPM **Luiz Catarino da Silva**, matrícula nº 201352-5, para exercer a função de membro do Conselho de Justificação referente ao processo nº 31/351989/2009, em substituição ao Ten Cel QOPM **Luiz Altino do Nascimento**, nomeado pelo Decreto "P" nº 2.684, de 1º de julho de 2009.

Campo Grande, 19 de agosto de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 155 DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 028 de 13 de fevereiro de 2007, resolve:

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 146, da Lei n.º 1102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/035036/2009.

Prontuário	Nome	Cargo Clas./Ref.	Código	Período	Nº Dias	Parentesco	Junta Médica
5726241	Iraci Nunes Duranes Marques	Aux. Faz. D	20062	29.07.2009 a 07.08.2009	10	Pai	Campo Grande
7802861	Marizeth Albino Borges Sardinha	ATE B-435	3261	03.08.2009 a 10.08.2009	08	Filha	Campo Grande
30562281	Patrícia Barbosa Souza Chaves	TF-C	20060	03.08.2009 a 09.08.2009	07	Filha	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 18 de agosto de 2009.

GILSANO COSTA  
Coordenador de Administração e Finanças

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 156 DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 028 de 13 de fevereiro de 2007, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/035038/2009).

Prontuário	Nome	Cargo Clas./Ref.	Código	Período	Nº Dias	Junta Médica
3867401	Adyr de Azevedo Maciel	ATE E-447	3255	04.08.2009 a 02.09.2009	30	Bataguassu
280451	Ari Mougenot	ATE E-449	3257	31.07.2009 a 07.08.2009	08	Campo Grande
3868041	Artur Sother Júnior	ATE E-447	3255	04.08.2009 a 10.08.2009	07	Campo Grande
7905323	Cornélio Moreira	Assist. III DGA-7	92044	23.07.2009 a 31.07.2009	09	Campo Grande
8644121	Cledi Terezinha Piccin	AE-Júnior	20080	27.07.2009 a 29.07.2009	03	Campo Grande
7706551	Dulcinéia Aparecida de Souza	TTI-Máster	20206	31.07.2009 a 14.08.2009	15	Campo Grande
9366691	Eliana Bonetti Fonseca	ATE A-431	3246	25.07.2009 a 08.08.2009	15	Três Lagoas
8486111	Gillianny Cola Ribeiro	AF-A	20058	08.08.2008 a 11.08.2008	04	Campo Grande
7308071	Leidima Praxedes da Silva	FR B-536	2317	28.07.2009 a 26.08.2009	30	Dourados
5723651	Madalena Rita da Silva	Aux. Faz. D	20062	29.07.2009 a 27.08.2009	30	Dourados
5424231	Sandra Mara Ferreira Brandão	TF-D	20060	28.07.2009 a 11.08.2009	15	Três Lagoas
5023161	Tamas Peter Battonyai	ATE D-445	3252	06.08.2009 a 15.08.2009	10	Bataguassu
4326791	Zuleide Silveira Camposano Fonseca	Aux. Faz. E	20062	04.08.2009 a 07.08.2009	04	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 18 de agosto de 2009.

GILSANO COSTA  
Coordenador de Administração e Finanças

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 157 DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 028 de 13 de fevereiro de 2007, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/035037/2009).

Prontuário	Nome	Cargo Clas./Ref.	Código	Período	Nº Dias	Junta Médica
7215221	Ana Cláudia Chaves do Amaral	TF-B	20060	30.06.2009 a 29.07.2009	30	Paranaíba

8498041	Ana Gonçalves Lima do Prado	AF-A	20058	17.06.2008 a 22.06.2008	06	Campo Grande
8486111	Gillianny Cola Ribeiro	AF-A	20058	21.08.2008 a 25.08.2008	05	Campo Grande
860371	Givaldo de Souza Bonfim	ATE E-449	3257	31.07.2009 a 29.08.2009	30	Nova Andradina
3891181	Isaque Marinho da Silva	ATE E-447	3255	01.07.2009 a 30.07.2009	30	Dourados
1260121	Laurinda Conceição Nogueira Lopes	TF-F	20060	31.07.2009 a 14.08.2009	15	Campo Grande
3257911	Libânia Maria Norte Valério Verbisck	ATE E-448	3256	27.07.2009 a 25.08.2009	30	Campo Grande
8152171	Luiz Roberto Silvério Mendes	ATE A-433	3248	02.07.2009 a 31.07.2009	30	Campo Grande
8152171	Luiz Roberto Silvério Mendes	ATE A-433	3248	01.08.2009 a 30.08.2009	30	Campo Grande
3283081	Maria Carmem Torega	ATE E-448	3256	31.07.2009 a 14.08.2009	15	Campo Grande
9376061	Maria Helena Willrich Martins Vinha	ATE A-431	3246	29.07.2009 a 26.09.2009	60	Campo Grande
5828401	Marco Antônio Leal Previato	TF-D	20060	07.07.2009 a 04.09.2009	60	Campo Grande
5022431	Marcos César Garcia	ATE D-445	3252	13.05.2009 a 11.06.2009	30	Paranaíba
8127811	Marilene Remus Moraes	ATE A-433	3248	11.08.2009 a 09.10.2009	60	Campo Grande
8531351	Maiza Maekawa Kanashiro	AF-A	20058	25.12.2008 a 22.02.2009	60	Campo Grande
8531351	Maiza Maekawa Kanashiro	AF-A	20058	23.02.2009 a 23.04.2009	60	Campo Grande
8531351	Maiza Maekawa Kanashiro	AF-A	20058	24.04.2009 a 21.06.2009	59	Campo Grande
8531351	Maiza Maekawa Kanashiro	AF-A	20058	22.06.2009 a 19.09.2009	90	Campo Grande
4422321	Sandra Elena Perón	TF-E	20060	09.07.2009 a 06.09.2009	60	Campo Grande
2408851	Wilson Okado	ATE E-449	3257	31.07.2009 a 29.08.2009	30	Nova Andradina

CAMPO GRANDE-MS, 03 de agosto de 2009.

GILSANO COSTA  
Coordenador de Administração e Finanças

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.291, DE 6 DE AGOSTO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor SONIMAR LUIZ DA SILVA, prontuário n. 15548751, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe B, código 11111, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, do Município de Paranaíba/MS, para o Município de Costa Rica/MS, com fulcro no art. 2º, inciso II, combinado com o art. 3º, inciso III, ambos do Decreto 10.132, de 21 de novembro de 2000, a contar da data da publicação (Processo n. 13/000868/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.293, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres concedido à servidora NAIR RIGINATO FRANCISCATI, prontuário n. 1831801, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe E, código 31208, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, efetuado por meio da Resolução "P" SAD n. 535, de 24 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.448, de 29 de abril de 2009 (Processo n. 27/000859/2003).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.298, DE 11 DE AGOSTO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR o adicional de capacitação concedido ao servidor HUMBERTO JOSÉ GIMENEZ, prontuário n. 7977151, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Condutor de Veículos I, classe A, código 47254, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, efetuado por meio da Resolução "P" SAD n. 971, de 4 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.274, de 13 de agosto de 2008 (Processo n. 13/001532/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.305, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a reclassificação concedida à servidora MARIA DO

CARMO DE OLIVEIRA MENDES, prontuário n. 6861071, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe B, nível II, código 25020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, através da Resolução "P" SEGES Nº 684, de 9 de agosto de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6.305, de 10 de agosto de 2004 (Processo n. 29/046408/2005).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.306, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RECLASSIFICAR** na Tabela B, do Anexo I, da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, a servidora EULALIA MARIA DOMINGOS DA SILVA, prontuário n. 2953451, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Recepção e Portaria, classe D, nível V, código 25036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, atendidas as exigências previstas no art. 4º, § 2º do Decreto n. 11.562, de 12 de março de 2004, com validade a contar do mês subsequente ao da publicação (Processo n. 29/022024/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.307, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RECLASSIFICAR** na Tabela B, do Anexo I, da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, a servidora ROGÉRIA CANDIDO VIANNA, prontuário n. 3523731, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe D, nível V, código 25034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, atendidas as exigências previstas no art. 4º, § 2º do Decreto n. 11.562, de 12 de março de 2004, com validade a contar do mês subsequente ao da publicação (Processo n. 29/000300/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.308, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RECLASSIFICAR** na Tabela B, do Anexo I, da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, a servidora MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO PAULO DE OLIVEIRA, prontuário n. 7210851, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe B, nível II, código 25034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, atendidas as exigências previstas no art. 4º, § 2º do Decreto n. 11.562, de 12 de março de 2004, com validade a contar do mês subsequente ao da publicação (Processo n. 29/003660/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.309, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RECLASSIFICAR** na Tabela B, do Anexo I, da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, a servidora SILVANA MARIA OLIVEIRA COSTA, prontuário n. 5251111, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Merendeira, classe C, nível IV, código 25030, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, atendidas as exigências previstas no art. 4º, § 2º do Decreto n. 11.562, de 12 de março de 2004, com validade a contar do mês subsequente ao da publicação (Processo n. 29/009695/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.310, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RECLASSIFICAR** na Tabela B, do Anexo I, da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, a servidora IRENE DO NASCIMENTO BATISTA, prontuário n. 5277001, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Inspeção de Alunos, classe C, nível IV, código 25038, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, atendidas as exigências previstas no art. 4º, § 2º do Decreto n. 11.562, de 12 de março de 2004, com validade a contar do mês subsequente ao da publicação (Processo n. 29/075394/2008).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.311, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RECLASSIFICAR** na Tabela B, do Anexo I, da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, a servidora DIRCE MORENO FERRER CAVALHEIRO, prontuário n. 6836121, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Inspeção de Alunos, classe B, nível III, código 25038, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, atendidas as exigências previstas no art. 4º, § 2º do Decreto n. 11.562, de 12 de março de 2004, com validade a contar do mês subsequente ao da publicação (Processo n. 29/027604/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.312, DE 14 DE AGOSTO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor NORBERTO MIRANDOLA, prontuário n. 1931351, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 321 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério do Exército, como Cabo, no período de 15 de maio de 1969 a 31 de março de 1970, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso IV, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/014041/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.313, DE 14 DE AGOSTO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor RONALDO BENTO DE OLIVEIRA, prontuário n. 7216381, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 800 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/001418/2009):

- a) 33 dias, prestados à Lanchonete Tulipa Campo Grande Ltda., como Servente, no período de 1º de junho de 1987 a 3 de julho de 1987;
- b) 337 dias, prestados a Ribeiro Materiais de Construção Ltda., como Auxiliar Diversos, no período de 1º de março de 1989 a 31 de janeiro de 1990;
- c) 235 dias, prestados à Socimed Ltda., como Recepcionista, no período de 1º de março de 1993 a 21 de outubro de 1993;
- d) 9 dias, prestados à Comercial Pereira de Alimentos Ltda., como Repositor, no período de 1º de dezembro de 1997 a 9 de dezembro de 1997;
- e) 186 dias, prestados à Transenge Transportes e Construções Ltda., como Apontador I, no período de 1º de junho de 1998 a 3 de dezembro de 1998.

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.314, DE 14 DE AGOSTO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor AURÉLIO DE ALMEIDA FARIA, prontuário n. 294401, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Sanitarista, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 1.848 dias de tempo de contribuição, prestados ao Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A., como Contínuo, no período de 1º de outubro de 1962 a 23 de outubro de 1967, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/001238/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.315, DE 14 DE AGOSTO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora LELIA RITA SOBRAL COSTA, prontuário n. 3460551, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Psicólogo, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 532 de tempo

de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/000961/2009):

a) 253 dias, prestados à Astral Assessoria e Serviços S/C Ltda., como Técnica Social, no período de 21 de setembro de 1993 a 31 de maio de 1994;

b) 279 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de junho de 1994 a 6 de março de 1995.

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.316, DE 14 DE AGOSTO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora LUSANIRA ALMEIDA COSTA DE LIMA, prontuário n. 7514051, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 6.195 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/009414/2009):

a) 2.101 dias, prestados a J. Dubiani de Rezende & Cia. Ltda., como Vendedora, no período de 1º de julho de 1978 a 2 de abril de 1984;

b) 152 dias, prestados a Nelson de Oliveira Dutra, como Caixa, no período de 1º de junho de 1985 a 30 de outubro de 1985;

c) 3.515 dias, prestados à Brasimac S/A Eletrodoméstico, como Vendedora, no período de 6 de janeiro de 1986 a 23 de agosto de 1995;

d) 274 dias, prestados ao Supermercado Chama Ltda., como Balconista, no período de 1º de julho de 1998 a 31 de março de 1999;

e) 153 dias, prestados a Luiz Carlos Ruiz Mansano, como Serviços Gerais, no período de 16 de março de 2000 a 15 de agosto de 2000.

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.317, DE 14 DE AGOSTO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora JACI LUCIA DE ABREU, prontuário n. 6435992, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 664 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/019542/2009):

a) 327 dias, prestados à Missão Salesiana de Mato Grosso, como Professora, no período de 2 de abril de 1979 a 22 de fevereiro de 1980;

b) 337 dias, prestados a Maksoud e Sena Ltda. Sociedade Simples, como Professora, no período de 1º de março de 1980 a 31 de janeiro de 1981.

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.318, DE 14 DE AGOSTO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora EVANIA DUARTE BRITES, prontuário n. 6799681, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 1.707 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/010519/2009):

a) 831 dias, prestados à Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, como Mini Secretária, no período de 9 de setembro de 1991 a 19 de dezembro de 1993;

b) 83 dias, prestados à M3M Informática Ltda - EPP, como Assistente Administrativo, no período de 1º de março de 1994 a 23 de maio de 1994;

c) 16 dias, prestados à Raiki Indústria e Comércio de Confecções Ltda., como Vendedora, no período de 10 de março de 1995 a 25 de março de 1995;

d) 60 dias, prestados ao Motel Classic Ltda., como Caixa, no período de 1º de novembro de 1996 a 30 de dezembro de 1996;

e) 331 dias, prestados à Monreal Recuperação de Ativos e Serviços Ltda., como Caixa, no período de 6 de outubro de 1997 a 1º de setembro de 1998;

f) 386 dias, prestados à Sistemática Consultoria e Cobrança S/A Ltda., como Auxiliar de Cobrança, no período de 1º de junho de 1999 a 21 de junho de 2000.

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.319, DE 14 DE AGOSTO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação de 300 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor ORLANDO GUASSU, prontuário n. 3874791, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para fim de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes às licenças-prêmio não gozadas, referentes aos períodos de 3 de março de 1986 a 2 de março de 1991 e de 3 de março de 1991 a 2 de março de 1996, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/009247/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.320, DE 14 DE AGOSTO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor MANOEL ROSENO DA SILVA, prontuário n. 1409451, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 361 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério do Exército, como Soldado, no período de 5 de fevereiro de 1979 a 31 de janeiro de 1980, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso IV, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/021861/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.321, DE 14 DE AGOSTO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor ANTONIO PEREIRA DA SILVA, prontuário n. 3776191, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 365 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério do Exército, como Soldado, no período de 15 de maio de 1969 a 15 de maio de 1970, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso IV, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200429/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.322, DE 14 DE AGOSTO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora IRIS BALBUENA LEÃO, prontuário n. 5787541, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Rural, função Agente de Serviços Socioorganizacionais, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 516 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 21/500611/2009):

a) 365 dias, prestados a Lopes e Ferreira Ltda., como Balconista, no período de 1º de julho de 1986 a 30 de junho de 1987;

b) 151 dias, prestados a Furgão Mercado Ltda., como Balconista, no período de 1º de março de 1988 a 29 de julho de 1988.

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.324, DE 14 DE AGOSTO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora NILZA WEIS DE BRUM, prontuário n. 4930401, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 419 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, como Professora, no período de 1º de junho de 1993 a 24 de julho de 1994, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/014782/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.325, DE 14 DE AGOSTO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor JOSÉ FERREIRA LUIZ, prontuário n. 9367661, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 10.857 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/019639/2009):

I – 10.037 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 9 dias, prestados à Nilce Alves de Oliveira, como Auxiliar de Balconista, no período de 20 de fevereiro de 1978 a 28 de fevereiro de 1978;

b) 790 dias, prestados a Paulo Tetsuo Miyahira e Cia. Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de abril de 1978 a 30 de maio de 1980;

c) 106 dias, prestados à Caixa Econômica Federal, como Auxiliar de Escritório, no período de 8 de setembro de 1982 a 22 de dezembro de 1982;

d) 8.950 dias, prestados ao Banco do Brasil S/A., como Carreira Administrativa, no período de 27 de dezembro de 1982 a 4 de julho de 2007;

e) 182 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de setembro de 2007 a 29 de fevereiro de 2008.

II – 820 dias, prestados ao Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, como Assistente de Administração, ocupante do cargo de 2 de junho de 1980 a 31 de agosto de 1982, computando para todos os efeitos legais, com fulcro no art. 33 da Constituição Estadual, contribuídos para o Regime Geral de Previdência Social.

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.326, DE 14 DE AGOSTO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor WILSON MORAES CHAVES, prontuário n. 2408691, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 296 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério do Exército, como Soldado, no período de 16 de maio de 1973, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso IV, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/015995/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.327, DE 14 DE AGOSTO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a Comissão Especial de Licitação com a finalidade de receber, examinar e julgar a documentação e as propostas técnicas e de preço relativas ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do processo n. 27/110.187/2007, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em consultoria e treinamento para implantação de ISO9001, objetivando atender a Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU.

Prontuário	Servidor	Função
1510320-1	Simone de Oliveira Ramires	Presidente
926973-3	César Afonso Gayoso	Membro
442313-1	Susy Regina Silva Queiroz	Membro
1527100-1	Andréia Silva Campos	Membro
3855597-1	Marina Sawada Torres	Membro

Campo Grande - MS, 14 de agosto de 2009.

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.328, DE 14 DE AGOSTO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RECLASSIFICAR** na Tabela B, do Anexo I, da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, a servidora CLAUDINEIA DA SILVA, prontuário n. 6956451, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Merendeira, classe B, nível II, código 25030, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, atendidas as exigências previstas no art. 4º, § 2º do Decreto n. 11.562, de 12 de março de 2004, com validade a contar do mês subsequente ao da publicação (Processo n. 29/014252/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.329, DE 14 DE AGOSTO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RECLASSIFICAR** na Tabela B, do Anexo I, da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, a servidora MARIA APARECIDA EMBORANA, prontuário n. 5724621, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Merendeira, classe C, nível IV, código 25030, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, atendidas as exigências previstas no art. 4º, § 2º do Decreto n. 11.562, de 12 de março de 2004, com validade a contar do mês subsequente ao da publicação (Processo n. 29/016581/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.330, DE 14 DE AGOSTO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RECLASSIFICAR** na Tabela B, do Anexo I, da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, a servidora ADA DE CARVALHO, prontuário n. 6817251, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Merendeira, classe B, nível III, código 25030, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, atendidas as exigências previstas no art. 4º, § 2º do Decreto n. 11.562, de 12 de março de 2004, com validade a contar do mês subsequente ao da publicação (Processo n. 29/005637/2007).

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.331, DE 14 DE AGOSTO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RECLASSIFICAR** na Tabela B, do Anexo I, da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, a servidora EVANILDA VIEIRA TEIXEIRA DE SÁ, prontuário n. 4455171, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Merendeira, classe C, nível V, código 25030, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, atendidas as exigências previstas no art. 4º, § 2º do Decreto n. 11.562, de 12 de março de 2004, com validade a contar do mês subsequente ao da publicação (Processo n. 29/001633/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.333, DE 14 DE AGOSTO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RECLASSIFICAR** na Tabela B, do Anexo I, da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, a servidora MARIA LUCIA FERNANDES CALDEIRA DE OLIVEIRA, prontuário n. 3578041, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe B, nível V, código 25034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, atendidas as exigências previstas no art. 4º, § 2º do Decreto n. 11.562, de 12 de março de 2004, com validade a contar do mês subsequente ao da publicação (Processo n. 29/023666/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.334, DE 14 DE AGOSTO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RECLASSIFICAR** na Tabela B, do Anexo I, da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, o servidor MARCOS LUIZ CAVALCANTE, prontuário n. 6555381, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe B, nível II, código 25034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, atendidas as exigências previstas no art. 4º, § 2º do Decreto n. 11.562, de 12 de março de 2004, com validade a contar do mês subsequente ao da publicação (Processo n. 29/011597/2008).

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.335, DE 14 DE AGOSTO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RECLASSIFICAR** na Tabela B, do Anexo I, da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, a servidora JAIS DOS SANTOS DUARTE, prontuário n. 5793271, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe B, nível IV, código 25034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, atendidas as exigências previstas no art. 4º, § 2º do Decreto n. 11.562, de 12 de março de 2004, com validade a contar do mês subsequente ao da publicação (Processo n. 29/018368/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.336, DE 14 DE AGOSTO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RECLASSIFICAR** na Tabela B, do Anexo I, da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, a servidora NOELY TEODORO GOMES, prontuário n. 5902071, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe C, nível IV, código 25034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, atendidas as exigências previstas no art. 4º, § 2º do Decreto n. 11.562, de 12 de março de 2004, com validade a contar do mês subsequente ao da publicação (Processo n. 29/003641/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.337, DE 14 DE AGOSTO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RECLASSIFICAR** na Tabela B, do Anexo I, da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, ao servidor VALDEMIR RIBEIRO MACHADO, prontuário n. 7113491, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe B, nível II, código 25034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, atendidas as exigências previstas no art. 4º, § 2º do Decreto n. 11.562, de 12 de março de 2004, com validade a contar do mês subsequente ao da publicação (Processo n. 29/007246/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.338, DE 14 DE AGOSTO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RECLASSIFICAR** na Tabela B, do Anexo I, da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, a servidora NATIVIDADE MERCEDES CRISTALDO DA SILVEIRA, prontuário n. 6721901, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe B, nível II, código 25034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, atendidas as exigências previstas no art. 4º, § 2º do Decreto n. 11.562, de 12 de março de 2004, com validade a contar do mês subsequente ao da publicação (Processo n. 29/015520/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.341, DE 17 DE AGOSTO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora ROSEMARY APARECIDA RULLI, prontuário n. 6751482, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.922 dias de tempo de contribuição, prestados a Secretaria de Estado de Educação – Governo de Mato Grosso/MT, como Professora, no período de 17 de fevereiro de 1983 a 12 de novembro de 1993, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/062241/2008).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.342, DE 17 DE AGOSTO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor ANTONIO URBAN FILHO, prontuário n. 2776491, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 33 dias, prestados ao Ministério do Exército – Tiro de Guerra, como Soldado, entre o período de 1º de julho de 1973 a 30 de novembro de 1973 computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso IV, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/022854/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.343 DE 17 DE AGOSTO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor DEUSDETE HENRIQUE DIAS, prontuário n. 3197751, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.445 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/025901/2009):

I – 20 dias, prestados ao Instituto Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social, como Professor, no período de 1º de fevereiro de 1992 a 20 de fevereiro de 1992, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 572 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Santo Inácio/PR, como Professor, no período de 15 de março de 1975 a 6 de outubro de 1976, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 853 dias, prestados à Fundação de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, no período de 1º de setembro de 1979 a 31 de dezembro de 1981, computando para todos os efeitos legais, com fulcro no art. 33 da Constituição Estadual, contribuídos para o Regime Geral de Previdência Social.

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.344, DE 17 DE AGOSTO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor ADAMILTON BALBUENA, prontuário n. 3822483, ocupante do cargo de Direção e Assistência Polícia Civil, Agente de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 363 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério do Exército, como Soldado, no período de 4 de fevereiro de 1980 a 31 de janeiro de 1981, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso IV, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200414/2008).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.345, DE 17 DE AGOSTO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora ANA MARIA MOURA REIS DE MORAIS, prontuário n. 8450271, ocupante do cargo Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.227 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/016728/2009):

a) 1.486 dias, prestados à Valda de Souza Jeronimo, como Balconista, no período de 1º de setembro de 1991 a 26 de setembro de 1995;

b) 316 dias, prestados à Maria Aldeis Moura Reis - ME, como Vendedora, no período de 1º de novembro de 1997 a 16 de setembro de 1998;

c) 1.425 dias, prestados a Irmãos GP Comércio e Representações Ltda., como Serviços Gerais, no período de 18 de setembro de 2000 a 12 de agosto de 2004.

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.346, DE 17 DE AGOSTO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora ROSALINA SANTOS DE MATOS LOPES, prontuário n. 8822321, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, no total de 1.942 de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 25/000688/2009):

a) 187 dias, prestados à Cosfon Componentes Eletrônicos Ltda., como Auxiliar de Recepção, no período de 1º de abril de 1985 a 7 de outubro de 1985;

b) 334 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de abril de 1987 a 28 de fevereiro de 1988;

c) 30 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de abril de 1988 a 30 de abril de 1988;

d) 60 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de agosto de 1988 a 30 de setembro de 1988;

e) 120 dias, prestados à Nosde Engenharia Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 4 de janeiro de 1989 a 3 de maio de 1989;

f) 231 dias, prestados à U.M.S Spindola, como Auxiliar de Escritório, no período de 4 de maio de 1989 a 20 de dezembro de 1989;

g) 980 dias, prestados à Agência de Saúde, como Agente Comunitário de Saúde, no período de 14 de julho de 2003 a 20 de março de 2006.

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.347, DE 17 DE AGOSTO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação de 720 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor MARCOS MIRANDA FERRO, prontuário n. 1430061, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para fim de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes às licenças-prêmio não gozadas, referentes aos períodos de 16 de abril de 1976 a 13 de abril de 1986, 14 de abril de 1986 a 13 de abril de 1991 e de 14 de abril de 1991 a 13 de abril de 1996, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/007792/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.349, DE 17 DE AGOSTO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora LUZIA SEVERO DOS SANTOS CARVALHO, prontuário n. 1388431, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 230 dias de tempo de contribuição, prestados a Coplan Projetos Agrope. Ass. Técnica, como Secretária, no período de 1º de agosto de 1978 a 20 de março de 1979, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/021439/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.350, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora NEIDE MARIA FERREIRA DE MIRANDA, prontuário n. 4637011, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.429 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/064792/2008):

I - 2.846 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.235 dias, prestados a Clínica Nossa Senhora de Fátima de Cruzeiro do Oeste Ltda., como Secretária, no período de 1º de janeiro de 1978 a 20 de maio de 1981;

b) 743 dias, prestados a Clínica Nossa Senhora de Fátima de Cruzeiro do Oeste Ltda., como Secretária, no período de 1º de outubro de 1981 a 13 de outubro de 1983;

c) 246 dias, prestados a Clínica Nossa Senhora de Fátima de Cruzeiro do Oeste Ltda., como Secretária, no período de 1º de junho de 1984 a 1º de fevereiro de 1985;

d) 167 dias, prestados a Companhia Agrícola Sonora Estância, como Auxiliar de Escritório, no período de 15 de maio de 1985 a 1º de novembro de 1985;

e) 455 dias, prestados a Rio Corrente Agrícola S/A, como Auxiliar Administrativo, no período de 5 de novembro de 1985 a 2 de fevereiro de 1987.

II - 1.583 dias, prestados ao Serviço Acordo Classificação Est. PR, como Servente, no período de 1º de outubro de 1971 a 31 de janeiro de 1976, para fim de aposentadoria, com fulcro no art.79 e no art.82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.351, DE 17 DE AGOSTO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor SEBASTIÃO LOPES FILHO, prontuário n. 2177271, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 1.294 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/023522/2009):

I - 928 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 134 dias, prestados ao Banco do Comércio e Indústria de São Paulo, como Praticante, no período de 17 de novembro de 1972 a 30 de março de 1973;

b) 199 dias, prestados a Ary Coelho de Oliveira Jr. – Casa de Saúde de Santa Maria, como Auxiliar, no período de 1º de agosto de 1973 a 15 de fevereiro de 1974;

c) 295 dias, prestados às Casas Buri S/A. Comércio e Indústria, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de julho de 1974 a 21 de abril de 1975;

d) 300 dias, prestados ao Banco Brasileiro de Descontos S/A., como Escriturário, no período de 1º de setembro de 1975 a 28 de junho de 1976.

II - 366 dias, prestados ao Ministério da Aeronáutica, como Soldado 2ª classe, no período de 15 de julho de 1971 a 15 de julho de 1972 computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso IV, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.352, DE 17 DE AGOSTO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora MARIA ROSALIA MIRHAN VAZ AMSTALDEN, prontuário n. 7304081, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.724 dias de tempo de contribuição, prestados ao Governo do Estado de Rondônia, como Professora, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/014830/2009):

a) 663 dias, no período 3 de março de 1986 a 30 de dezembro de 1987;

b) 2.061 dias, no período 1º de janeiro de 1988 a 26 de agosto de 1993.

**CAMPO GRANDE-MS, DE 17 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.353, DE 17 DE AGOSTO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor MARCILIO DE OLIVEIRA, prontuário n. 8423381, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 5.626 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/201178/2008):

I - 3.551 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 329 dias, prestados a Juarez Lopes, como Serviços Gerais, no período de 2 de fevereiro de 1988 a 30 de dezembro de 1988;

b) 2.430 dias, prestados a Sebival Segurança Bancária Industrial e de Valores Ltda., como Guarda de Segurança, no período de 5 de abril de 1994 a 30 de novembro de 2000;

c) 482 dias, prestados a Fortesul Serviços Especiais de Vigilância e Segurança Ltda., como Vigilante, no período de 7 de dezembro de 2001 a 4 de abril de 2003;

d) 310 dias, prestados a Security Vigilância e Segurança Ltda., como Segurança Pessoal, no período de 7 de abril de 2003 a 10 de fevereiro de 2004.

II - 372 dias, prestados ao Município de Campo Grande, no cargo de Direção e Assessoramento Intermediário, no período de 1º de dezembro de 2000 a 7 de dezembro de 2001, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III - 1.703 dias, prestados ao Ministério do Exército, como Soldado, no período de 13 de fevereiro de 1989 a 12 de outubro de 1993, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art.79 e no art. 82, inciso IV, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.354, DE 17 DE AGOSTO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora NADIR LIMA DE GODOY, prontuário n. 7446701, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.614 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/097071/2008):

a) 413 dias, prestados à Santa Casa de Nova Andradina, como Atendente de Enfermagem, no período de 1º de maio de 1982 a 17 de junho de 1983;

b) 397 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS, como Atendente de Enfermagem, no período de 16 de janeiro de 1984 a 15 de fevereiro de 1985;

c) 159 dias, prestados à Sociedade Beneficente do Hospital N. S. Auxiliadora, como Atendente, no período de 19 de julho de 1985 a 24 de dezembro de 1985;

d) 580 dias, prestados à Santa Casa de Nova Andradina, como Atendente de

Enfermagem, no período de 1º de março de 1987 a 30 de setembro de 1988;

e) 32 dias, prestados à Maria Leony dos Santos Grattão – ME, como Professora, no período de 1º de janeiro de 1998 a 1º de fevereiro de 1998;

f) 33 dias, prestados à Maria Leony dos Santos Grattão – ME, como Professora, no período de 1º de janeiro de 1999 a 2 de fevereiro de 1999.

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.355, DE 17 DE AGOSTO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, prontuário n. 32964821, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Rural, função Técnico de Desenvolvimento Rural, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 11.822 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 21/501336/2008):

I - 9.411 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.053 dias, prestados à Codemat, como Técnico Agrícola, no período de 12 de fevereiro de 1973 a 31 de dezembro de 1975;

b) 543 dias, prestados à Codeagri, como Técnico Agrícola, no período de 1º de março de 1976 a 25 de agosto de 1977;

c) 7.815 dias, prestados à EMPAER – Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul, como Técnico Agrícola, no período de 1º de fevereiro de 1980 a 1º de julho de 2001.

II - 2.411 dias, computando para todos os efeitos legais, com fulcro no art. 33 da Constituição Estadual, contribuídos para o Regime Geral de Previdência Social, sendo:

a) 889 dias, prestados à Secretaria de Agricultura, como Técnico Agrícola, no período de 26 de agosto de 1977 a 31 de janeiro de 1980;

b) 1.522 dias, prestados à AGRAER – Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, como Técnico Agrícola, no período de 2 de julho de 2001 a 31 de agosto de 2005.

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.372, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** ao servidor JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA, prontuário n. 15556501, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe A, código 11110, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado Secretaria de Estado de Administração, 10% (dez por cento) de adicional por tempo de serviço, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2003 a 7 de fevereiro de 2008, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 13/000700/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.373, DE 19 DE AGOSTO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**ANULAR** o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres concedido à servidora NELIANE GUIMARÃES DOS SANTOS, prontuário n. 5532121, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe D, código 31208, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, efetuado por meio da Resolução "P" SAD n. 535, de 24 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.448, de 29 de abril de 2009, por ter sido publicado em duplicidade (Processo n. 27/000859/2003).

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Na Resolução "P" SAD n. 1.287, de 6 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.522, de 14 de agosto de 2009, que autorizou a averbação de tempo de contribuição requerida pelo servidor ANTONIO PEREIRA DA SILVA, prontuário n. 8788041, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Agente de Merenda, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 25/000624/2009):

**ONDE CONSTA:** "...ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotado na Secretaria de Estado de Educação..."

**PASSE A CONSTAR:** "...ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, lo-

tado na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social..."

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Restituição do imposto de renda

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
33024401	Creginaldo de Castro Camara	Técnico Penitenciário	Gestor Penitenciário	AGEPREV	13/003419/08

**DECISÃO:** Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.182/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Revisão da promoção funcional

**Interessado:** Carlos Ubiratan Alcácio e outros

**Processo n.** 21/200217/2009

**DECISÃO:** Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.178/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Licença prêmio

**Situação:** Da ativa

**Interessado:**

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
8048861	Carlos Faria de Miranda	Procurador de Entidades Públicas - segunda categoria	AGESUL	19/101581/08

**DECISÃO:** Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.186/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Desconto em folha de pagamento

**Interessado:** Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social – SINTSS/MS

**Processo n.** 13/000307/2009

**DECISÃO:** Indefiro o pedido, com base nos dispositivos do Decreto n. 12.327, de 29 de maio de 2007.

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Remoção

**Situação:** Da ativa

**Interessado:**

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
15731441	Caroline Freire Gonçalves	Especialista de Serviços de Saúde	Nutricionista	FUNSAU	13/000630/09

**DECISÃO:** Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.599/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto:** Redistribuição

**Situação:** Da ativa

**Interessada:**



Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
8695541	Vera Lúcia Hortega	Gestor de Ações Sociais	SETAS	31/000600/09

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 3.235/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Revisão de cálculos de férias

**Situação:** Da ativa

**Interessado:**

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
15246901	Lelisvaldo Magalhães	Silva Agente de Segurança Patrimonial	SAD	13/001825/08

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação/ASJUR n. 022/2009.

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de diferença de abono de férias

**Situação:** Da ativa

**Interessada:**

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
30512931	Esterlita Fonseca Leis	Técnico de Serviços Organizacionais	Técnico de Recursos Humanos	SAD	13/000793/09

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.251/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Quitação de férias

**Interessada:** Luciene da Silva Gonçalves Corrêa

**Processo n.** 27/100800/2009

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.169/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento da gratificação de risco de vida

**Situação:** Da ativa

**Interessada:**

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
38559101	Keli Cristina Ocampos	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	SES	27/000633/08

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.136/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Pagamento de licenças-prêmio não gozadas

**Situação:** Pensionista

**Interessada:** Nora Ney da Cruz Terra

**Processo n.** 27/000770/2009

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.053/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Indenização de férias não gozadas

**Situação:** Inativo

**Interessada:**

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
4614581	Sonia Maria Ranzi	Agente Tributário Estadual	AGEPREV	11/014670/08

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.144/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto:** Adicional de capacitação

**Situação:** Da ativa

**Interessado**

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
7977151	Humberto José Gimenez	Assistente de Serviços Operacionais	Agente Condutor de Veículos I	SAD	13/001532/08

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2.536/09/CJUR/DGGRH/SAD.

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2009.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Republica-se por ter constatado erro no original

Publicado no Diário Oficial n. 7.522, de 14 de agosto de 2009, página 20.

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.798/09,** de 12 de agosto de 2009.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto n. 6.752, de 16 de outubro de 1999, resolve:

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor NORBERTO LAZARO GALDINO, prontosuários n. 6750831 e 6750832, ocupante dos cargos de Professor, classes C - A, níveis II - II, códigos 1510 - 1470, lotada nas Escolas Estaduais Frei Vital de Garibaldi, código 226 e Georgina de Oliveira Rocha, código 767, ambas com sede no município de Aparecida do Taboado, código 14014, com ônus para origem, para exercer o Mandato de Conselheiro Tutelar, com validade a contar de 5 de março de 2009 até 5 de março de 2012 (Processo n. 29/017273/2009).

**CAMPO GRANDE-MS,** 12 de agosto de 2009.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação, em substituição

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.880/09,** de 18 de agosto de 2009.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição,** no uso de suas atribuições legais, resolve:

**ANULAR** a Resolução "P" SED n. 1.656/09, de 25 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7509, de 28 de julho de 2009, à página 22, que concedeu os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora ROSA APARECIDA KUPFER ZAGO, prontosuário n. 3111541, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Rotary Dr. Nelson Araújo, código 413, com sede no município de Dourados, código 14051, nas partes onde consta: "mais 5% (cinco por cento) por ter completado 25 (vinte e cinco) anos, em 31 de janeiro de 1999; mais 5% (cinco por cento) por ter completado 30 (trinta) anos, em 30 de janeiro de 2004; e mais 5% (cinco por cento) por ter completado 35 (trinta e cinco) anos, em 28 de janeiro de 2009", de efetivo exercício prestado ao Estado, por ter sido publicada indevidamente (Processo n. 13/022973/1994).

**CAMPO GRANDE-MS,** 18 de agosto de 2009.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação, em substituição

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.881/09,** de 18 de agosto de 2009.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição,** no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora APARECIDA ANDRADE LEITE, prontosuário n. 234341, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Presidente Getúlio Vargas, símbolo SES-D, com sede no município de Dourados, no período de 14 de junho a 13 de julho de 2009, em substituição a Reni Gonçalves da Silva, prontosuário n. 7119931, em gozo de férias no período (Processo n. 29/024225/2009).

**CAMPO GRANDE-MS,** 18 de agosto de 2009.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação, em substituição

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.882/09,** de 18 de agosto de 2009.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição,** no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora MARIA NIZALEY DA SILVA PORTELA, prontosuário n. 7002151, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul,

para responder pela Secretaria da Escola Estadual Aral Moreira, símbolo SES-D, com sede no município de Antônio João, no período de 20 de julho a 18 de agosto de 2009, em substituição a Marly Godoy Pereira Brum, prontuário n. 1762811, em gozo de férias no período (Processo n. 29/027222/2006).

**CAMPO GRANDE-MS**, 18 de agosto de 2009.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação, em substituição

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.883/09**, de 18 de agosto de 2009.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora NÁDIA ROBERTA CORREIA DE LIMA, prontuário n. 8246661, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe A, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual 13 de Maio, símbolo SES-D, com sede no município de Sete Quedas, no período de 18 de agosto a 16 de setembro de 2009, em substituição a Ordenil Ferreira, prontuário n. 6824111, em gozo de férias no período (Processo n. 29/050799/2005).

**CAMPO GRANDE-MS**, 18 de agosto de 2009.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação, em substituição

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.884/09**, de 18 de agosto de 2009.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora NEUSA ALVES DE SOUZA, prontuário n. 8170401, ocupante do cargo de Professor, classe A, código 1475, nível III, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Joaquim Mário Bonfim, código 745, com sede no município de Bodoquena, código 14029, carga horária de 40 horas semanais, com validade a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2009 (Processo n. 29/033356/2009).

**CAMPO GRANDE-MS**, 18 de agosto de 2009.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação, em substituição

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.885/09**, de 18 de agosto de 2009.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora NUCINI GARCIA DUARTE, prontuário n. 5679651, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 1530, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Guaicuru, símbolo DAE-C, com sede no município de Anaurilândia, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 3 de agosto a 1º de setembro de 2009, em substituição a Willians Delfino Venâncio, prontuário n. 7456261, em gozo de férias no período (Processo n. 29/053660/2006).

**CAMPO GRANDE-MS**, 18 de agosto de 2009.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação, em substituição

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.886/09**, de 18 de agosto de 2009.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora REGINA GONÇALVES MONTEIRO, prontuário n. 7154761, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Padre José Scampini, símbolo SES-B, com sede no município de Campo Grande, no período de 1º a 30 de julho de 2009, em substituição a Luciene de Fátima Ferreira, prontuário n. 6469621, em gozo de férias no período (Processo n. 29/028062/2009).

**CAMPO GRANDE-MS**, 18 de agosto de 2009.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação, em substituição

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.887/09**, de 18 de agosto de 2009.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ROSANGELA ROSA, prontuário n. 6704211, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Dorcelina de Oliveira Folador, símbolo DAE-D, com sede no município de Novo Horizonte do Sul, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 3 de agosto a 1º de setembro de 2009, em substituição a Edna Rosana Marques da Silva, prontuário n. 6700901, em gozo de férias no período (Processo n. 29/036355/2009).

**CAMPO GRANDE-MS**, 18 de agosto de 2009.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação, em substituição

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.888/09**, de 18 de agosto de 2009.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS ZANCANELLI DAHER, prontuário n. 8991861, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola

Estadual Profª Delmira Ramos dos Santos, código 672, com sede no município de Campo Grande, código 14041, carga horária 20 horas semanais, na Sala de Tecnologia, no turno matutino, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/028930/2009).

**CAMPO GRANDE-MS**, 18 de agosto de 2009.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação, em substituição

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.889/09**, de 18 de agosto de 2009.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**PRORROGAR**, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio da Resolução n. 932/09, de 14 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.460, de 18 de maio de 2009, página 36, com validade a contar de 18 de agosto de 2009, com a finalidade de apurar os fatos denunciados no Processo n. 29/018832/2008.

**CAMPO GRANDE-MS**, 18 de agosto de 2009.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação, em substituição

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.890/09**, de 18 de agosto de 2009.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "P" SED n. 895/08, de 29 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial n.7.204, de 30 de abril de 2008, página 37, que designou a servidora WANDERLEIA BANDEIRA, prontuário n. 8240891, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Joaquim Mário Bonfim, código 745, com sede no município de Bodoquena, código 14029, carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 3 de agosto de 2009 (Processo n. 29/068310/2008).

**CAMPO GRANDE-MS**, 18 de agosto de 2009.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação, em substituição

#### **DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO**

Processo n. 29/007771/2009  
Interessado : ANA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS, prontuário 8836111, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, lotada na Escola Estadual Salomé de Melo Rocha, código 452, com sede no município de Guia Lopes da Laguna, código 14070.  
Assunto : Dispensa de Ponto.  
Despacho : Defiro a solicitação com base no §§2º e 3º, do artigo 4º do Decreto n. 10.738/2002, considerando que a dispensa de ponto é para representação de escola e acompanhamento de aluno para participação no evento de repercussão nacional, que apresenta um dos quadros mais sérios e eficientes ao estímulo do estudante e professor para percepção do aluno brasileiro em relação ao vocabulário ortográfico da Língua Portuguesa.

**CAMPO GRANDE-MS**, 18 de agosto de 2009.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação, em substituição

#### **DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO**

Processo n. 29/000924/2006  
Interessado : MAURO ROGÉRIO FREGOLÃO, prontuário 62947311, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 5405.  
Assunto : Exoneração de servidor público da SED em estágio probatório sem observância do devido processo legal.  
Despacho : Considerando o que consta do presente processo administrativo (f. 2-465): ante a MANIFESTAÇÃO/PGE/PP/N. 54/2006 (54-68), integralmente aprovada pelo Procurador-Geral do Estado, por meio da DECISÃO PGE/GAB/N. 718/2006 (f. 86), e o contido na MANIFESTAÇÃO/PGE/PP/N. 46/2008 (f. 388-392) aprovada, com ressalvas pelo Procurador-Geral do Estado, por intermédio da DECISÃO PGE/GAB/N. 244/2008 (f. 393-396), bem como o DESPACHO/GAB/N. 151/2008 (f. 420-421), haja vista que a Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do disposto no inciso I do artigo 1º do Decreto (Estadual) n. 11.304/2003, manifestou-se pela nulidade do processo, DECRETO a nulidade do presente processo administrativo a partir e inclusive do despacho do então Secretário de Estado de Educação proferido a f. 89, bem assim torna nulo o último laudo médico pericial de f. 337, que não respondeu aos quesitos.

**CAMPO GRANDE-MS**, 18 de agosto de 2009.

**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**  
Secretária de Estado de Educação, em substituição

#### **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 241, DE 17 DE AGOSTO DE 2009.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

**RETIFICAR** a Resolução "P" SES FUNSAU n. 090, de 01 de outubro de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6341, de 05 de outubro de 2004, à página 32, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço ao servidor **LUIZ ANTONIO DOMINGUES**, prontuário n. 38554491, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Saúde, classe D, código 94054, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde (Processo n. 27/002370/2009), de forma que:

Onde constou : "...mais 05 % e mais 05 %, a partir de 23/07/99 e 23/07/2004 para 10 e 15 anos..."  
 Passe a constar : "... mais 05 % e mais 05 %, a partir de 23/12/98 e 22/12/2003 para 10 e 15 anos, para fins de regularização funcional.

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
 Secretária de Estado de Saúde

#### RESOLUÇÃO "P" SES n. 242, DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

**CONCEDER** ao servidor **LUIZ ANTONIO DOMINGUES**, prontuário n. 38554491, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Saúde, classe D, código 94054, do Quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 21 de dezembro de 2008, 20 (vinte) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 27/002370/2009).

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
 Secretária de Estado de Saúde

#### RESOLUÇÃO "P" SES n. 243, DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

**RETIFICAR** a Resolução "P" SES n. 095, de 08 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial n. 6057, de 11 de agosto de 2003, às páginas 96/97, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço a servidora **EVELYN ANA CAFURE**, prontuário n. 759062, ocupante do cargo de Analista Desenvol. Profis., classe C, código 94029, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde (Processo n. 27/001912/2003), de forma que:

Onde constou : "... 10 %, a partir de 31/12/2000, para 05 anos..."  
 Passe a constar : "... 10 %, a partir de 19/09/1996, para 05 anos, para fins de regularização funcional.

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
 Secretária de Estado de Saúde

#### RESOLUÇÃO "P" SES n. 244, DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

**CONCEDER** a servidora **EVELYN ANA CAFURE**, prontuário n. 759062, ocupante do cargo de Analista Desenvol. Profis., classe C, código 94029, do Quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 17 de setembro de 2001, 10 (dez) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 27/001912/2003).

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
 Secretária de Estado de Saúde

#### RESOLUÇÃO "P" SES n. 245, DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

**CONCEDER** a servidora **EVELYN ANA CAFURE**, prontuário n. 759062, ocupante do cargo de Analista Desenvol. Profis., classe C, código 94029, do Quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 16 de setembro de 2006, 15 (quinze) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 27/001912/2003).

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
 Secretária de Estado de Saúde

#### RESOLUÇÃO "P" SES n. 246, DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

**RETIFICAR** a Resolução "P" SES n. 271, de 22 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7288, de 03 de agosto de 2008, à página 30, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço a servidora **IZAUFRA MARIA DA SILVA**, prontuário n. 1031361, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe F, código 31208, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde (Processo n. 27/002829/2008), de forma que:

Onde constou : "... a partir de 18/05/1999, para 20 anos..."  
 Passe a constar : "... a partir de 10/06/2003, para 20 anos..."  
 Para fins de regularização funcional.

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
 Secretária de Estado de Saúde

#### RESOLUÇÃO "P" SES n. 249, DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

**RETIFICAR** a Resolução "P" SES n. 272, de 25 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7288, de 03 de agosto de 2008, à página 30, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço a servidora **IZAUFRA MARIA DA SILVA**, prontuário n. 1031361, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe F, código 31208, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde (Processo n. 27/002829/2008), de forma que:

Onde constou : "... a partir de 17/05/2004, para 25 anos..."  
 Passe a constar : "... a partir de 09/06/2008, para 25 anos..."  
 Para fins de regularização funcional.

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
 Secretária de Estado de Saúde

#### RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SAD "P" n. 012, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

As **SECRETÁRIAS DE ESTADO DE SAÚDE E DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º, art. 1º, do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004, resolvem:

**DESIGNAR** o servidor **CARLOS EDUARDO DE JESUS COELHO**, prontuário n. 9440411, ocupante da função de Técnico de Enfermagem, classe A, código 94047, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para ter exercício na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário-AGEPEN, a contar de 16 de dezembro de 2008. Para fins de regularização funcional, sem efeitos financeiros.

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**  
 Secretária de Estado de Saúde

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
 Secretária de Estado de Administração

#### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

#### PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 70 DE 18 DE Agosto DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2009.

#### RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constante no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 186 de agosto de 2009

**LUIZ SERAFIM DIAS**  
 Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional- SEJUSP/MS

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 70 de 18 de agosto de 2009.

Matr.	Nome	Cod	Dia	Processo	Período	P
079119-91	ADRIANA VALÉRIA A.DA SILVA	8208	30	31/400157/09	05/08/09 A 03/09/09	N
046036-21	ANDERSON COSTA E SILVA	214	30	31/200884/09	02/08/09 A 31/08/09	S
083070-41	ANTONIO M. BORGES	222	30	31/200875/09	24/07/09 A 22/08/09	S
024597-1	APARECIDA S. COSTA	50	30	31/400155/09	27/07/09 A 25/08/09	S
039401-71	AUREO PEREIRA MATHEUS	222	40	31/200890/09	23/06/09 A 01/08/09	N
032190-1	BENITES H. DE FIGUEREDO	8244	30	31/200878/09	28/07/09 A 26/08/09	N
087269-51	EDNA A. P. JELEZNHAK	8240	30	31/200805/09	23/06/09 A 22/07/09	S
061594-31	ELIZABETH A. MACHADO	8234	30	31/200887/09	31/07/09 A 29/08/09	N
072695-81	HELIO CESAR MELLO	8200	30	31/200885/09	24/07/09 A 22/08/09	N
031654-71	HERMINIO T. AMARILHA	8244	30	31/200895/09	31/07/09 A 29/08/09	N
028569-21	JOACI M. DE MATOS	4739	15	31/001325/09	07/08/09 A 21/08/09	S
049559-01	LEILA NANTES	8244	60	31/001326/09	22/07/09 A 19/09/09	S
035423-61	LUCILEIA DA SILVA	55	30	31/200896/09	21/07/09 A 19/08/09	N

045417-61	MAGALI APª N. A. PINTO	8252	6	31/400159/09	22/07/09 A 27/07/09	S
030683-51	MARILENA FRANZIM	8214	11	31/400154/09	31/07/09 A 10/08/09	S
046021-41	MARLENE I. A. ANGELO	8266	15	31/200874/09	16/06/09 A 30/06/09	S
083149-21	MICHELE M. CABRAL	8232	60	31/200897/09	04/08/09 A 02/10/09	S
038364-41	NICOMEDES G. S. JUNIOR	8244	8244	31/200886/09	26/07/09 A 24/08/09	S
0477705-21	OSKILDE M. MALUCELLI	221	30	31/200888/09	26/06/09 A 25/07/09	N
305357-12	RANULFO JESUS VASCONCELOS	323	60	31/400158/09	26/06/09 A 24/08/09	S
060422-41	REGINALDO DE CARVALHO	212	60	31/200883/09	02/08/09 A 30/09/09	S
058448-71	RICARDO S. DE CARVALHO	8202	30	31/200889/09	26/07/09 A 24/08/09	S

**PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 71 de 18 de agosto 2009**

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde na pessoa da família, aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000. Campo Grande, 18 de agosto de 2009

LUIZ SERAFIM DIAS  
Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional.-SEJUSP/MS

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 71 de 18/08/09

Matricula	NOME	CÓD	DIAS	PROCESSO	Período	P
087543-01	DALMIR M.DA SILVA	224	11	31/200873/09	16/06/09 A 26/06/09	N
037239-03	GEORGINA BAPTISTA	1165	15	31/200876/09	23/07/09 A 06/08/09	N
045513-01	MARLENE S. GOMES	223	30	31/400160/09	20/07/09 A 18/08/09	N
084338-51	SONIA APª OLIVEIRA	224	10	31/200877/09	20/07/09 A 29/07/09	N

**PORTARIA "P" /SEJUSP/MS/Nº 072/09 - DE 17 DE AGOSTO DE 2009**

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi atribuída pela Resolução/SEJUSP/MS/Nº 349/2006, de 3 de maio de 2006.

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **MELCHIENE GOMES BARUA**, cargo Operador de Controle Mestre, CAR/INS/B/A, cargo 95970, prontuário nº 1562541 1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao quinquênio de 05.01.2004 a 04.01.2009, por ter completado em 4 de janeiro de 2009, 05 (cinco) anos de efetivo serviço prestado ao Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/200.081/2009).

Campo Grande, 17 de agosto de 2009

LUIZ SERAFIM DIAS  
Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional-SEJUSP

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 109/09 - 13 DE AGOSTO DE 2009**

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi atribuída pela Resolução/SEJUSP/MS/nº 349/2006 de 3 de maio de 2006,

**R E S O L V E:**

Conceder a Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade de 3 (três) meses, ao servidor **JESSÉ DE BRITO**, cargo de Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, cargo 27010, prontuário nº 401870 1, relativo ao quinquênio de 19/04/1991 a 18/05/1996, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado nesta Secretaria de Estado, com fulcro no artigo 154, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com validade a contar de 5 de março de 2.009. (Processo nº 31/201.307/2008).

Campo Grande, 13 de agosto de 2009

LUIZ SERAFIM DIAS  
Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional-SEJUSP/MS

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Resolução SEMAC "P" nº 46, de 12 de agosto de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Conceder licença para tratamento da própria saúde à servidora **MARLI MARIA DE SOUZA MEDEIROS**, prontuário nº 5899931, no período de 23/07/2009 a 29/07/2009, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei 2.157, de 26 de outubro de 2000.

**CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**

Secretário de Estado do Meio Ambiente,  
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

**Resolução SEMAC "P" nº 47, de 12 de agosto de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

PRORROGAR a readaptação temporária, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 21 de julho de 2009 a 16 de janeiro de 2010, da servidora **CRISTIANE ROSKOSZ MATHEUS**, prontuário 6474381, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Orçamento do Quadro Permanente da SEMAC, conforme o Boletim de Inspeção Médica concedido pela Junta Médica Especial de Campo Grande-MS, com base no inciso I, do artigo 43, da Lei nº 1,102, de 10 de outubro de 1990 com nova redação dada pelo artigo 2º, da lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 23/000040/2009)

**CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**

Secretário de Estado de Meio Ambiente,  
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

**Resolução/SEMAC "P" nº 48, de 12 de agosto de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Conceder prorrogação de licença para tratamento da própria saúde, à servidora **EDINA JANETE CAMPOS**, prontuário nº 7983393, no período de 22/07/2009 a 05/08/2009, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei 2.157, de 26 de outubro de 2000.

**CARLOS ALBERTO NEGREIRO SAID MENEZES**

Secretário de Estado de Meio Ambiente,  
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS E DE TRANSPORTES**

RESOLUÇÃO "P" SEOP/Nº 013/2009 DE 14 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS E DE TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 3.345, de 22 de dezembro de 2006, artigo 17, inciso X, e ainda com base no disposto nos arts. 21 e 23, da Lei nº 9.503, de 23 setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro e nas disposições do Convênio nº 001/2009;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Credenciar os policiais militares, constantes do Anexo I desta Resolução, para atuarem como agentes da Autoridade de Trânsito do Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Retirar o credenciamento de agentes da Autoridade de Trânsito, os policiais militares constantes do Anexo II desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**EDSON GIROTO**

Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes

**ANEXO I**

CRED.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
275	CB QPPM	DEONIZIO CANALLE MANOEL	204.148-0
276	SD QPPM	DANIEL BARBOSA PEREIRA DA SILVA	207.565-2

**ANEXO II**

240	SGT QPPM	DAMIÃO PEREIRA DA SILVA	204.197-9
265	CB QPPM	FABIO DE SOUZA RODRIGUES	206.665-3

**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

**Indeferir** o pedido de revisão de aposentadoria - progressão funcional, solicitado pelo segurado **Benjamin Jesus Rodrigues Gamarra**, prontuário n. 20060811, na forma da Manifestação n. 1435/09/DB/AGEPREV, por estar recebendo corretamente no nível V, de acordo com o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 e Tabela B, Anexo I, da Lei n. 3.670, de 15 de maio de 2009. (Processo n. 13/002255/2008)

**CAMPO GRANDE - MS, 13 DE AGOSTO DE 2009.**

**Moacyr Roberto Salles**  
Diretor- Presidente/AGEPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

**Indeferir** o pedido de Pensão Por Morte, solicitado pela interessada **Gislaine Leta dos Santos**, na condição de companheira do ex-servidor Claudenir Rui de Souza, na forma da Manifestação n. 1396/09/DB/AGEPREV, em razão do estabelecido no artigo 9º, da Lei n. 204, de 29 de dezembro de 1980 e artigo 92, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 13/501394/2009)

**CAMPO GRANDE – MS, 13 DE AGOSTO DE 2009.**

**Moacyr Roberto Salles**  
Diretor- Presidente/AGEPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

**Indeferir** o pedido de Pensão Por Morte, solicitado pelo interessado **Milton José da Silva**, separado judicialmente da ex-segurada Cecília Maria do Carmo Gonçalves, na forma da Manifestação n. 1395/09/DB/AGEPREV, uma vez que não comprovou a união estável nos termos do artigo 13, § 2º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro, de 2005, bem como o estabelecido no artigo 226, § 3º, da Constituição Federal, o que o obsta de obter qualquer benefício previdenciário consoante letra do artigo 16, § 1º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro, de 2005. (Processo n. 13/501486/2009)

**CAMPO GRANDE – MS, 13 DE AGOSTO DE 2009.**

**Moacyr Roberto Salles**  
Diretor- Presidente/AGEPREV

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

**Indeferir** o pedido de revisão de aposentadoria, solicitado pela segurada **Maria de Fátima Olmedo Bagnoli Benvenuto**, prontuário n. 1579962, na forma da Manifestação n. 1355/09/DB/AGEPREV, por estar recebendo corretamente os proventos, com fulcro nos artigos 76 e 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 13/501098/2009)

**CAMPO GRANDE – MS, 13 DE AGOSTO DE 2009.**

**Moacyr Roberto Salles**  
Diretor- Presidente/AGEPREV

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

**Indeferir** o pedido de revisão de aposentadoria, solicitado pela segurada **Maria Barbosa da Silva Baptista**, prontuário n. 35158771, na forma da Manifestação n. 1056/09/DB/AGEPREV, por estar recebendo corretamente os proventos, de acordo com os artigos 196 e 199, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 6º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c o artigo 27, § 1º e § 2º, da Lei n. 2.207, de 28 de dezembro de 2000, Decreto n. 11.978, de 24 de novembro de 2005 e Lei n. 3.669, de 15 de maio de 2009. (Processo n. 13/500918/2009)

**CAMPO GRANDE – MS, 13 DE AGOSTO DE 2009.**

**Moacyr Roberto Salles**  
Diretor- Presidente/AGEPREV

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

**Indeferir** o pedido de pagamento de diferenças de regência de classe, solicitado pela segurada **Iracly Brigatte Costa**, prontuário n. 966361, na forma da Manifestação n. 0972/09/DB/AGEPREV, com fulcro no artigo 37, inciso XV, da Constituição Federal e Manifestação PGE/CJUR-SAD/N. 39/2009 e Decisão PGE/GAB/N. 183/2009 e Despacho n. 015/2009/AGEPREV/MS/PROJUR. (Processo n. 13/001701/2008)

**CAMPO GRANDE – MS, 13 DE AGOSTO DE 2009.**

**Moacyr Roberto Salles**  
Diretor- Presidente/AGEPREV

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

**Indeferir** o pedido de revisão de regência de classe, solicitado pela segurada **Maximira Marcondes Vocabueff**, prontuário n. 1782681, na forma da Manifestação n. 0960/09/DB/AGEPREV, com fulcro no artigo 37, inciso XV, da Constituição Federal e Manifestação PGE/CJUR-SAD/N. 39/2009 e Decisão PGE/GAB/N. 183/2009 e Despacho n.015/2009/AGEPREV/MS/PROJUR. (Processo n. 13/001708/2008)

**CAMPO GRANDE – MS, 13 DE AGOSTO DE 2009.**

**Moacyr Roberto Salles**  
Diretor- Presidente/AGEPREV

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

**Indeferir** o pedido de revisão de regência de classe, solicitado pela segurada **Neli da Silva Souza**, prontuário n. 1857441, na forma da Manifestação n. 1000/09/DB/AGEPREV, com fulcro no artigo 37, inciso XV, da Constituição Federal e Manifestação PGE/CJUR-SAD/N. 39/2009 e Decisão PGE/GAB/N. 183/2009 e Despacho n.015/2009/AGEPREV/MS/PROJUR. (Processo n. 13/001670/2008)

**CAMPO GRANDE – MS, 13 DE AGOSTO DE 2009.**

**Moacyr Roberto Salles**  
Diretor- Presidente/AGEPREV

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

**Indeferir** o pedido de revisão de regência de classe, solicitado pela segurada **Carmem Pereira Cabanhe**, prontuário n. 363071, na forma da Manifestação n. 0998/09/DB/AGEPREV, com fulcro no artigo 37, inciso XV, da Constituição Federal e Manifestação PGE/CJUR-SAD/N. 39/2009 e Decisão PGE/GAB/N. 183/2009 e Despacho n.015/2009/AGEPREV/MS/PROJUR. (Processo n. 13/001684/2008)

**CAMPO GRANDE – MS, 13 DE AGOSTO DE 2009.**

**Moacyr Roberto Salles**  
Diretor- Presidente/AGEPREV

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

**Indeferir** o pedido de pagamento de diferenças de regência de classe, solicitado pela segurada **Maria Esther Ayub Aguiro**, prontuário n. 1576191, na forma da Manifestação n. 0964/09/DB/AGEPREV, com fulcro no artigo 37, inciso XV, da Constituição Federal e Manifestação PGE/CJUR-SAD/N. 39/2009 e Decisão PGE/GAB/N. 183/2009 e Despacho n.015/2009/AGEPREV/MS/PROJUR. (Processo n. 13/001707/2008)

**CAMPO GRANDE – MS, 13 DE AGOSTO DE 2009.**

**Moacyr Roberto Salles**  
Diretor- Presidente/AGEPREV

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

**Indeferir** o pedido de pagamento das diferenças de regência de classe, solicitado pela segurada **Nairda da Silva Oliveira**, prontuário n. 1832961, na forma da Manifestação n. 0953/09/DB/AGEPREV, com fulcro no artigo 37, inciso XV, da Constituição Federal e Manifestação PGE/CJUR-SAD/N. 39/2009 e Decisão PGE/GAB/N. 183/2009 e Despacho n.015/2009/AGEPREV/MS/PROJUR. (Processo n. 13/001710/2008)

**CAMPO GRANDE – MS, 13 DE AGOSTO DE 2009.**

**Moacyr Roberto Salles**  
Diretor- Presidente/AGEPREV

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

**Indeferir** o pedido de revisão de regência de classe, solicitado pela segurada **Maria Milta Tupan Barbosa**, prontuário n. 3658901, na forma da Manifestação n. 1201/09/DB/AGEPREV, com fulcro no artigo 37, inciso XV, da Constituição Federal e Manifestação PGE/CJUR-SAD/N. 39/2009 e Decisão PGE/GAB/N. 183/2009 e Despacho n.015/2009/AGEPREV/MS/PROJUR. (Processo n. 13/002796/2006)

**CAMPO GRANDE – MS, 13 DE AGOSTO DE 2009.**

**Moacyr Roberto Salles**  
Diretor- Presidente/AGEPREV

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

**Indeferir** o pedido de pagamento de diferenças de regência de classe, solicitado pela segurada **Onezia Francisca de Lima**, prontuário n. 1968351, na forma da Manifestação n. 0966/09/DB/AGEPREV, com fulcro no artigo 37, inciso XV, da Constituição Federal e Manifestação PGE/CJUR-SAD/N. 39/2009 e Decisão PGE/GAB/N. 183/2009 e Despacho n.015/2009/AGEPREV/MS/PROJUR. (Processo n. 13/001679/2008)

**CAMPO GRANDE – MS, 13 DE AGOSTO DE 2009.**

**Moacyr Roberto Salles**  
Diretor- Presidente/AGEPREV

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

**Indeferir** o pedido de revisão de regência de classe, solicitado pela segurada **Manuelina Conceição Bispo da Silva**, prontuário n. 1412081, na forma da Manifestação n. 1002/09/DB/AGEPREV, com fulcro no artigo 37, inciso XV, da Constituição Federal e Manifestação PGE/CJUR-SAD/N. 39/2009 e Decisão PGE/GAB/N. 183/2009 e Despacho n.015/2009/AGEPREV/MS/PROJUR. (Processo n. 13/001717/2008)

**CAMPO GRANDE – MS, 13 DE AGOSTO DE 2009.**

**Moacyr Roberto Salles**  
Diretor- Presidente/AGEPREV

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

**Indeferir** o pedido de revisão de regência de classe, solicitado pela segurada **Tereza Mello da Silva Marques**, prontuário n. 2277221, na forma da Manifestação n. 0981/09/DB/AGEPREV, com fulcro no artigo 37, inciso XV, da Constituição Federal e Manifestação PGE/CJUR-SAD/N. 39/2009 e Decisão PGE/GAB/N. 183/2009 e Despacho n.015/2009/AGEPREV/MS/PROJUR. (Processo n. 13/001709/2008)

**CAMPO GRANDE – MS, 13 DE AGOSTO DE 2009.**

**Moacyr Roberto Salles**  
Diretor- Presidente/AGEPREV

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

**Indeferir** o pedido de reversão de aposentadoria, solicitado pela segurada **Denizia Souza Ricardes Luvezutto**, prontuário n. 505366, de acordo com o Laudo Médico Pericial, na forma da Manifestação n. 1442/09/DB/AGEPREV, por contrariar o disposto no artigo 38, § 2º, da lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 13/501300/2009)

**CAMPO GRANDE – MS, 13 DE AGOSTO DE 2009.**

**Moacyr Roberto Salles**  
Diretor- Presidente/AGEPREV

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPREV**, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

**Indeferir** o pedido de reversão de aposentadoria, solicitado pela segurada **Silvania Vieira dos Santos Remelli**, prontuário n. 4454951, de acordo com o Laudo Médico Pericial, na forma da Manifestação n. 1444/09/DB/AGEPREV, por contrariar o disposto no artigo 38, § 2º, da lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 13/501114/2009)

**CAMPO GRANDE – MS, 13 DE AGOSTO DE 2009.**

**Moacyr Roberto Salles**  
Diretor- Presidente/AGEPREV

### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

APOSTILA

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO.**

Apostilar na Portaria "P"/ IAGRO Nº 0233 de 23 de julho de 2009, publicada no D.O. nº 7.514 de 04 de agosto de 2009 à fl. 39, que designou Roxana Maria de Guadalupe Bettini Yarzon, Fiscal Estadual Agropecuário, para presidir Comissão de Sindicância....

Onde constou: Processo nº 21/201 927/2009 ...,

**Passe a constar: Processo nº 21/200 927/2009 ...**

Campo Grande - MS, 17 de agosto de 2009.

**Roberto Rachid Bacha**  
Diretor - Presidente

**PORTARIA "P"/IAGRO Nº0240 DE 18 DE AGOSTO DE 2009.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :**

Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Processo I, CGA I, o servidor **CARLOS AUGUSTO PEDROSO DE BARROS**, prontuário 34620801, para responder pela Inspeção Regional desta Agência em Dourados/MS, em substituição a Antonio Eder de Stefano, no período de suas férias regulamentares de 17/08/2009 a 16/09/2009.

Campo Grande-MS, 18 de agosto de 2009.

**Roberto Rachid Bacha**  
Diretor - Presidente

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 19/09 DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

**O Diretor Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Conceder a servidora **ELISA CONCEIÇÃO PAES**, prontuário 9272101, ocupante do cargo efetivo de Analista de Regulação, código 20264, ESP/SUP/JR/A, Pertencente ao Quadro Permanente do Estado de MS, lotada na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **AGEPAN**, 17 (dezesete) dias, de Licença Para Tratamento da Própria Saúde, conforme laudo da Junta Médica, no período de **20.05.2009 à 08.06.2009**, com fundamento no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10 outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 para fins de regularização funcional.

**Sergio Seiko Yonamine**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 20/09 DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

**O Diretor Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Conceder a servidora **ELISA CONCEIÇÃO PAES**, prontuário 9272101, ocupante do cargo efetivo de Analista de Regulação, código 20264, ESP/SUP/JR/A, Pertencente ao Quadro Permanente do Estado de MS, lotada na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **AGEPAN**, 60 (sessenta) dias, de Licença Para Tratamento da Própria Saúde, conforme laudo da Junta Médica, no período de **06.07.2009 à 03.09.2009**, com fundamento no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10 outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

**Sergio Seiko Yonamine**  
Diretor-Presidente

### EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA "P" EGRHP Nº 023 DE 18 DE AGOSTO DE 2009.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO DE MATO GROSSO DO SUL – EGRHP**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14, inciso VI, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 12.496, de 18 de janeiro de 2008, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO SALES DOS SANTOS FILHO**, prontuário nº. 15143181, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, para desempenhar a função de Coordenador de Segurança Patrimonial, pelo período de 19 de agosto a 02 de setembro de 2009, em substituição a Aparecida Marilene Mazeto Corrêa, em licença para tratamento de saúde.

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2009.

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Diretora-Presidente – EGRHP

### FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo nº. : 25/100.007/09  
Assunto : Processo de Sindicância de Apuração de Irregularidades  
Decisão : Acolho o relatório de fls. 253/266, da Comissão de Sindicância designada através da Resolução "P" FUNTRAB nº. 03/09 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial nº. 7.386, de 23 de janeiro de 2009, à página 28, cumpridas as determinações, arquivem os autos.

Campo Grande – MS, 30 de julho de 2009.

**TANIA MARA GARIB**  
Diretora - Presidente/FUNTRAB

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

**Portaria "P" FUNSAU nº 355 de 12 de agosto de 2009.**

**O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual "P" nº 178/2007, de 16/01/2007 e tendo em vista o disposto no art. 321 e 239, da Lei 1.102/90, bem como o julgamento constante no processo nº **27/100.952/2009**.

**Resolve:**

**RECONHECER** o débito com a empresa ELAINE TUTES FONOAUDIOLOGIA com base no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**José Roberto de Almeida e Silva**  
Diretor – Presidente / FUNSAU

**Portaria "P" FUNSAU nº 364 de 17 de agosto de 2009.**

**O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual "P" nº 178/2007, de 16/01/2007.

**Resolve:**

**Constituir** a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores (as): **Danilo de Souza Vasconcelos**, matrícula 152.743-61, **Gislaine Ferreira Maggioni**, matrícula 916.072-1 e **Eduardo Akira Oshiro**, matrícula 152.668-51, para no prazo da lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no processo nº **27/101.126/2009**.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**José Roberto de Almeida e Silva**  
Diretor – Presidente / FUNSAU

**Portaria "P" FUNSAU nº 365 de 17 de agosto de 2009.**

**O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual "P" nº 178/2007, de 16/01/2007.

**Resolve:**

**Constituir** a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores (as): **Zélia Maria Fante**, matrícula 386.244-53, **Gislaine Ferreira Maggioni**, matrícula 916.072-1 e **Eduardo Akira Oshiro**, matrícula 152.668-51, para no prazo da lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no processo nº **27/101.127/2009**.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**José Roberto de Almeida e Silva**  
Diretor – Presidente / FUNSAU

**Portaria "P" FUNSAU nº 366 de 19 de agosto de 2009.**

**O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual "P" nº 178/2007, de 16/01/2007.

**Resolve:**

**Constituir** a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores (as): **Danilo de Souza Vasconcelos**, matrícula 152.743-61, **Gislaine Ferreira Maggioni**, matrícula 916.072-1 e **Eduardo Akira Oshiro**, matrícula 152.668-51, para no prazo da lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no processo nº **27/101.139/2009**.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**José Roberto de Almeida e Silva**  
Diretor – Presidente / FUNSAU

**Portaria "P" FUNSAU nº 367 de 19 de agosto de 2009.**

**O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual "P" nº 178/2007, de 16/01/2007.

**Resolve:**

**Constituir** a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores (as): **Danilo de Souza Vasconcelos**, matrícula 152.743-61, **Gislaine Ferreira Maggioni**, matrícula 916.072-1 e **Eduardo Akira Oshiro**, matrícula 152.668-51, para no prazo da lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no processo nº **27/101.140/2009**.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**José Roberto de Almeida e Silva**  
Diretor – Presidente / FUNSAU

**Portaria "P" FUNSAU nº 368 de 19 de agosto de 2009.**

**O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual "P" nº 178/2007, de 16/01/2007.

**Resolve:**

**Constituir** a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores (as): **Zélia Maria Fante**, matrícula 386.244-53, **Gislaine Ferreira Maggioni**, matrícula 916.072-1 e **Eduardo Akira Oshiro**, matrícula 152.668-51, para no prazo da lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no processo nº **27/101.141/2009**.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**José Roberto de Almeida e Silva**  
Diretor – Presidente / FUNSAU

## INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA "P" IMASUL N. 107, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**PRORROGAR**, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dado à Comissão de Sindicância designada através da Portaria "P" IMASUL n. 065 de 15 de maio de 2009, publicada no Diário nº 7.464, de 22 de maio de 2009, para a conclusão dos trabalhos referente ao processo nº 23/101.628/2009, com validade a contar de 21 de junho de 2009.

**CAMPO GRANDE, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.**

**CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**  
Diretor-Presidente do IMASUL

**PORTARIA "P" IMASUL N. 111, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**PRORROGAR**, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dado à Comissão de Sindicância designada através da Portaria "P" IMASUL n. 122 de 4 de setembro de 2008, publicada no Diário nº 7.296, de 15 de setembro de 2008, para a conclusão dos trabalhos referente ao processo nº 23/105.049/2008, com validade a contar de 19 de agosto de 2009.

**CAMPO GRANDE, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.**

**CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**  
Diretor-Presidente do IMASUL

**PORTARIA "P" IMASUL N. 112, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** o servidor **Maurício Stefanés**, prontuário nº 38579641, ocupante da Função de Fiscal Ambiental, lotado neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial, conforme art. 6º, do Decreto nº 11.394, de 16 de setembro de 2003.

Campo Grande, 18 de agosto de 2009.

**CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 555, DE 14 DE AGOSTO DE 2009**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar **WILSON XAVIER PAIVA**, matrícula nº 790842-1, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Judiciária de 2º Classe, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para instaurar e presidir Sindicância Administrativa Disciplinar, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos noticiados na Comunicação Interna nº 150/2009 – ARTCG, conforme protocolo da Corregedoria de Trânsito nº 334/09 de 03/06/09.

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 556, DE 14 DE AGOSTO DE 2009**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Agências do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, nos dias 20 e 21 de agosto de 2009, em virtude do impedimento dos titulares, conforme anexo.

Prontuário	Nome	Agência	Gerente
06839491	Eliana da Silva Galina	Santa Rita do Pardo	Wilson Paulino de Souza
37040251	Fernanda Stella Okumoto	Geraldo Garcia	Roberto Augusto R. dos Santos
08772631	Luis Paulo Fernandes	Jateí	Francisco de Freitas
37218761	Neusa Dalva Motta M. Costa	Três Lagoas	Genília Alves Costa

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 557, DE 14 DE AGOSTO DE 2009**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **ROSILDA DA SILVA MELO**, prontuário n.º 37026931, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83015, classe "C", para responder pelo expediente da Diretoria de Habilitação e Educação de Trânsito, nos dias 13 e 14 de agosto de 2009, em virtude do impedimento da titular Elizabeth Félix da Silva Carvalho, prontuário nº 37008791, ocupante do cargo de Diretor, símbolo DGA-3.

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 558, DE 14 DE AGOSTO DE 2009**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **DINAMAR WILLIAN NILLES**, prontuário n.º 37090271, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83015, classe "C", para responder pelo expediente da Divisão de Exames e Habilitação, nos dias 13 e 14 de agosto de 2009, em virtude do impedimento da titular Rosilda da Silva Melo, prontuário nº 37026931, ocupante do cargo de Chefe de Divisão I, símbolo DGA-4.

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**  
Diretor Presidente

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA "P"/UEMS nº 392, de 18 de agosto de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Declarar a vacância do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, ocupado pela servidora ANAMARI VIEGAS DE ARAÚJO MOTOMIYA, prontuário nº 32584241, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Universidade Federal da Grande Dourados, com fulcro no artigo 56, inciso VI e artigo 58, inciso III, da Lei nº 1.102/90, a partir de 7 de agosto de 2009, devendo a servidora, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, restituir os custos decorrentes do período de seu afastamento para estudos. (Processo nº 23/300787/2009)

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA  
Reitor - UEMS

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

*DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha*  
*PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias César Kesrouani*  
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão*  
*CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli*  
*SUBCORREGEDORA-GERAL: Darcy Terra Fernandes*

**RESOLUÇÃO DPGE N.º 015/2009, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.**

Institui o regulamento interno de segurança da informação no âmbito Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que, lhe conferem os incisos V e XIV do artigo 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamento interno de segurança da informação que estabeleça as regras para a utilização dos recursos e ativos de rede, pelos colaboradores e administradores de serviços;

CONSIDERANDO que é preciso disciplinar a utilização do acesso à "Internet" e conta de Correio Eletrônico - "e-mail" - pelos usuários de computadores da rede de informática da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

**RESOLVE**

Art. 1º. Para fins desta resolução ficam definidos como recursos ativos de interesse da segurança de informação os computadores-servidores, "switches", roteadores, "hubs", microcomputadores, impressoras, "no-breaks", estabilizadores, "softwares", "e-mail corporativo", CI eletrônica, "links" de comunicação e similares, estabelecendo-os como instrumentos exclusivos de trabalho;

Art.2º. Em face da constante evolução tecnológica, os computadores terão configurações mínimas para comportar o uso dos sistemas da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul que serão as seguintes:

I - Memória RAM superior a 512 Mb, para máquinas com sistema operacional "Microsoft Windows XP Professional";

II - Memória "RAM" igual ou superior a 1 Gb, para máquinas com sistema operacional "Microsoft Windows Vista";

III - Processador com frequência de "clock" igual ou superior a 1,5 Ghz.

§ 1º. As máquinas que não atenderem os pré-requisitos de "hardware e software", estabelecidos nos itens I, II e III deste artigo, e que necessitarem de remoção para reparos, serão encaminhadas para o Departamento de Informática onde, após avaliação, poderão retornar ao seu local de origem ou baixados do patrimônio.

§ 2º. Fica proibida a alteração das configurações de rede ou de qualquer outra natureza, nos computadores da Defensoria Pública, e a abertura de qualquer ativo da organização, com o objetivo de substituir ou remover peças ou fazer reparos, sem autorização do Defensor Público-Geral.

§ 3º. A remoção ou transferência do local da instalação de um equipamento de informática somente deve ser realizada com o consentimento do Defensor Público-Geral e da Divisão de Patrimônio, e é da responsabilidade do usuário zelar pelos equipamentos disponibilizados para o seu uso, evitando o contato deles com materiais que lhes possam causar danos ou dificultar o funcionamento.

§ 4º. Com o intuito de preservar a integridade dos dados e dos ativos, cabe ao usuário efetuar a varredura contra vírus antes da utilização de disquetes, "CDs", "DVDs", "pen-drives" ou outras mídias disponíveis;

Art. 3º. - É vedada a inserção de computadores na rede sem a análise e aprovação prévia do Departamento de Informática e autorização expressa do Defensor Público-Geral bem como a instalação e/ou remoção de periféricos ou "softwares", licenciados ou não, que não forem devidamente autorizados.

Parágrafo único. Se for constatado o uso de "softwares" não licenciados ou não autorizados, eles serão removidos das máquinas, pelo Departamento de Informática, sem nenhuma comunicação prévia ao usuário;

Art. 4º. Somente poderão ser instalados os "softwares" utilitários, com a autorização do Defensor Público-Geral, tais como editor de texto, compactador, planilha eletrônica, entre outros, se previamente aprovados e devidamente licenciados pelo fabricante ou de livre utilização.

Art. 5º. Os usuários do sistema informatizado da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul serão cadastrados individualmente, receberão as "contas de usuários" e utilizarão senhas de uso pessoal e intransferível.

§ 1º. O usuário deve evitar a criação de senhas intuitivas e de fácil violação, tais como nomes de familiares, datas de aniversário, seqüências numéricas, entre outros, sendo de sua inteira responsabilidade a correta utilização da senha.

§ 2º. Qualquer pessoa que não tenha permissão como administrador da rede fica expressamente proibida de acessar servidores ou de fazer uso de contas especiais.

§ 3º. Ao ausentar-se do seu local de trabalho, mesmo que por curto período, o usuário deve efetuar "logout" ou bloquear a estação.

§ 4º. O usuário deve comunicar imediatamente ao Departamento de Informática sobre o uso não autorizado de qualquer uma de suas contas ou senhas de acesso de uso profissional, sem prejuízo da responsabilidade pelo uso indevido que tenha ocorrido por sua conta, exceto se apurada total inocência ao final.

Art. 6º. O acesso às páginas da "Internet" ou da "Intranet" tem caráter funcional e deve servir apenas como subsídio para execução de rotinas de trabalho de cada área, ou como fonte de pesquisa/consulta de informações relativas à atividade laboral; não serão bloqueados, mesmo que tenham um grande número de acesso, os "sites" de utilidades jurídicas, notícias, grandes portais, "sites" de busca e outros que possam contribuir com as atividades desenvolvidas na Defensoria Pública, desde que não degradem a utilização da "Internet".

Parágrafo único. Todo acesso às páginas da "Internet/Intranet" será registrado por "software" de controle instalado em servidor do Departamento de Informática, com a possibilidade de emissão de relatórios, retratando o uso de cada usuário, e, ao monitorar a quantidade e a qualidade dos acessos à "Internet", em caso de uso indevido do recurso, o Departamento emitirá relatório e encaminhará para a Corregedoria-Geral.

Art. 7º. O Departamento de Informática, mediante parecer técnico fundamentado, poderá limitar o envio e recebimento de "e-mail", determinar o tamanho da caixa postal por tipo de usuário, assim como definir os tipos de arquivos que poderão ser transmitidos e recebidos;

§ 1º. A fim de prevenir o risco de infecção da rede por programas de códigos maliciosos o usuário não deverá abrir ou veicular "e-mails" que contenham arquivos com a extensão:.exe,.bat,.scr,.lnk ou outros, a serem divulgados oportunamente pelo Departamento de Informática, além de evitar abrir anexos de remetentes desconhecidos ou com assuntos estranhos e/ou em inglês.

§ 2º. Em face da grande possibilidade de fraudes e para evitar congestionamentos no "link" de comunicação, fica proibido o uso do sistema de informática da Defensoria Pública Estadual para o envio de "e-mails" do tipo "correntes", mensagens de auto-ajuda ou de amizade, avisos de vírus, pedidos de donativos ou de busca por crianças desaparecidas.

§ 3º. O usuário não deverá executar procedimentos técnicos ou acessar sites, "sites" cujas instruções tenham chegado via "e-mail", tais como recadastrados, acerto de dívidas, promoções ou propagandas.

Art. 8º. Fica proibido o uso dos recursos disponibilizados pela Defensoria Pública para fins particulares ou atividades que não estejam diretamente ligadas às atividades profissionais, ou ainda que prejudiquem a imagem da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul;

§ 1º. Não será permitido manter dados, que não sejam pertinentes às atividades de trabalho, arquivados nos servidores da rede. Se for verificado que existem dados que não sejam pertinentes às atividades de trabalho armazenados nos servidores, os dados serão excluídos sem prévia comunicação ao usuário.

§ 2º. Inclui-se na proibição mencionada no "caput" deste artigo, especialmente a de acesso, visualização e armazenamento de conteúdos de sites ("sites") que veiculem material relacionado com pornografia, pedofilia, drogas, jogos, bate-papo ("chat"), violência, conteúdo racista; difamação; ofensa aos bons costumes, discriminação, política partidária, entretenimento, a exemplo dos arquivos em MP3 e promoções.

§ 3º. A vedação de que trata o parágrafo anterior, também se aplica aos atos de abrir, manipular ou distribuir mensagens, "e-mail", com os mencionados conteúdos, por intermédio dos recursos computacionais da rede; cabendo a quaisquer dos receptores das mensagens, imagens ou notas indevidas comunicar o fato à chefia imediata para as providências cabíveis.

§ 4º. Além das vedações estabelecidas nos parágrafos anteriores, fica expressamente proibido o uso de aplicativos e sites como rádios "on-line", "p2p", "kazza", "orkut", "icq", "instant messenger", não autorizados, e "sites" do tipo "túnel", que visam burlar o "proxy" e redirecionar para páginas de acesso proibido;

§ 5º. O descumprimento das regras estabelecidas nesta Resolução ensejará a suspensão do uso da internet e correio eletrônico por trinta dias ou a proibição definitiva do uso desses serviços.

Art. 9º. O Departamento de informática fará cópia de segurança ("backup") somente dos dados armazenados nos servidores, cabendo a cada usuário a responsabilidade pelos arquivos, não transferidos para os servidores, ou seja, armazenados na máquina utilizada pelo usuário.

§1.º. No caso da máquina do usuário necessitar ser removida para o laboratório de informática para realizar a formatação, não será realizada cópia de segurança ("backup") de arquivos pessoais, tais como fotos, arquivos de música, arquivos de vídeos, apresentação de slides, ou quaisquer arquivos não relacionados às atividades da Defensoria, devendo estes arquivos ser copiados pelo usuário. Somente será realizada cópia de segurança ("backup") de arquivos relacionados às atividades da Defensoria Pública.

§2.º. O Departamento de Informática não se responsabiliza por arquivos corrompidos e que não possam ser recuperados.

§ 3º. O Departamento de Informática manterá o histórico das operações realizadas pelos usuários por intermédio da rede, para fins de fiscalização e auditoria;

Art. 10. O Departamento de Informática deverá realizar campanha informativa e educativa, com a finalidade de orientar os usuários quanto aos procedimentos de acesso, manipulação e uso adequado dos recursos de "hardware", "software" e rede bem como divulgar ao máximo o conteúdo desta resolução entre eles.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de agosto de 2009.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Defensora Pública-Geral



PORTARIA "D" Nº 593/2009 - DPGE, DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107 da Lei Complementar nº. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

Estabelecer o gozo de férias dos membros da Defensoria Pública, abaixo relacionados, para os seguintes períodos:

CAMPO GRANDE

DEFENSORAS PÚBLICAS	PERÍODOS
DARCY TERRA FERNANDES	21.09.2009 a 15.10.2009
ENY CLEYDE SARTORI NOGUEIRA	14.09.2009 a 28.09.2009

DOURADOS

DEFENSORA PÚBLICA	PERÍODO
LIGIANE CRISTINA MOTOKI	18/09/2009 a 25/09/2009

RIO BRILHANTE

DEFENSORA PÚBLICA	PERÍODO
JULIANA CLAUDIA HONORIO LYRIO	21/09/2009 a 20/10/2009

*Campo Grande, 19 de Agosto de 2009.*

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" 607/2009 – DPGE, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XIV, XVIII e XXXIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear, conforme quadro abaixo, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO desta Defensoria Pública-Geral, a contar de 01 de setembro de 2009.

Elizete Nogueira Barbosa	Presidente
Francisco Ciro Martins	Suplente de Presidente
Alexandre Pequim	Membro
Luzia Pires Maia	Membro
Eliete Teresinha Lang	Suplente de Membro
Estevão Constantino Pereira	Suplente de Membro

Art.2º. Revogar todas as disposições em contrário.

Campo Grande, 18 de Agosto de 2009.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 614/2009-DPGE, DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107 da Lei Complementar nº. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Alterar parcialmente a Portaria "D" nº 583/2009-DPGE, de 07/08/2009, publicada no DOE nº 7.518, de 10/08/2009, na parte que estabelece o gozo de férias da Defensoria Pública, abaixo relacionada, passando a constar o seguinte período:

CHAPADÃO DO SUL

DEFENSORA PÚBLICA	PERÍODO
GRAZIELE CARRA DIAS OCARIZ	02.09.2009 a 01.10.2009

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 19 de Agosto de 2009.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 615/2009-DPGE, DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107 da Lei Complementar nº. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Alterar parcialmente a Portaria "D" nº 494/2009-DPGE, de 13/07/2009, publicada no DOE nº 7.500, de 15/07/2009, na parte que estabelece o gozo de férias da Defensoria Pública, abaixo relacionada, passando a constar o seguinte período:

CAMPO GRANDE

DEFENSORA PÚBLICA	PERÍODOS
LUCIENNE BORIN LIMA	14.09.2009 a 13.10.2009

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 19 de Agosto de 2009.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PODER LEGISLATIVO

### 1ª Parte

### Sessão Plenária

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 /08 /09 (QUINTA-FEIRA) ÀS 09:00 HORAS**

**EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**2ª DISCUSSÃO**

**Parecer Favorável da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia.**

1- Projeto de Lei nº 110/09  
Processo nº 174/09

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI-** Inclui no Calendário Cívico e Cultural do Estado de Mato Grosso do Sul a Festa da Comunidade Nordestina do Município de Coxim-MS.

2- Projeto de Lei nº 115/09  
Processo nº 179/09

**Deputado MARCIO FERNANDES-** Institui no Estado de Mato Grosso do Sul o "Dia Estadual do Vigilante".

**1ª DISCUSSÃO**

**Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**

1- Projeto de Lei nº 140/09  
Processo nº 215/09

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-OF. Nº 100.01.0210/09-** Acrescenta parágrafos ao artigo 51 da Lei nº 1.071, de 11 de julho de 1.990- Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado de Mato Grosso do Sul.

2- Proj. de Lei nº 143/09  
Processo nº 218/09

**Deputado ZÉ TEIXEIRA-** Inclui no Calendário Cívico e Cultural do Estado de Mato Grosso do Sul, a Festa de Santa Rita de Cássia, realizada no Município de Nioaque.

**PAUTA ATÉ 27/08/09  
(Art. 195 do RI)**

**2ª DISCUSSÃO**

1- Projeto de Lei nº 127/09  
Processo nº 195/09

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES-** Dispõe sobre a afixação de aviso sobre o direito do idoso de ter acompanhante nos hospitais públicos e privados conveniados ao Sistema Único de Saúde-SUS, consoante ao disposto na Lei Federal nº 10.741/2003- Estatuto do Idoso.

2- Proj. de Lei nº 128/09  
Processo nº 197/09

**Deputado ZÉ TEIXEIRA-** Inclui no Calendário Cívico e Cultural do Estado de Mato Grosso do Sul, a Festa do Divino Espírito Santo, realizada no Município de Rio Brilhante.

3- Proj. de Lei nº 129/09  
Processo nº 198/09

**Deputado PROFESSOR RINALDO-** Institui o Dia Estadual do Trabalhador na Coleta de Resíduos e Limpeza Pública Urbana (Gari).

4 - Proj. de Lei nº 130/09  
Processo nº 199/09

**Deputado PAULO DUARTE-** Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.464, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o registro e divulgação dos índices de violência e criminalidade no Estado de Mato Grosso do Sul.

**PAUTA ATÉ 27/08/09  
(Art. 188 do RI)**

**DISCUSSÃO ÚNICA**

1- Projeto de Resolução nº 039/09  
Processo nº 232/09

**DEPUTADO AMARILDO CRUZ-** Institui a medalha do mérito legislativo ZUMBI DOS PALMARES.

**PAUTA ATÉ 27/08/09  
(Art. 188 do RI)**

**1ª DISCUSSÃO**

1- Projeto de Lei nº 150/09  
Processo nº 233/09

**DEPUTADO REINALDO AZAMBUJA-** Institui o Dia Estadual do "Moto-entregador e do Mototaxista", no Estado de Mato Grosso do Sul.

2- Projeto de Lei nº 151/09  
Processo nº 234/09

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI-** Institui o Dia do Maçom em Mato Grosso do Sul.

3- Projeto de Lei nº 152/09  
Processo nº 235/09

**DEPUTADO REINALDO AZAMBUJA e DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA-** Dá nova redação ao art. 5º da Lei nº 3.498, de 13 de fevereiro de 2008, que "Dispõe sobre o processo legislativo de Declaração de Utilidade Pública das entidades que menciona, disciplina o processo administrativo de registro das mesmas, seu cancelamento e dá outras providências.

5- Proj. de Lei nº 128/09  
Processo nº 197/09

**Deputado ZÉ TEIXEIRA-** Inclui no Calendário Cívico e Cultural do Estado de Mato Grosso do Sul, a Festa do Divino Espírito Santo, realizada no Município de Rio Brilhante.

**APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.**

4- Projeto de Lei nº 153/09  
Processo nº 236/09

**DEPUTADO DIOGO TITA e DEPUTADO AKIRA OTSUBO-** Dispõe sobre a Instituição do programa de recuperação e preservação de matas ciliares, aquisição e distribuição de alevinos- Programa Natureza Viva, cria a taxa de pescado \_TDP, e dá outras providências.

6- Proj. de Lei nº 129/09  
Processo nº 198/09

**Deputado PROFESSOR RINALDO-** Institui o Dia Estadual do Trabalhador na Coleta de Resíduos e Limpeza Pública Urbana (Gari).

**APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.**

7 - Proj. de Lei nº 130/09  
Processo nº 199/09

**Deputado PAULO DUARTE-** Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.464, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o registro e divulgação dos índices de violência e criminalidade no Estado de Mato Grosso do Sul.

**APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.**

**PAUTA ATÉ 20/08/09  
(Art. 195 do RI)**

## **2ª DISCUSSÃO**

1- Proj. de Lei nº 081/09  
Processo nº 132/09

**Deputado MAURICIO PICARELLI-** Altera a redação de dispositivos da Lei nº 2.293, de 28 de setembro de 2001, que institui o Índice de Responsabilidade Social de Mato Grosso do Sul (I.R.S.M.S.).

2- Projeto de Lei nº 082/09  
Processo nº 133/09

**Deputado MARCIO FERNANDES-** Proíbe os profissionais da áreas da saúde que atuam no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul de utilizarem os jalecos e aventais com os quais trabalham, fora do seu ambiente de atuação, a fim de evitar contaminação por bactérias e demais germes.

3- Projeto de Lei nº 092/09  
Processo nº 149/09

**Deputado REINALDO AZAMBUJA-** Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.665, de 6 de maio de 2009, que "Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa para confecção de 2ª vias de documentos de pessoas idosas e ou carentes que tenham sido objetos de ações criminosas.

4- Projeto de Lei nº 109/09  
Processo nº 173/09

**DEPUTADO DIONE HASHIOKA-** Altera a Lei Estadual nº 2.807 de 18 de fevereiro de 2004.

**PAUTA ATÉ 20/08/09  
(Art. 188 do RI)**

## **DISCUSSÃO ÚNICA**

1- Proj. de Lei nº 149/09  
Processo nº 229/09

**Deputado PEDRO TERUEL-** Declara de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE PEDRO GOEMES-MS (APPG), com sede e foro no município de Pedro Gomes, Estado do Mato Grosso do Sul.

## **MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 /08 /09**

1- Projeto Resolução nº 035/09  
Processo nº 226/09

**DEPUTADO PAULO CORRÊA-** Concede a Medalha de Mérito Legislativo .  
**RETIRADO DA ORDEM DO DIA NOS TERMOS REGIMENTAIS.**

2- Projeto Resolução nº 036/09  
Processo nº 227/09

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO-** Concede o Título Honorífico de Cidadão Sul-mato-grossense .  
**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

3- Projeto de Lei nº 093/09  
Processo nº 150/09

**DEPUTADO REINALDO AZAMBUJA-** Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de energia elétrica, de serviços de água e esgoto e de TV a cabo, no Estado, em fazer constar das faturas de contas entregues aos usuários, o calendário de vacinação infantil obrigatória e dá outras providências.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

4- Projeto de Lei nº 127/09  
Processo nº 195/09

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES-** Dispõe sobre a afixação de aviso sobre o direito do idoso de ter acompanhante nos hospitais públicos e privados conveniados ao Sistema Único de Saúde-SUS, consoante ao disposto na Lei Federal nº 10.741/2003- Estatuto do Idoso.

**APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.**

## **2ª Parte**

## **Comissões**

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

#### **ATA Nº 23/2009**

Aos doze dias do mês de agosto do ano dois mil e nove, às oito horas e cinco minutos, no Plenarinho da Assembléia Legislativa do Mato Grosso do Sul reuniram-se ordinariamente, sob a presidência do primeiro, os membros titulares da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Deputados JUNIOR MOCHI e MAURICIO PICARELLI do PMDB e ONEVAN DE MATOS - PDT, verificando-se as ausências dos Deputados REINALDO AZAMBUJA - PSDB e PAULO DUARTE - PT. O Senhor Presidente Deputado JUNIOR MOCHI invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e sob a égide dos preceitos constitucionais declarou aberta a vigésima terceira reunião da CCJR desta Terceira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura dispensando, na Primeira Parte, a leitura da Ata da reunião anterior, que foi disponibilizada no sistema de informática da Casa, sendo a mesma aprovada sem restrição. Na Segunda Parte, foram distribuídas para serem relatadas as seguintes matérias: ao Deputado ONEVAN DE MATOS os Projetos de Lei 135 e 142/09 ambos de autoria do Poder Executivo e o 144/09 de autoria do Deputado Márcio Fernandes; ao Deputado MAURICIO PICARELLI os Projetos de Lei 136/09 de autoria do Ministério Público, o 143/09 de autoria do Deputado Zé Teixeira e um Projeto de Resolução de autoria do Deputado Paulo Correa para concessão de honraria; ao Deputado REINALDO AZAMBUJA os Projetos de Lei 137/09 de autoria da Deputada Dione Hashioka e 140/09 de autoria do Poder Judiciário e os Processos 206/09 que trata do Veto Parcial ao Projeto de Lei 033/09 de autoria do Deputado Diogo Tita, 207/09 que trata do Veto Total ao Projeto de Lei 008/09 de autoria do Deputado Professor Rinaldo e o 220/09 que trata do Veto Total ao Projeto de Lei 045/09 de autoria do Deputado Pedro Kemp; ao Deputado PAULO DUARTE os Projetos de Lei 138/09 de autoria do Deputado Maurício Picarelli, o 141/09 de autoria do Poder Judiciário e um Projeto de Resolução de autoria do Deputado Paulo Correa para concessão de título honorífico; e, finalmente, o Senhor Presidente Deputado JUNIOR MOCHI avocou as relatorias do Projeto de Lei 139/09 e um Projeto de Resolução para concessão de honraria, ambos de autoria do Deputado Marquinhos Trad e os Processos 208/09 que trata do Veto Total ao Projeto de Lei 030/09 de autoria do Deputado Paulo Duarte e o 209/09 que trata do Veto Total ao Projeto de Lei 066/09 de autoria do Deputado Professor Rinaldo. Na Terceira Parte, o Deputado MAURÍCIO PICARELLI devolveu os Projetos de Lei 122/09 de autoria do Deputado Pedro Teruel com Parecer Contrário e o 128/09 de autoria do Deputado Zé Teixeira com Parecer Favorável no que foi acompanhado pelos demais membros presentes; o Deputado ONEVAN DE MATOS devolveu os Projetos de Lei 092/09 de autoria do Deputado Reinaldo Azambuja, do qual havia requerido Vistas do Parecer Favorável do Relator Deputado Maurício Picarelli, com seu voto acompanhando o relator, como também votou o Deputado Junior Mochi, o 109/09 de autoria da Deputada Dione Hashioka e o 127/09 de autoria do Deputado Márcio Fernandes, ambos com Pareceres Favoráveis aprovados pelos demais membros, quanto ao 120/09 de autoria do Deputado Marquinhos Trad ofereceu Parecer Favorável tendo deste pedido Vistas o Deputado Junior Mochi e, ao Projeto de Decreto Legislativo 010/09 de autoria do Deputado Zé Teixeira ofereceu Parecer Contrário no que foi acompanhado pelos demais membros; a pedido do Deputado PAULO DUARTE, ausente justificadamente nesta reunião, o Senhor Presidente leu os Pareceres Favoráveis por ele emitidos ao Projeto de Lei 129/09 de autoria do Deputado Professor Rinaldo e a um Projeto de Resolução de autoria do Deputado Paulo Correa, pareceres esses aprovados por unanimidade; também a pedido do Deputado REINALDO AZAMBUJA que justificou sua ausência, o Senhor Presidente leu o Parecer Favorável por ele oferecido ao Projeto de Lei 130/09 de autoria do Deputado Paulo Duarte como também votaram os demais membros; por fim, o Senhor Presidente Deputado JUNIOR MOCHI devolveu com Parecer Favorável o Projeto de Lei 081/09 de autoria do Deputado Maurício Picarelli, apensado ao 087/09 de autoria do Poder Executivo e um Projeto de Resolução de autoria do Deputado Professor Rinaldo para concessão de título honorífico, como também votaram os demais membros. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião e mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Deputado **JUNIOR MOCHI**  
Presidente - PMDB

Deputado **MAURÍCIO PICARELLI**  
PMDB

Deputado **ONEVAN DE MATOS - PDT**

**3ª Parte****Atos Administrativos****RESOLUÇÃO 027/09**

Concede Título Honorífico de Cidadã Sul-mato-grossense a Senhora Célia Maria da Silva Oliveira..

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a soberana deliberação do Plenário

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Sul-mato-grossense a Senhora Célia Maria da Silva Oliveira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de agosto de 2009.

Deputado JERSON DOMINGOS  
Presidente

Deputado ARY RIGO  
1º Secretário

Deputada DIONE HASHIOKA  
2º Secretário

**TRIBUNAL DE CONTAS**

PORTARIA TC/MS Nº 0009/2009

**O CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 22, inciso XXIII, c.c o artigo 135, ambos da Resolução Normativa TC/MS nº. 057/2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores JOSÉ MÁRCIO DE SOUZA ALFONZO, JOANA MARIA XAVIER RODRIGUES e EDUARDO KANASHIRO para realizarem Inspeção Extraordinária na Prefeitura Municipal de Paranaíba.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência, 18 de agosto de 2009.

Cícero Antonio de Souza  
Presidente

PORTARIA TC/MS Nº 0010/2009

**O CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 22, inciso XXIII, c.c o artigo 135, ambos da Resolução Normativa TC/MS nº. 057/2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores ELENIR DE ALMEIDA NANTES MEDEIROS e ANTÔNIO CARLOS ASSEF DE MORAES para realizarem Inspeção Extraordinária na Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência, 18 de agosto de 2009.

Cícero Antonio de Souza  
Presidente

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.JAS - 03302/2009  
PROCESSO TC/MS : 04285/2008

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA  
ORDENADOR DE DESPESAS: MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO- PREFEITO  
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 020/2008

RELATOR : CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS  
CONTRATADO (A) : SILVIO VALENCIANO  
OBJETO : FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES  
DECISÃO: Com fundamento no art. 311, inciso II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), DECIDO pela regularidade e legalidade dos atos praticados no decorrer da execução do contrato.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.JAS - 03309/2009

PROCESSO TC/MS : 01716/2009

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

ORDENADOR DE DESPESAS: DONATO LOPES DA SILVA-PREFEITO

ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 023/2009

RELATOR : CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS

CONTRATADO (A) : DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISTRIBUIDOS NA FARMÁCIA DO CENTRO DE SAÚDE E NAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

DECISÃO: Com fundamento no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.JAS - 03316/2009

PROCESSO TC/MS : 03735/2009

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA

ORDENADOR DE DESPESAS: MARCOS ANTONIO PACCO-PREFEITO

ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 035/2009

RELATOR : CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS

CONTRATADO (A) : COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA - EPP

OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDO E PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS REUNIDOS OU NÃO EM CAMPANHAS; MATERIAIS PROMOCIONAIS E REALIZAÇÃO DE EVENTOS COBRINDO TODAS AS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EM GERAL, INCLUSIVE MATÉRIA LEGAL, EDITORAÇÃO E PROMOÇÕES PUBLICITÁRIAS EM FEIRAS E EXPOSIÇÕES.

DECISÃO: Com fundamento no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.JAS - 03317/2009

PROCESSO TC/MS : 02911/2009

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

ORDENADOR DE DESPESAS: ARLEI SILVA BARBOSA-PREFEITO

ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 046/2009

RELATOR : CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS

CONTRATADO (A) : LINK SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, DISCIPLINA E UTILIZAÇÃO DE METODOLOGIA TÉCNICA COM VISTAS À EFETIVAÇÃO DE COBRANÇA (EXTRAJUDICIAL E JUDICIAL) DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS LANÇADOS REGULARMENTE (DÍVIDA CORRENTE) E OS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO A RECUPERAÇÃO FISCAL E A VIABILIZAÇÃO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS, RACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA E O INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE SOFTWARE.

DECISÃO: Com fundamento no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.JRPC - 03354/2009

PROCESSO TC/MS : 4662/2005

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ORDENADOR DE DESPESAS: EVANDRO ANTONIO BAZZO-PREFEITO

ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 41/2005

RELATOR : CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

CONTRATADO (A) : ADIR FERNANDES LEITE & CIA LTDA

OBJETO : AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER DIVERSAS GERENCIAS DA PREFEITURA.

DECISÃO: DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e formalização contratual, bem como, dos atos praticados no decorrer da sua execução, nos termos do artigo 312, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.JRPC - 03355/2009

PROCESSO TC/MS : 8610/2005

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREOS

ORDENADOR DE DESPESAS: HUMBERTO REZENDE PEREIRA- PREFEITO

ASSUNTO: CONTRATO DE OBRA

RELATOR : CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

CONTRATADO (A) : GERPAV ENGENHARIA LTDA

OBJETO : RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA EM CBUQ, VISANDO TAPAR BURACOS EM TODA AS VIAS PUBLICAS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA DO MUNICIPIO  
DECISÃO: DECIDO pela regularidade e legalidade dos atos praticados no decorrer da execução contratual, nos termos do artigo 312, inciso I, segunda parte, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.JRPC - 03357/2009

PROCESSO TC/MS : 4439/2007

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ORDENADOR DE DESPESAS: JOCELITO KRUG-PREFEITO

ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 279/2007

RELATOR : CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

CONTRATADO (A) : SOTREQ S/A

OBJETO : AQUISICAO DE UMA MOTONIVELADORA.

DECISÃO: DECIDO pela regularidade e legalidade dos atos praticados no decorrer da execução contratual, nos termos do artigo 312, inciso I, segunda parte, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.JRPC - 03359/2009

PROCESSO TC/MS : 16577/2002

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ORDENADOR DE DESPESAS: ROBERTO HASHIOKA SOLER-PREFEITO

ASSUNTO: CONTRATO DE OBRA 99/2002

RELATOR : CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

CONTRATADO (A) : CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA

OBJETO : PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

DECISÃO: DECIDO pela regularidade e legalidade da formalização dos termos aditivos ao contrato em tela, e dos atos praticados no decorrer da execução contratual, nos termos do artigo 312, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.JRPC - 03366/2009

PROCESSO TC/MS : 17869/2005

ÓRGÃO : FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS

ORDENADOR DE DESPESAS: FLÁVIO RENATO ROCHA DE LIMA- PRESIDENTE, JOSE ROBERTO DE ALMEIDA E SILVA- PRESIDENTE.

ASSUNTO: EMPENHO(S) 2391/2005

RELATOR : CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

CONTRATADO (A) : MEDCOMERCE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.32/2004

DECISÃO: DECIDO pela regularidade e legalidade da formalização e da execução do presente empenho, nos termos do artigo 312, incisos I do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.JRPC - 03368/2009

PROCESSO TC/MS : 17872/2005

ÓRGÃO : FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS

ORDENADOR DE DESPESAS: FLÁVIO RENATO ROCHA DE LIMA- PRESIDENTE, JOSE ROBERTO DE ALMEIDA E SILVA- PRESIDENTE.

ASSUNTO: EMPENHO(S) 2326/2005

RELATOR : CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

CONTRATADO (A) : HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

DECISÃO: DECIDO pela regularidade e legalidade da formalização e da execução do presente empenho, nos termos do artigo 312, incisos I do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.JRPC - 03369/2009

PROCESSO TC/MS : 16717/2005

ÓRGÃO : FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS

ORDENADOR DE DESPESAS:FLÁVIO RENATO ROCHA DE LIMA- PRESIDENTE, JOSE ROBERTO DE ALMEIDA E SILVA- PRESIDENTE.

ASSUNTO: EMPENHO(S) 2182/2005

RELATOR : CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

CONTRATADO (A) : HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

DECISÃO: DECIDO pela regularidade e legalidade da formalização e da execução do presente empenho, nos termos do artigo 312, incisos I do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

TC/MS EM, 20/ 08/ 2009

DELMIR ERNO SCHWEICH

DIRETOR DE CARTÓRIO

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.PRCS - 03401/2009

PROCESSO TC/MS : 6698/2008

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

RESPONSÁVEL : NELSON TRAD FILHO-PREFEITO

ASSUNTO: APOSENTADORIA 2008

RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

INTERESSADO : MANOEL MESSIAS DA SILVA

DECISÃO: Decido pela aprovação com fulcro no inciso IV do art. 13, c.c. do art. 329, inciso I, todos da Resolução Normativa nº 057, de 07 de junho de 2006, e conseqüente registro da presente aposentadoria.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.PRCS - 03403/2009

PROCESSO TC/MS : 1837/2008

ÓRGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE CAMPO GRANDE

ORDENADOR DE DESPESAS: EDSON YASUO MAKIMORI-SECRETÁRIO

ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 45/2008

RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

CONTRATADO (A) : RODRIGUES PUBLICIDADE LTDA - ME

OBJETO : CONFECÇÃO, COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DE PAINEIS.

DECISÃO: Nos termos do inciso I (2ª parte), do art. 312 da Resolução Normativa nº 057 de 07 de junho de 2006, julgamos pela legalidade e regularidade do 1º termo aditivo do contrato em tela, bem como de sua execução no valor de R\$ 560.575,00.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.PRCS - 03404/2009

PROCESSO TC/MS : 16368/2005

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

ORDENADOR DE DESPESAS: ERALDO JORGE LEITE-PREFEITO

ASSUNTO: CONTRATO DE OBRA 20/2005

RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

CONTRATADO (A) : CONSTRUTORA B & C LTDA

OBJETO : IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO ESPORTIVA NO ESTADIO MUNICIPAL

DECISÃO: Decido pela regularidade e legalidade da execução financeira do contrato em tela, com fulcro no inciso I do art. 312 da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.PRCS - 03409/2009

PROCESSO TC/MS : 3484/2008

ÓRGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS DE CAMPO GRANDE

ORDENADOR DE DESPESAS: JOAO ANTONIO DE MARCO-SECRETÁRIO

ASSUNTO: CONTRATO DE OBRA 141/2008

RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

CONTRATADO (A) : EDR ENGENHARIA LTDA

OBJETO : AMPLIAÇÃO DE CINCO SALAS DE AULA, NA ESCOLA MUNICIPAL LICURGO DE OLIVEIRA BASTOS.

DECISÃO: Decido pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório, e da formalização do contrato supramencionado, com fulcro no inciso I (1ª Parte), do art. 312 da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.PRCS - 03539/2009

PROCESSO TC/MS : 4746/2005

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ORDENADOR DE DESPESAS: DALTRO FIUZA-PREFEITO

ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO

RELATOR : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

CONTRATADO (A) : EDITORA JORNAL O PROGRESSO LTDA

OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATERIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECISÃO: Nos termos do inciso I (2ª parte), do art. 312 da Resolução Normativa nº 057 de 07 de junho de 2006, julgamos pela legalidade e regularidade do 4º termo aditivo do contrato em tela, bem como de sua execução.

TC/MS EM, 20/ 08/ 2009

DELMIR ERNO SCHWEICH

DIRETOR DE CARTÓRIO

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03158/2009

PROCESSO TC/MS : 07226/2008

ÓRGÃO : MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - PGJ

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL VIEIRA DA SILVA-PROCURADOR

ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 49/PGJ/2008

RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

CONTRATADO (A) : MARINA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

OBJETO : FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA USO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03160/2009

PROCESSO TC/MS : 23107/2004

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

ORDENADOR DE DESPESAS: EDSON GIROTO- SECRETÁRIO

ASSUNTO: ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA

RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

CONTRATADO (A) : LOCAPAVI LOCACAO, PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA

OBJETO : MANUTENCAO DE VIAS PUBLICAS NAO PAVIMENTADAS CONSISTINDO NA EXECUCAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E REVESTIMENTO PRIMARIO NA REGIAO DA LAGOA

DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade da execução contratual e seu(s) termo(s) aditivo(s), em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03161/2009

PROCESSO TC/MS : 03394/2008

ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ORDENADOR DE DESPESAS: ZELMO DE BRIDA-PREFEITO

ASSUNTO : CONTRATO ADMINISTRATIVO 108/2008

RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

CONTRATADO (A) : K.S. DOS SANTOS & CIA LTDA

OBJETO : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade da execução contratual e seu(s) termo(s) aditivo(s), em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03163/2009

PROCESSO TC/MS : 05494/2005

ÓRGÃO : AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA- PRESIDENTE

ASSUNTO: CONTRATO DE OBRA 069/2003

RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

CONTRATADO (A) : NAUTILUS CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO : PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade da execução contratual, em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03218/2009

PROCESSO TC/MS : 07753/2008

ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS

RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA

ASSUNTO: RESERVA 2008

RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

INTERESSADO : REIZAEL DA SILVA MACHADO

DECISÃO: DECIDO pelo registro da Reserva Remunerada, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03258/2009

PROCESSO TC/MS : 07655/2007

ÓRGÃO : FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS

ORDENADOR DE DESPESAS: JOSE ROBERTO DE ALMEIDA E SILVA- PRESIDENTE

ASSUNTO: EMPENHO(S) 3158/2007

RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

CONTRATADO (A) : ODONTOLAB EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME

OBJETO : ESPECIFICIDADE 98%. APARELHO EM COMODATO. MARCA: DIASORIN

DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade da formalização do empenho, em con-

formidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03259/2009  
PROCESSO TC/MS : 00928/2009  
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL  
ORDENADOR DE DESPESAS: MARCÍLIO ÁLVARO BENEDITO- PREFEITO  
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
CONTRATADO (A) : K B RECICLADOS LTDA  
OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL E URBANA DA REDE PÚBLICA, BEM COMO MÃO DE OBRA NECESSÁRIA A EXECUÇÃO.  
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03260/2009  
PROCESSO TC/MS : 01640/2009  
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL  
ORDENADOR DE DESPESAS: MARCÍLIO ÁLVARO BENEDITO- PREFEITO  
ASSUNTO : CONTRATO ADMINISTRATIVO 19/2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
CONTRATADO (A) : LUZIA BENTO CORREIA DENADAI  
OBJETO : AQUISIÇÃO DE CAMA DE FRANGO, PARA ATENDER AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DESTE MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL.  
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03261/2009  
PROCESSO TC/MS : 01637/2009  
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL  
ORDENADOR DE DESPESAS: MARCÍLIO ÁLVARO BENEDITO-PREFEITO  
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 27/2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
CONTRATADO (A) : FRANCISCO THIBES DE CAMPOS - ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONJUNTO DE SERVIÇOS RELATIVOS À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS.  
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03262/2009  
PROCESSO TC/MS : 01086/2009  
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA  
ORDENADOR DE DESPESAS: RENATO PIERETTI CÂMARA-PREFEITO  
ASSUNTO: CONVÊNIO 030/2008  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
CONVENIADO (A) : CENTRO DE APOIO E REINTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PE. ALBERTO WIESE - CARCA  
OBJETO : REPASSE DE RECURSOS PELO MUNICÍPIO AO CENTRO DE APOIO E REINTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, A FIM DE PROPICIAR-LHE APOIO NA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.  
DECISÃO: DECIDO pelo julgamento da supracitada prestação de contas como CONTAS REGULARES, nos termos do inciso I, do artigo 76, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 13, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.JRPC - 03263/2009  
PROCESSO TC/MS : 02032/2004  
ÓRGÃO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MS  
ORDENADOR DE DESPESAS: RUBENS BERGONZI BOSSAY- PRESIDENTE  
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO/OBRA nº 2/2004  
RELATOR : CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL  
CONTRATADO (A) : POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
OBJETO : PROCESSO LICITATORIO N. 2003/1.13.2/0005  
DECISÃO: DECIDO pela regularidade e legalidade dos atos praticados no decorrer da execução contratual, nos termos do artigo 312, inciso I, segunda parte, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.JRPC - 03264/2009  
PROCESSO TC/MS : 03069/2006  
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCENCIA  
ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO-PREFEITO  
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 21/2006  
RELATOR : CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL  
CONTRATADO (A) : JOÃO THEODORO DE SOUZA-ME  
OBJETO : LOCAÇÃO DE ÔNIBUS OU VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO PERÍODO DE 200 DIAS LETIVOS  
DECISÃO: DECIDO pela regularidade e legalidade dos atos praticados no decorrer da execução contratual, nos termos do artigo 312, inciso I, segunda parte, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.JRPC - 03265/2009  
PROCESSO TC/MS : 02093/2006  
ÓRGÃO : CAMARA MUNICIPAL DE INOCENCIA  
ORDENADOR DE DESPESAS: NEUSA DIAS JUNQUEIRA-PRESIDENTE DA CÂMARA  
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2006  
RELATOR : CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL  
CONTRATADO (A) : EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO EM ADMINISTRACAO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA / ME - EDAP  
OBJETO : PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS AREAS ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, CONTABIL E ORCAMENTARIA.  
DECISÃO: DECIDO pela regularidade e legalidade dos atos praticados no decorrer da

execução contratual, nos termos do artigo 312, inciso I, segunda parte, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03266/2009  
PROCESSO TC/MS : 05756/2008  
ÓRGÃO : MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - PGJ  
ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL VIEIRA DA SILVA- PROCURADOR  
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 33/2008  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
CONTRATADO (A) : ENZO VEÍCULOS LTDA  
OBJETO : AQUISIÇÃO DE TRÊS VEÍCULOS COM TRACÇÃO MECÂNICA, TIPO "HATCH", COM ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE NAVIRAÍ, NOVA ANDRADINA E IVINHEMA.  
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade da execução contratual, em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.JRPC - 03267/2009  
PROCESSO TC/MS : 05816/2008  
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
ORDENADOR DE DESPESAS: DIRCEU BETTONI-PREFEITO  
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 14/2008  
RELATOR : CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL  
CONTRATADO (A) : CENTAURO AUTO POSTO LTDA  
OBJETO : VENDA E ENTREGA DE 270.000 L DE COMBUSTIVEIS.  
DECISÃO: DECIDO pela regularidade e legalidade dos atos praticados no decorrer da execução contratual, nos termos do artigo 312, inciso I, segunda parte, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03268/2009  
PROCESSO TC/MS : 01470/2004  
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ORDENADOR DE DESPESAS: ANDRE PUCCINELLI-PREFEITO  
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 20/2004  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
CONTRATADO (A) : KATIA CORREA GONCALVES  
OBJETO : COMPRA E VENDA DE IMÓVEL TERRITORIAL URBANO.  
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade da execução contratual, em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03271/2009  
PROCESSO TC/MS : 00699/2009  
ÓRGÃO : MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - PGJ  
ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL VIEIRA DA SILVA-PROCURADOR  
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 11/PGJ/2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
CONTRATADO (A) : PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMATICA LTDA  
OBJETO : AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE.  
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade da execução contratual, em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.JRPC - 03275/2009  
PROCESSO TC/MS : 04495/2003  
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ORDENADOR DE DESPESAS: ANDRE PUCCINELLI-PREFEITO  
ASSUNTO: TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº S/N/2003  
RELATOR : CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL  
CONTRATADO (A) : VEGA ENGENHARIA AMBIENTAL S/A  
OBJETO : PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº008/1998  
DECISÃO: DECIDO pela regularidade e legalidade dos atos praticados no decorrer da execução contratual, nos termos do artigo 312, inciso I, segunda parte, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03277/2009  
PROCESSO TC/MS : 03551/2008  
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELICA  
ORDENADOR DE DESPESAS: JOAO DONIZETI CASSUCI-PREFEITO  
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2008  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
CONTRATADO (A) : NETTO TUR LTDA  
OBJETO : LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR  
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade da execução contratual, em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03282/2009  
PROCESSO TC/MS : 03691/2007  
ÓRGÃO : FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS  
ORDENADOR DE DESPESAS: JOSE ROBERTO DE ALMEIDA E SILVA-PRESIDENTE  
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 10/2007  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
CONTRATADO (A) : DIAMED LATINO AMERICA S/A  
OBJETO : AQUISICAO DE REAGENTES(IMUNO-HEMATOLOGIA E SOROLOGIA  
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade da execução contratual, em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03284/2009  
PROCESSO TC/MS : 13132/2005  
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ORDENADOR DE DESPESAS: EDSON GIROTO- SECRETÁRIO,JOAO ANTONIO DE MARCO-SECRETÁRIO.  
ASSUNTO: CONTRATO DE OBRA 83/2005

RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
 CONTRATADO (A) : RESOL COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA  
 OBJETO : SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA VISANDO A MANUTENÇÃO E SUPORTE PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PROSA.  
 DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade da execução contratual e seu(s) termo(s) aditivo(s), em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.JRPC - 03285/2009  
 PROCESSO TC/MS : 04685/2005  
 ÓRGÃO : FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS  
 ORDENADOR DE DESPESAS: FLÁVIO RENATO ROCHA DE LIMA-PRESIDENTE,JOSE ROBERTO DE ALMEIDA E SILVA-PRESIDENTE.  
 ASSUNTO: EMPENHO(S) 191/2005  
 RELATOR : CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL  
 CONTRATADO (A) : MEDCOMERCE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
 DECISÃO: DECIDO pela regularidade e legalidade da formalização e da execução do presente empenho, nos termos do artigo 312, incisos I do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03287/2009  
 PROCESSO TC/MS : 01386/2007  
 ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE  
 ORDENADOR DE DESPESAS: ILCA CORRAL MENDES DOMINGOS- PREFEITA  
 ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 27/2007  
 RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
 CONTRATADO (A) : HOMERO SANTANA DE FREITAS & FILHOS LTDA - ME  
 OBJETO : PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL.  
 DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade da execução contratual e seu(s) termo(s) aditivo(s), em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03292/2009  
 PROCESSO TC/MS : 03751/2008  
 ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI  
 ORDENADOR DE DESPESAS: SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE-PREFEITA  
 ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 46/2008  
 RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
 CONTRATADO (A) : GIVANIL BAGNARA ME  
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS  
 DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade da execução contratual, em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03294/2009  
 PROCESSO TC/MS : 06389/2007  
 ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
 ORDENADOR DE DESPESAS: RUITER CUNHA DE OLIVEIRA- PREFEITO(A)  
 ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 31/2007  
 RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
 CONTRATADO (A) : J. V. DE SANTANA  
 OBJETO : PRESTACAO DE SERVICOS DE CONFECÇÃO DE PROTESES ODONTOLÓGICAS.  
 DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade da execução contratual e seu(s) termo(s) aditivo(s), em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03307/2009  
 PROCESSO TC/MS : 01225/2009  
 ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
 RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
 ASSUNTO : PENSÃO 2009  
 RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
 INTERESSADO (S) : NORA NEY DA CRUZ TERRA  
 DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Pensão, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03330/2009  
 PROCESSO TC/MS : 07750/2008  
 ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
 RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
 ASSUNTO: APOSENTADORIA 2008  
 RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
 INTERESSADO : WALMIR MENDES DE ALMEIDA  
 DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03332/2009  
 PROCESSO TC/MS : 05290/2008  
 ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
 RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
 ASSUNTO: RESERVA 2008  
 RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
 INTERESSADO : GLEIVANDO MAGNO ROCHA  
 DECISÃO: DECIDO pelo registro da Reserva Remunerada, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03333/2009  
 PROCESSO TC/MS : 13021/2004  
 ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
 ORDENADOR DE DESPESAS: EDSON GIROTO-SECRETÁRIO  
 ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 138/2004

RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
 CONTRATADO (A) : JUHA ENGENHARIA LTDA  
 OBJETO : SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA.  
 DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade da execução contratual e seu(s) termo(s) aditivo(s), em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03336/2009  
 PROCESSO TC/MS : 07552/2008  
 ÓRGÃO : MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - PGJ  
 RESPONSÁVEL : MIGUEL VIEIRA DA SILVA-PROCURADOR  
 ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL 2008  
 RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
 INTERESSADO (S) : KARLA CHRISTINE NOGUEIRA FARIAS, THAISE DE ANDRADE CUNHA, PAULO HENRIQUE MENDONÇA DE FREITAS.  
 DECISÃO: DECIDO pelo registro do Ato de Pessoal, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 329, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03338/2009  
 PROCESSO TC/MS : 07779/2008  
 ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA  
 RESPONSÁVEL : ANTONIO EDUARDO DE LIMA RICARDO-PREFEITO  
 ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL 2008  
 RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
 INTERESSADOS: FABIANA APARECIDA PADILHA, KARINE DOS SANTOS COSTA, VANDA LÚCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA, LUCIANO MARANGON, FABIANA DIAS GONÇALVES, ADRIANA NICOLAU DO NASCIMENTO, CLÁUDIA RODRIGUES DE LIRA, NEUSA RODRIGUES LAURIANO OLIVEIRA, JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, FÁBIO ALVES DOS SANTOS, ZAUQUEU MONTEIRO DOURADO.  
 DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) dos Atos de Pessoal, nos termos do inciso III, artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 329, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03340/2009  
 PROCESSO TC/MS : 03145/2009  
 ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ  
 RESPONSÁVEL : EDSON PERES IBRAHIM-PREFEITO  
 ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL 2009  
 RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
 INTERESSADO (S) : PAULO ROBERTO DA SILVA  
 DECISÃO: DECIDO pelo registro do Ato de Pessoal, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 329, do RITC/MS.

TC/MS EM, 20/ 08/ 2009  
 DELMIR ERNO SCHWEICH  
 DIRETOR DE CARTÓRIO

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 02928/2009  
 PROCESSO TC/MS : 14827/2005  
 ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
 ORDENADOR DE DESPESAS: CESAR AUGUSTO STEPHAM CASTIGLIONI-PRESIDENTE  
 ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO 120/2005  
 RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
 CONTRATADO (A) : UNISYS BRASIL LTDA  
 OBJETO : MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS CLEAR PATH PLUS  
 DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade da execução contratual, em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 02959/2009  
 PROCESSO TC/MS : 01220/2009  
 ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
 RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
 ASSUNTO: PENSÃO 2009  
 RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
 INTERESSADO (S) : ANTÔNIO CASSEMIRO MENEZES  
 DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Pensão, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03165/2009  
 PROCESSO TC/MS : 03835/2008  
 ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
 ORDENADOR DE DESPESAS: ROBERTO HASHIOKA SOLER- PREFEITO  
 ASSUNTO: CONTRATO DE OBRA 135/2008  
 RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
 CONTRATADO (A) : CONSTRUTORA VIEIRA MARQUES LTDA-ME  
 OBJETO : EXECUCAO DE OBRAS PARA CONSTRUCAO DO CENTRO COMERCIAL NO MUNICIPIO  
 DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03417/2009  
 PROCESSO TC/MS : 2534/2009  
 ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELICA  
 RESPONSÁVEL : JOAO DONIZETI CASSUCI-PREFEITO  
 ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL 2009  
 RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
 INTERESSADO (S) : GISLAINE TAVARES DE MELO e VILMA GARRIGÓ  
 DECISÃO: DECIDO pelo registro do Ato de Pessoal, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 329, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03421/2009  
 PROCESSO TC/MS : 3196/2009  
 ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS

RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: PENSÃO 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO (S) : HAIDÉ BORGES DA SILVA  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Pensão, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03423/2009  
PROCESSO TC/MS : 2901/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: PENSÃO 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO (S) : HERMELINDA NUNES DE FIGUEIREDO COSTA  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Pensão, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03424/2009  
PROCESSO TC/MS : 3858/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : LUZIMAR RIBEIRO BUENO LUIZ  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03429/2009  
PROCESSO TC/MS : 3436/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : MARIA APARECIDA MARQUES DE FARIAS  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03427/2009  
PROCESSO TC/MS : 416/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : SOLANGE MONTRONI QUEIROZ  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03428/2009  
PROCESSO TC/MS : 3445/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : MARLEIDE CRISTOVAM DE SOUZA AMARAL  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03430/2009  
PROCESSO TC/MS : 3327/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : MARIA APARECIDA DA CUNHA CORNÉLIO  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03431/2009  
PROCESSO TC/MS : 3237/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : MARIA MERCEDES SOTO OVIEDO  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03433/2009  
PROCESSO TC/MS : 3346/2009  
PROTOCOLO : 933461  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
CARGO DO RESPONSÁVEL : SECRETÁRIO(A)  
ASSUNTO DO PROCESSO : APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : VALDIR FLAUSINO  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03436/2009  
PROCESSO TC/MS : 3897/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : PETRONILHA PAES MUNHÕES  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03437/2009  
PROCESSO TC/MS : 3906/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : CELENIR RODRIGUES ALVES  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03439/2009  
PROCESSO TC/MS : 404/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2008  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : MARIA INEZ BERTOLINI LIPAROTTI  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03440/2009  
PROCESSO TC/MS : 3907/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : MARIA APARECIDA BELINTANO  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03442/2009  
PROCESSO TC/MS : 3853/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : EURICLÉA AZEVEDO NOGUEIRA  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03443/2009  
PROCESSO TC/MS : 3548/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : STELA HARUCO YANO  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03444/2009  
PROCESSO TC/MS : 3337/2009  
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS  
RESPONSÁVEL : THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS-SECRETÁRIA  
ASSUNTO: APOSENTADORIA 2009  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO : ANA MARIA DA SILVA BATISTA  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03446/2009  
PROCESSO TC/MS : 12079/2003  
ÓRGÃO : AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS  
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA- PRESIDENTE  
ASSUNTO: CONTRATO DE OBRA 107/2003  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
CONTRATADO (A) : CAETANO HIRAKAWA CONSTRUCOES LTDA  
OBJETO : CONSTRUÇÃO DE 2 PONTES DE MADEIRA.  
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade da execução contratual, em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.WNB - 03450/2009  
PROCESSO TC/MS : 1889/2009  
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI  
RESPONSÁVEL : SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE-PREFEITA  
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL 2008  
RELATOR : CONS. WALDIR NEVES BARBOSA  
INTERESSADO (S) : PRICILA NAVARRO DE OLIVEIRA  
DECISÃO: DECIDO pelo registro do Ato de Pessoal, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 329, do RITC/MS.

TC/MS EM, 20/ 08/ 2009  
DELMIR ERNO SCHWEICH  
DIRETOR DE CARTÓRIO

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

### EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 72/2009 PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2009

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que promovera licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto aquisição cestas básicas alimentícias, em atendimento a Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 01/09/2009, às 9h00, na sala de reunião do Setor de Licitações e Contratos, localizada no Paço Municipal, sito na Rodovia BR 262, KM 135 – centro, na cidade de Água Clara/MS.

**Aquisição do Edital:** O edital de que trata a presente licitação, poderá ser adquirido na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Água Clara, Departamento de Licitações e Contratos, sito na Rodovia BR 262, Km 135, centro, mesma localidade, nos dias úteis no horário das 7h30min às 12h00, mediante do recolhimento de R\$ R\$ 30,00 (trinta reais).

Água Clara/MS, 19 de agosto de 2009.  
MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO/ DIÁRIO OFICIAL Nº 7.523 DE 17/08/2009, Pág. 28 CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/09

O **MUNICÍPIO DE BELA VISTA**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que às **09h00min** do dia **05/10/2009**, no município de Bela Vista, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, se reunirá a Comissão de Licitações, com o objetivo promover a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo "TÉCNICA E PREÇO", autorizada no Processo Administrativo nº. 070/2009, a **seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa especializada em serviços de apoio operacional, elaboração e manutenção de cadastro multifinalitário**, a qual será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 200,00 (duzentos reais), na Prefeitura Municipal de Bela Vista, sito à Rua Santo Afonso, 660, nesta cidade Bela Vista-MS.

Bela Vista – MS, 13 de agosto de 2009.

GIANCARLO DUARTE NEVES  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ

### PROCURAÇÃO

**MUNICÍPIO DE CAMAPUÁ – MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 03.501.517/0001-52, com sede administrativa estabelecida à Rua Bonfim, nº 441, Centro, em Camapuá – MS, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO PIMENTEL DUAILIBI**, brasileiro, casado, engenheiro agrimensor, portador da Cédula de Identidade RG nº 291.941 SSP/MS e do CPF nº 364.157.901-53, residente nesta cidade, à Rua Vicente César Maiaroti nº 42 - Coophavalle, nomeia e constitui sua advogada **TAYNARA MAZUCHIN DA SILVA CARDOZO – OAB/MS 11.772**, domiciliada em Camapuá/MS, à Rua Vicente César Maiaroti, nº 102, com poderes cláusula **ad et extra judicium**, para agir em qualquer juízo, instância ou tribunal, órgãos públicos da administração direta, empresas públicas e sociedades de economia mista, conferindo-lhe ainda poderes para requerer documentos e especificamente para requerer junto a Receita Federal o parcelamento dos débitos relativos às contribuições sociais do Município, bem como exercer os demais atos necessários ao integral cumprimento do presente mandato.

Camapuá – MS, 19 de Agosto de 2009.

Marcelo Pimentel Duailibi  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### A V I S O EDITAL DE LICITAÇÃO N. 041/2009 CONCORRÊNCIA

#### PROCESSO N. 59.195/2009-61 E OUTRO

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço", tendo por objeto a "**AQUISIÇÃO DE CADERNOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**".

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Administração - Central Municipal de Compras e Licitações, térreo - Paço Municipal.

A documentação e a proposta deverão ser entregues no dia **21 de setembro de**

**2009, às 08 horas**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, sito a Avenida Afonso Pena, 3.297 - Térreo, Paço Municipal. Campo Grande, 19 de agosto de 2009.

Bertholdo Figueiró Filho  
Diretor Geral - CECOM

Mara Iza Arteman  
Presidente CPL

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 135/2009

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, resultaram vencedoras para atender ao objeto as empresas: **Alessandra de Ângelo Mendonça – ME no lote 01, Nutrir Alimentos Ltda no lote 02 e Oliveira & Sanches Ltda no lote 03**, sendo **adjudicado** pela Pregoeira e **homologado** pelo Exmo. Sr. Prefeito em 17.08.2009, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 19 de agosto de 2009.

Bertholdo Figueiró Filho  
Diretor Geral da CECOM

Adriana Cardoso  
Pregoeira

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 136/2009

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Ford Motor Company Ltda nos lotes 01 e 02**, sendo **adjudicado** pela Pregoeira e **homologado** pelo Exmo. Sr. Prefeito em 17.08.2009, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 19 de agosto de 2009.

Bertholdo Figueiró Filho  
Diretor Geral da CECOM

Adriana Cardoso  
Pregoeira

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 140/2009

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado, resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Papervia Comércio de Papéis Ltda - ME**, sendo **adjudicado** pelo Pregoeiro e **homologado** pelo Exmo. Sr. Prefeito em 17.08.2009, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 19 de agosto de 2009.

Bertholdo Figueiró Filho  
Diretor Geral da CECOM

José Guilherme Justino da Silva  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2009

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.

**CONTRATADA:** Rosália Maria Serena – ME.

**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar no 2º semestre nas unidades escolares do Município de Caracol – MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**PRAZO:** Até 31.12.2009.

**VALOR:** R\$ 21.205,56 (vinte e um mil e duzentos e cinco Reais, cinquenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.12.306.0007.2019 – **R\$ 17.012,92** (dezesete mil e doze Reais, noventa e dois centavos); 05.12.306.0007.2033 – **R\$ 4.192,64** (quatro mil e cento e noventa e dois Reais, sessenta e quatro centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**DATA:** 07 de agosto de 2009.

**ASSINAM:** Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)  
Rosália Maria Serena – ME.

Caracol – MS, 07 de agosto de 2009.  
Maria Odeth Constanca Leite dos Santos  
Prefeita Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2009

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.

**CONTRATADA:** Cleir Leite Neto – ME.

**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar no 2º semestre nas unidades escolares do Município de Caracol – MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**PRAZO:** Até 31.12.2009.

**VALOR:** R\$ 21.243,50 (vinte e um mil e duzentos e quarenta e três Reais, cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 05.12.306.0007.2019 – **R\$ 17.043,36** (dezesete mil e quarenta e três Reais, trinta e seis centavos); 05.12.306.0007.2033 – **R\$ 4.200,14** (quatro mil e duzentos Reais, quatorze centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**DATA:** 07 de agosto de 2009.

**ASSINAM:** Maria Odeth C. Leite Dos Santos (Contratante)  
Cleir Leite Neto – ME.

Caracol – MS, 07 de agosto de 2009.

Maria Odeth Constanca Leite dos Santos  
Prefeita Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2009

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.

**CONTRATADA:** Ronison Centurião Pereira – ME.

**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar no 2º semestre nas unidades escolares do Município de Caracol – MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**PRAZO:** Até 31.12.2009.



**VALOR:** R\$ 21.354,96 (vinte e hum mil e trezentos e cinqüenta e quatro Reais, noventa e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 05.12.306.0007.2019 – **R\$ 17.132,78** (dezesete mil e cento e trinta e dois Reais, setenta e oito centavos); 05.12.306.0007.2033 – **R\$ 4.222,18** (quatro mil e duzentos e vinte e dois Reais, dezoito centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**DATA:** 07 de agosto de 2009.

**ASSINAM:** Maria Odeth C. Leite Dos Santos (Contratante)  
Ronison Centurião Pereira – ME.

Caracol – MS, 07 de agosto de 2009.

Maria Odeth Constanca Leite dos Santos  
Prefeita Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2009

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.

**CONTRATADA:** Valmir Losekan – ME.

**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar no 2º semestre nas unidades escolares do Município de Caracol – MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**PRAZO:** Até 31.12.2009.

**VALOR:** R\$ 6.194,50 (seis mil e cento e noventa e quatro Reais, cinqüenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 05.12.306.0007.2019 – **R\$ 4.969,76** (quatro mil e novecentos e sessenta e nove Reais, setenta e seis centavos); 05.12.306.0007.2033 – **R\$ 1.224,74** (hum mil e duzentos e vinte e quatro Reais, setenta e quatro centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**DATA:** 07 de agosto de 2009.

**ASSINAM:** Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)  
Valmir Losekan – ME.

Caracol – MS, 07 de agosto de 2009.

Maria Odeth Constanca Leite dos Santos  
Prefeita Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2009

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

**CONTRATADO:** BBB SOUZA EDITORA GRAFICA E COMUNICAÇÃO LTDA

**OBJETO:** fornecimento de material gráfico para atendimento da Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro 2009

**VALOR:** R\$ 465,60 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** **04.10.301.00062024** R\$ 87,00 (oitenta e sete reais); **04.10.301.00062007** R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais); **04.10.301.00062028** R\$ 60,60 (sessenta reais e sessenta centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**DATA:** 07 de agosto de 2009

**ASSINAM:** Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)  
BBB SOUZA EDITORA GRAFICA E COMUNICAÇÃO LTDA

Caracol – MS, 07 de Agosto de 2009

Maria Odeth Constanca Leite dos Santos  
Prefeita Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2009

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CARACOL

**CONTRATADO:** GRAFICA CRISTAL LTDA ME

**OBJETO:** fornecimento de material gráfico para atendimento da Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro 2009

**VALOR:** R\$ 2.623,50 (dois mil seiscentos e vinte e três reais e cinqüenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** **03.04.122.00032003** R\$ 1.508,00 (hum mil quinhentos e oito reais); **04.10.301.00062024** R\$ 310,00 (trezentos e dez reais); **04.10.301.00062007** R\$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais); **04.10.301.00062028** R\$ 542,50 (quinhentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**DATA:** 07 de agosto de 2009

**ASSINAM:** Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)  
GRAFICA CRISTAL LTDA ME

Caracol – MS, 07 de Agosto de 2009

Maria Odeth Constanca Leite dos Santos  
Prefeita Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2009

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

**CONTRATADO:** MARCOS VALDEVINO - ME

**OBJETO:** fornecimento de material gráfico para atendimento da Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro 2009

**VALOR:** R\$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA :** **03.04.122.00032003** R\$ 1.881,60 (hum mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos); **04.10.301.00062024** R\$ 194,40 (cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos); **04.10.301.00062007** R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais); **04.10.301.00062028** R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**DATA:** 07 de agosto de 2009

**ASSINAM:** Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)  
MARCOS VALDEVINO - ME

Caracol – MS, 07 de Agosto de 2009

Maria Odeth Constanca Leite dos Santos  
Prefeita Municipal

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2009

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.

**CONTRATADA:** Cleir Leite Neto – ME.

**OBJETO:** Constitui o objeto do aditivo ao Contrato nº. 033/2009, mediante alteração da "Cláusula Terceira" – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**PRAZO:** Até 15.09.2009.

**Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.**

**FUNDAMENTO LEGAL :** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**DATA:** 31 de julho de 2009.

**ASSINAM:** Maria Odeth C. Leite Dos Santos (Contratante)  
Cleir Leite Neto – ME.

Caracol – MS, 31 de julho de 2009.

Maria Odeth Constanca Leite dos Santos  
Prefeita Municipal

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2009

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.

**CONTRATADA:** Luiza Olazar de Souza – ME.

**OBJETO:** Constitui o objeto do aditivo ao Contrato nº. 034/2009, mediante alteração da "Cláusula Terceira" – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**PRAZO:** Até 15.09.2009.

**Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.**

**FUNDAMENTO LEGAL :** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**DATA:** 31 de julho de 2009.

**ASSINAM:** Maria Odeth C. Leite Dos Santos (Contratante)  
Luiza Olazar de Souza – ME.

Caracol – MS, 31 de julho de 2009.

Maria Odeth Constanca Leite dos Santos  
Prefeita Municipal

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2009

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.

**CONTRATADA:** Ronison Centurião Pereira – ME.

**OBJETO:** Constitui o objeto do aditivo ao Contrato nº. 031/2009, mediante alteração da "Cláusula Terceira" – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**PRAZO:** Até 15.09.2009.

**Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**DATA:** 31 de julho de 2009

**ASSINAM:** Maria Odeth C. Leite Dos Santos (Contratante)  
Ronison Centurião Pereira – ME.

Caracol – MS, 31 de julho de 2009.

Maria Odeth Constanca Leite dos Santos  
Prefeita Municipal

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2009

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.

**CONTRATADA:** Valmir Losekan – ME.

**OBJETO:** Constitui o objeto do aditivo ao Contrato nº. 035/2009, mediante alteração da "Cláusula Terceira" – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**PRAZO:** Até 15.09.2009.

**Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**DATA:** 31 de julho de 2009.

**ASSINAM:** Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)  
Valmir Losekan – ME.

Caracol – MS, 31 de julho de 2009.

Maria Odeth Constanca Leite dos Santos  
Prefeita Municipal

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2009

**CONTRATANTE:** Município de Caracol – MS.

**CONTRATADA:** Armelindo Serena – ME.

**OBJETO:** Constitui o objeto do aditivo ao Contrato nº. 032/2009, mediante alteração da "Cláusula Terceira" – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**PRAZO:** Até 15.09.2009.

**Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**DATA:** 31 de julho de 2009.

**ASSINAM:** Maria Odeth C. Leite Dos Santos (Contratante)  
Armelindo Serena – ME.

Caracol – MS, 31 de julho de 2009.

Maria Odeth Constanca Leite dos Santos  
Prefeita Municipal

#### RESUMO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2009 TOMADA DE PREÇO Nº 013/2009

O MUNICÍPIO DE CARACOL - MS, por sua Prefeita e pela sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto n. 012/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo

"MENOR PREÇO GLOBAL" tendo por objeto é aquisição de Material de Construção para atendimento das Secretarias de Obras, Saúde, Educação e FIS nas qualidades e especificação contidas na relação que integra o Edital como seu anexo I. Para tanto informa que a Sessão Pública de recebimento, exame e julgamento das propostas será realizada no dia 08 de setembro de 2009, às 08:00 horas, na sala de reunião da Prefeitura Municipal, situada na Rua: Libindo Ferreira Leite, n. 251, em Caracol - MS, cujo local os interessados poderão adquirir cópia do edital de convocação e seus anexos, mediante o pagamento da taxa de R\$ 30,00 (trinta Reais) e que a presente licitação será processada de conformidade com as regras estabelecidas pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações e pelas condições previstas no edital. Poderão participar do certame todos os interessados cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedoros do Município nessa especialidade e os não cadastrados que satisfizerem todas as condições exigidas para o cadastramento até o 3º (terceiro) dia útil anterior, faz saber no dia (02.09.2009) às 08:00 horas, da data designada para a sessão pública de recebimento, exame e julgamento das propostas, sendo certo que o cadastramento assim realizado terá força e efeito de habilitação, na forma como prevê o art. 22, § 2º, da Lei n. 8.666/93.

Caracol - MS, 18 de agosto de 2009.

Maria Odeth Constância Leite dos Santos  
Prefeita Municipal

Washington Luiz Alves Leite  
Presidente da CPL

#### Edital

**Prefeitura Municipal de Caracol - MS**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a **Licença de Operação**, para o **Posto de Saúde**, Localizado na Rua Duque de Caxias, esquina com a Rua Baldomero Coenga, município de Caracol-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

#### ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO P.A. TAMARINEIRO II SUL PAIOLZINHO

##### Aviso de Resultado de Licitação - Tomada de Preço nº 001/2009

A Associação dos Produtores Rurais do PA Tamarineiro II Sul Paiolzinho, sito em Corumbá/MS, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 001/2009, realizada em 04/08/09, onde houve a classificação da empresa Bortoletto & Bortoletto, inscrita no CNPJ: 09364391/0001-06; em razão de ter menor preço global (R\$ 224.750,00) para o Edital Tomada de Preço nº 001/2009, cujo objeto é a contratação de serviços de destoca e enleiramento e/ou preparo de solo para plantio no Assentamento Tamarineiro II Sul Paiolzinho em conformidade com o Convênio CRT/MS/Nº10000/05 firmado entre a Associação, Município de Corumbá/MS e INCRA/SR(16). Assina: Ronaldo Pare-Presidente da Comissão de Licitação.

#### ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO DOS PRODUTORES DO P.A. TAQUARAL

##### Aviso de Resultado de Licitação - Tomada de Preço nº 001/2009

A Associação da União dos Produtores Rurais do PA Taquaral, sito em Corumbá/MS, torna público o resultado da Tomada de Preço nº 001/2009, realizada em 05/08/09, onde houve a classificação da empresa Bortoletto & Bortoletto inscrita no CNPJ: 09.364.391/0001-06; em razão de ter apresentado menor preço global (R\$ 242.730,00) para o Edital Tomada de Preço nº 001/2009, cujo objeto é a contratação de serviço de destoca e enleiramento e/ou preparo de solo para plantio no Assentamento Taquaral em conformidade com o Convênio CRT/MS/Nº9000/05 firmado entre a Associação, Município de Corumbá/MS e INCRA/SR(16). Assina: Reginaldo Neves Ortiz - Presidente da Comissão de Licitação.

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 71/2009 - Processo nº 20212/2009 - SMDI/SEINFRA

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Secretaria Executiva de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Pregoeira, comunica aos interessados a adjudicação dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à aquisição de materiais de consumo para procedimentos de exumação de cadáveres, conforme especificações contidas em edital e proposta vencedora, tendo por vencedora a empresa: Sports Livraria e Papelaria Ltda para o Lote 05 no valor total de R\$ 9.650,00 e para os Lotes 01, 02, 03 e 04 foi declarado Procedimento Deserto.

Corumbá / MS 19 de Agosto de 2009.

Maria Vitória Silva - Pregoeira / Equipe de Apoio.

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 66/2009 - Processo nº 9861/2009 - SMAS/SEAS

Órgão: Secretaria Municipal de Ações Sociais / Secretaria Executiva de Assistência Social.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Pregoeira, comunica aos interessados a adjudicação dos serviços - objeto da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada, do tipo: coquetel, coffe-break, lanches e tortas recheadas conforme especificações contidas em edital e propostas vencedoras, tendo por vencedoras as empresas: Honoria Iovios de Campos, para o Lote 03 no valor total de R\$ 51.920,00; Lote 04 no valor total de R\$ 4.840,00; L. O. Panovich de Barros - Me, para o Lote 01 no valor total de R\$ 43.950,00; Lote 02 no valor total de R\$ 32.040,00.

Corumbá / MS 19 de Agosto de 2009

Maria Vitória Silva - Pregoeira / Equipe de Apoio.

#### Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Governamental / Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.

Licitação: Pregão Presencial nº 82/2009 Processo nº 19.630/2009.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas e

rodoviárias.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 02 de Setembro de 2009.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá / MS, 19 de Agosto de 2009 - Gerência de Suprimento e de Patrimônio.

#### Aviso

##### Homologação/Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 20/2009 - Processo nº 21.061/2009 da Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania / Secretaria Executiva de Educação, instaurado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obras / serviços de reforma, ampliação, manutenção e construção na Escola Municipal Barão do Rio Branco no Município de Corumbá-MS, onde foi adjudicada à favor da empresa CONSTRUARQ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ - MF sob o nº 04.699.860/0001-16, no valor total de R\$ 280.962,99 (duzentos e oitenta mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos).

Corumbá-MS, 19 de Agosto de 2009.

(a) Osana de Lucca - Presidente da CPL.

#### Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Gráficos nº 031/2009

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Secretaria Executiva de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos e Gráfica e Editora Microart Ltda - Me.

Objeto: Prorrogação no prazo de entrega dos materiais inicialmente previsto no item 7.1 por mais 15 dias, contados a partir do encerramento do prazo estipulado a Clausula Décima primeira correrão a seguinte dotação: **Lote 01 e 02:** 21.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado. 21.02 - Subsecretaria de Obras Publicas. 15.451.104 - Programa de Desenvolvimento Econômico - Prodes. 5.606 - Ampliação da Infra-Estrutura Urbana - PAC "Sonho Meu". 33.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. **Lote 03:** 21.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado. 21.02 - Subsecretaria de Obras Publicas. 15.451.104 - Programa de Desenvolvimento Econômico - Prodes. 5.609 - Desenvolvimento de Prog. Habitacionais e Desenvolvimento Urbano - PAC "Casa Nova". 33.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Data: 20/07/2009.

Assinam: Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Desenvolvimento Integrado, Sr. Ricardo Campos Ametla - Secretaria Executiva de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos, Sr. Jefferson Mauro Faustino dos Reis - Gráfica e Editora Microart Ltda - Me.

#### Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 066/2008

Partes: Município de Corumbá através da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal e Nancy Lima Baptista.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência em mais 1 (um) ano, a contar de 07 de agosto de 2009, bem como ajustar seu valor com base no IGP-M do período, que passa a ser de R\$ 1.944,01 (Hum mil novecentos e quarenta e quatro reais e um centavo).

Cláusula Segunda: Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato que dispõe sobre a dotação orçamentária que passará a ter a seguinte redação:

14.00 - Governadoria.

14.94 - Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.

14.94.13.392.103..6.663 - Gerenciamento da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.

33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Data: 07/08/2009.

Amparo Legal: Lei nº8666/93 e suas alterações.

Assinam: Município de Corumbá - Ligia Maria Baruki e Melo - Presidente da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal; Nancy Lima Baptista - locadora.

#### Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Engenharia nº 018/2007

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado e Policon Engenharia Ltda.

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é prorrogar o prazo de vigência por mais de 120 (cento e vinte) dias, contados do prazo estipulado no sexto termo aditivo.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 14/07/2009.

Assinam: Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado e Sr. José Nina Ferreira Filho - Policon Engenharia Ltda.

#### Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Engenharia nº019/2008

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado e Policon Engenharia Ltda.

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é acrescer no percentual de 19,27% (dezenove virgula vinte e sete pontos percentuais) sobre o valor contratual e prorrogar o prazo de vigência por mais de 60 (sessenta) dias, a contar do prazo estipulado no quarto termo aditivo.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 29/07/2009.

Assinam: Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado e Sr. Paulino Arakaki - Policon Engenharia Ltda.

#### Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial nº 7.523 de 17/08/2009 Pág.31

Retifica-se por incorreção o aviso de publicação referente ao Extrato de apostila ao Contrato Administrativo de Serviços nº001/2007 Processo nº 16/2006. **Onde se lê:** 16.01 - Secretaria de Receitas e Finanças. **Leia se:** 16.04 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa.

#### Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Cestas Básicas nº 008/2009 Processo nº 6.402/2009

Partes: Secretaria Municipal de Gestão Governamental e Comercial T & C Ltda.

Objeto: Fornecimentos de Cestas Básicas.  
 Duração: 12 Meses.  
 Valor: R\$ 100.620,00 (cem mil, seiscentos e vinte reais).  
 Dotação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 19.00 – Secretaria Municipal de Gestão Governamental.  
 19.02 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais.  
 08.244.103 – Programa de Desenvolvimento Humano – Prodh.  
 8.190 – Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social.  
 33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.  
 Data da Assinatura: 18/08/09.  
 Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques – Secretaria Municipal de Gestão Governamental, Sr. Fernando Augusto Cortez Calux - Comercial T & C Ltda.

**Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Cobertores e outros n° 007/2009 Processo n° 6.402/2009**

Partes: Secretaria Municipal de Gestão Governamental e Simeia A.H.M. Mustafá - Me.  
 Objeto: Fornecimentos de Cobertores e Outros.  
 Duração: 12 meses.  
 Valor: R\$ 54.180,00 (cinquenta e quatro mil, cento e oitenta reais).  
 Dotação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 19.00 – Secretaria Municipal de Gestão Governamental.  
 19.02 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais.  
 08.244.103 – Programa de Desenvolvimento Humano – Prodh.  
 8.190 – Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social.  
 33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.  
 Data da Assinatura: 18/08/09.  
 Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques – Secretaria Municipal de Gestão Governamental, Sra. Simeia Abdel H. M. Mustafá - Simeia A.H.M. Mustafá - Me.

**Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Colchões n° 006/2009 Processo n° 6.402/2009**

Partes: Secretaria Municipal de Gestão Governamental e Camerson Benites Cardoso - Me  
 Objeto: Fornecimentos de Colchões.  
 Duração: 12 meses.  
 Valor: R\$ 84.420,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais).  
 Dotação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 19.00 – Secretaria Municipal de Gestão Governamental.  
 19.02 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais.  
 08.244.103 – Programa de Desenvolvimento Humano – Prodh.  
 8.190 – Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social.  
 33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.  
 Data da Assinatura: 18/08/09.  
 Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques – Secretaria Municipal de Gestão Governamental, Sr. Camerson Benites Cardoso - Camerson Benites Cardoso – Me.

**Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Redes em Tecido n° 009/2009**

Partes: Secretaria Municipal de Gestão Governamental e Maximum Brasil Teleinformática Ltda.  
 Objeto: Fornecimentos de Redes em Tecido para Solteiro.  
 Duração: 12 meses.  
 Valor: R\$ 5.742,00 (cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais).  
 Dotação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 19.00 – Secretaria Municipal de Gestão Governamental.  
 19.02 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais.  
 08.244.103 – Programa de Desenvolvimento Humano – Prodh.  
 8.190 – Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social.  
 33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.  
 Data da Assinatura: 18/08/09.  
 Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques – Secretaria Municipal de Gestão Governamental, Sr. José Aparecido Dourados - Maximum Brasil Teleinformática Ltda.

**Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Cobertores e Outros n° 010/2009**

Partes: Secretaria Municipal de Gestão Governamental e Simeia A.H.M. Mustafá - ME.  
 Objeto: Fornecimentos de Cobertores e Outros.  
 Duração: 12 meses.  
 Valor: R\$ 43.535,20 (quarenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco e vinte centavos).  
 Dotação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 19.00 – Secretaria Municipal de Gestão Governamental.  
 19.02 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais.  
 08.244.103 – Programa de Desenvolvimento Humano – Prodh.  
 8.190 – Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social.  
 33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.  
 Data da Assinatura: 18/08/09.  
 Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques – Secretaria Municipal de Gestão Governamental, Sr. Simeia Abdel H.M. Mustafá - Simeia A.H.M. Mustafá - Me.

**Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Cesta Básicas e Colchões n° 011/2009**

Partes: Secretaria Municipal de Gestão Governamental e Camerson Benites Cardoso - Me.  
 Objeto: Fornecimentos de Cesta Básicas e Colchões.  
 Duração: 12 meses.  
 Valor: R\$ 150.431,00 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e um reais).  
 Dotação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 19.00 – Secretaria Municipal de Gestão Governamental.  
 19.02 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais.  
 08.244.103 – Programa de Desenvolvimento Humano – Prodh.  
 8.190 – Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social.  
 33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.

Data da Assinatura: 18/08/09.  
 Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques – Secretaria Municipal de Gestão Governamental, Sr. Camerson Benites Cardoso - Camerson Benites Cardoso – Me.

**Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Diagnóstico Específico e Cirurgia de Trauma Buco Maxilo Faciais N° 050/2009**

Partes: Secretaria Municipal de Ações Sociais / Secretaria Executivas de Saúde Pública e Ciso – Centro Integrado de Saúde Oral Ltda.  
 Objeto: Serviço especializado em cirurgia e traumatologia buco maxilo facial.  
 Valor Global: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).  
 Duração: 10 meses.  
 Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 19.00 – Secretaria Municipal de Ações Sociais.  
 19.91 – Fundo Municipal de Saúde.  
 19.91.10.302.103 – Programa de Desenvolvimento Humano – Prodh.  
 8648 – Geren. Ações de Media e Alta Complexidade.  
 33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.  
 Data da Assinatura: 12/08/2009.  
 Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações.  
 Assinam: Sr. Lamartine de Figueiredo Costa – Secretaria Municipal de Ações Sociais, Sr. Lauther da Silva Serra - Secretaria Executiva de Saúde Pública, Sr. Ricardo Giovani Zafalon - Ciso – Centro Integrado de Saúde Oral Ltda.

**Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Serviços n° 01/2007**

Partes: o Município de Corumbá e a empresa Midianova Estratégia em Comunicação S/S Ltda.  
 Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais um ano, nos seguintes termos:  
 Cláusula Primeira: Manter inalterada a tabela de preços de custos referenciais pelo período prorrogado, bem como tornando inaplicável a Cláusula Oitava, item 8.2.1 do citado contrato 01/2007, pelo período da prorrogação, abrangendo, inclusive, o período de janeiro de 2008 à 2009.  
 Cláusula Segunda: Fica alterada a Cláusula Décima Sexta, item 16.1 do referido contrato onde processar-se-ão pelas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:  
 16.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Administração.  
 16.04 - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa.  
 16.04.04.129.102.6114 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.  
 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
 FICHA: 2009.  
 VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).  
 21.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.  
 21.01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.  
 15.451.104.6601 – GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS DE INFRA-ESTRUTURA.  
 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
 FICHA: 1794.  
 VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).  
 14.00 – Governadoria.  
 14.01 – GABINETE DO PREFEITO.  
 14.01.04.122.101.6.012 – AÇÃO POLÍTICA MUNICIPAL.  
 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
 FICHA: 894.  
 Valor: R\$ 1.023.750,00 (hum milhão, vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais).  
 19.00 - Secretaria Municipal das Ações Sociais.  
 19.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 10.122.103.8150 – GERENCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.  
 FICHA: 1156.  
 Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).  
 18.00 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania.  
 18.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
 12.361.103.8104 – GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
 FICHA: 1513.  
 Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).  
 19.00 - Secretaria Municipal das Ações Sociais.  
 19.01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
 08.244.103.6191 – COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
 FICHA: 353.  
 Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).  
 21.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Produção Rural.  
 21.01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE.  
 18.541.105.6682 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE.  
 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.  
 FICHA: 2125.  
 Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).  
 Amparo Legal: lei 8666/93 e suas alterações.  
 Data: 12 de Agosto de 2009.  
 Assina: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques – Secretário Municipal de Gestão Governamental, Sra. Gilmar Leite Bernardo – Midianova Estratégia em Comunicação S/S Ltda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO N° 163/2009  
 PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2009.**

**O MUNICÍPIO DE IGUATEMI**, de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 712/2009, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial**, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações.  
**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a locação de Aparelho de GPS, em atendimento a solicitação da Gerencia Municipal de Finanças, de acordo com as quantidades e especificações da proposta de preço Anexo I e Memorial descritivo Anexo II deste edital e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações.

Para tanto o Pregoeiro Oficial do Município informa que o recebimento, exame e julgamento das propostas ocorrerão, em Sessão Pública a ser realizada às **10H00MIN horas do dia 03 de Setembro de 2009**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº 871, centro, Iguatemi/MS. Poderão participar do presente certame, empresas devidamente habilitadas interessadas, desde que devidamente cadastradas na especialidade junto à Prefeitura Municipal e que venham a manifestar interesse no cadastramento até vinte quatro horas antes da data do recebimento das propostas, observadas a necessária qualificação na forma como dispõe as regras do referido edital e em conformidade com os preceitos da lei 8.666/93.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) até 02 (dois) dias úteis da data de abertura bem como obter maiores informações junto à comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado, ou pelo telefone (67) 3471-1130.

Iguatemi – MS, 19 de Agosto de 2009.

**Robson Luis Baldo**  
Pregoeiro Oficial  
Decreto 712/2009

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2009

**PROCESSO:** Nº 026/2009

**PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 001/2009

**Partes:** Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **NEUZA SILVA SANTANA DE LIMA & CIA LTDA.**

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

**Dotação Orçamentária:** 02.10.12.361.0304.2020-3.3.90.30-094

**Do Valor:** O Valor do Contrato terá um reajuste de R\$ 1.710,72 (um mil setecentos e dez reais setenta dois centavos), no valor original do contrato, o qual passará de R\$ 116.224,55 (cento e dezesseis mil duzentos vinte quatro reais cinqüenta cinco centavos), para R\$ 117.935,27 (cento e dezessete mil novecentos trinta cinco reais vinte sete centavos).

**Data da Assinatura:** 14 de Agosto de 2009.

**Assinam:** Sr. José Roberto Felipe Arcoverde (Prefeito Municipal) e a Sra. Neuza Silva Santana de Lima (NEUZA SILVA SANTANA DE LIMA & CIA LTDA).

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N.º 289/2009 - PREGÃO N.º 157/2009.

**A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS**, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIA – ALFASOL E A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO. Vencedoras: VIMAX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, com os itens: 001, 002, 008, 009, 011, 014, 015, 019, 024, 025, 027, 032, 033 e 036, totalizando o valor de R\$ 7.849,70 (Sete mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta Centavos), J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA, com os itens: 003, 004, 013, 016, 022, 026, 039, 040, e 041, totalizando o valor de R\$ 7.081,10 (Sete mil, Oitenta e Um Reais e Dez Centavos) e M.V BARBOSA DOS SANTOS - ME, com os itens: 005, 006, 007, 012, 017, 018, 020, 021, 029, 030, 031, 034, 035, 037 e 038, totalizando o valor de R\$ 6.735,46 (Seis mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos) - Naviraí – MS, 12 de Agosto de 2.009.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 289/2009 referente ao Pregão Presencial Nº 157/2009 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 022/2009.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO Nº 289/2009 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2009. CÉSAR MARTINS DA FÔNCECA – Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme decreto nº 020/2009.

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N.º 281/2009 - PREGÃO N.º 152/2009.

**A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS**, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, RAO-X E LAVANDERIA PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. Vencedora: EPSILON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, com o item: 001, totalizando o valor de R\$ 70.800,00 (Setenta Mil e Oitocentos Reais), Naviraí – MS, 12 de agosto de 2.009.

ADJUDICO, o resultado proferido ao Processo nº 281/2009 referente ao Pregão Presencial nº 152/2009 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 022/2009.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 281/2009 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2009 – SONIA SUEKO KAMITANI YOKORO – Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto nº 021/09.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

#### RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Nioaque – MS, por intermédio da Prefeita Municipal Srª Ilca Corral Mendes Domingos e do Pregoeiro Sr Halley A. de S. Lima e da Equipe de Apoio, nomeada através do decreto Municipal nº 087/2009, torna público o resultado conforme abaixo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2009. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2009 -**

**OBJETO:** Aquisição de pneus e câmaras de ar p/ atender ao Contrato de Repasse nº 0246.642-52/2007/MAPA/CAIXA.

Item Empresa adjudicada	Empresa	Unid	QUANT	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cincal Pneus Ltda	Unid	1	2.290,00	2.290,00
2	Cincal Pneus Ltda	Unid	1	196,00	196,00
3	Cincal Pneus Ltda	Unid	2	334,00	668,00
4	Cincal Pneus Ltda	Unidd	2	29,00	58,00
Cincal Pneus Ltda – total fornecedor R\$. 3.212,00					

Homologo e adjudico o resultado proferido pelo Pregoeiro. Nioaque – MS, 17 de Agosto de 2009

**ILCA CORRAL MENDES DOMINGOS - PREFEITA MUNICIPAL  
HALLEY A. DE S. LIMA - PREGOEIRO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2009 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2009

Edital de Tomada de Preços nº 009/2009

**Reunião:** Dia 08 de Setembro de 2009.

**Horário:** Às 9:00 horas

**Local de Abertura:** Na sala de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS, à Av. Irineu de Souza Araújo, 1121 – Jardim Eldorado.

**Objeto de Licitação:** O objeto da presente licitação é selecionar empresa, devidamente constituída, para construção de uma escola rural no Assentamento Bebedouro, padrão – FNDE 4 (quatro) salas de aula, num total de 785,54 m2, conforme projetos, planilhas, cronograma de execução e memorial descritivo constantes no Edital, e conforme Plano de Trabalho do Convênio nº 700267/2008, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC e o Município de Nova Alvorada do Sul - MS, em regime de empreitada por preço global, conforme documentos constantes nos anexos deste edital.

Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul, ao objeto da presente licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas.

**Retirada do Edital:** Os interessados poderão obter a pasta do Edital, no endereço supra mencionado, diariamente, no expediente comercial, mediante pagamento de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Nova Alvorada do Sul/MS, 19 de agosto de 2009.

**DANIELE DA SILVA BEZERRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO N.º 007/2009

A Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul, por sua PREGOEIRA OFICIAL, torna pública o resultado do julgamento da impugnação ao edital acima especificado, a qual restou **indeferida** nos termos dos fundamentos da decisão, disponível no processo.

Nova Alvorada do Sul/MS, 20 de julho de 2009.

**DANIELE DA SILVA BEZERRA**  
PREGOEIRA OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

#### PROCESSO ADM 11/2009 LICITAÇÃO 11/2009 MODALIDADE TOMADA DE PREÇO EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2009

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Paranhos/MS

**Contratada:** CONSTRUTORA E INCOPORADORA ABM LTDA

**Data da Assinatura:** 03 de Agosto de 2009

**Objeto:** Contratação de empresa para a execução da obra de Implantação de 200 Módulos Sanitários Domiciliares, com recursos do TC/PAC 0740/2008 – FUNASA.

**Valor:** R\$ 698.902,00 (seiscentos e noventa e oito mil e novecentos e dois Reais)

**Vigência:** iniciando-se sua vigência em 03/08/2009 e termino em 02/12/2009

**Pagamento:** de acordo com as medições realizadas e ao final da obra com a emissão do termo de recebimento, através de nota fiscal, devidamente atestada.

**Base Legal:** Lei n.º 10.520/02 Lei 8.666/93 e Lei 8.883/94.

**Dotação:** 02.14 – PMP/FMS

17.512.0009.1014 – Ampliação da Rede de Abastecimento e Esgoto Sanitário

ELEMENTO DE DESPESA

44.90.51.00 – Obras e Instalações

**Foro:** Sete Quedas/MS.

**Assinam:** Município de Paranhos e Construtora e Incorporadora ABM Ltda.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

#### AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2009 PROCESSO N.º 11.505/2009.

A Prefeitura Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 010/2009, objetivando os serviços de substituição e implantação de luminárias para iluminação pública ornamental em diversas ruas e avenidas, no Município de Ponta Porã, nos termos do edital, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Os interessados deverão obter pessoalmente as pastas contendo as especificações e base da licitação na Secretaria Municipal de Administração - Comissão Permanente de Licitações, localizado à Rua Guia Lopes, 663 – Centro, das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinqüenta reais).

Os envelopes da documentação de habilitação e proposta de preço deverão ser entregues no dia 09 de setembro de 2009, às 09:00 horas (horário do MS), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Ponta Porã – MS, no endereço acima.

Ponta Porã, 19 de agosto de 2.009.

**CILNIO JOSE ARCE**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO****EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS N.º 117/2009.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.  
**CONTRATADA:** PAPERVIA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - ME.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui o objeto do presente contrato a Aquisição de materiais, tais como: colchão, liquidificador, batedeira, DVD, micro system, ferro de passar, para atender a Gerência Municipal de Assistência Social.  
**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 3.954,50 (três mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 (sessenta) dias.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos e Emissão da nota fiscal.  
**ASSINAM O CONTRATO:**  
**PELO CONTRATANTE:** ROBERSON LUIZ MOUREIRA/Prefeito Municipal.  
**PELA CONTRATADA:** ROZELENE DA SILVA MONTEIRO/Sócia Proprietária.

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS N.º 118/2009.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.  
**CONTRATADA:** PAPERVIA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - ME.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui o objeto do presente contrato a Aquisição de materiais para atender a Gerência Municipal de Assistência Social.  
**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 4.076,80 (quatro mil setenta e seis reais e oitenta centavos).  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 (sessenta) dias.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos e Emissão da nota fiscal.  
**ASSINAM O CONTRATO:**  
**PELO CONTRATANTE:** ROBERSON LUIZ MOUREIRA/Prefeito Municipal.  
**PELA CONTRATADA:** ROZELENE DA SILVA MONTEIRO/Sócia Proprietária.

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS N.º 119/2009.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.  
**CONTRATADA:** ZILLOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui o objeto do presente contrato a Aquisição de materiais, para atender a Gerência Municipal de Assistência Social.  
**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais).  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 (sessenta) dias.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos e Emissão da nota fiscal.  
**ASSINAM O CONTRATO:**  
**PELO CONTRATANTE:** ROBERSON LUIZ MOUREIRA/Prefeito Municipal.  
**PELA CONTRATADA:** FÁTIMA APARECIDA MARCOS RIOS/Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS N.º 120/2009.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.  
**CONTRATADA:** KSL PRODUCTS LTDA - ME.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui o objeto do presente contrato a Aquisição de materiais, para atender a Gerência Municipal de Assistência Social.  
**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 8.020,00 (oito mil e vinte reais).  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 (sessenta) dias.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos e Emissão da nota fiscal.  
**ASSINAM O CONTRATO:**  
**PELO CONTRATANTE:** ROBERSON LUIZ MOUREIRA/Prefeito Municipal.  
**PELA CONTRATADA:** LUIZ ALBERTO SANCHES LESCANO /Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LEITE N.º 121/2009.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.  
**CONTRATADA:** IGNÁCIO & LOPES LTDA.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de leite pasteurizado, integral, longa vida, para atender a Gerência Municipal de Assistência Social/FMIS.  
**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 120 (cento e vinte dias) dias.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias consecutivos após a entrega dos produtos e Emissão da nota fiscal.  
**ASSINAM O CONTRATO:**  
**PELO CONTRATANTE:** ROBERSON LUIZ MOUREIRA/Prefeito Municipal.  
**PELA CONTRATADA:** LEONARDO PRIMO DE ARAÚJO /Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 122/2009.**

**LOCATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

**LOCADOR:** VALKIRIA PAULA RAMOS.

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui o objeto do presente contrato a Locação do imóvel localizado a Avenida Aureliano Moura Brandão, n.º 174, Centro, nesta cidade, que será destinado ao funcionamento da Biblioteca Municipal.  
**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** é de R\$ 5.073,50 (cinco mil setenta e três reais e cinquenta centavos).  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** o presente Contrato terá a vigência 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, da seguinte forma: 01 (uma) parcela no valor de R\$ 693,50 (seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) atinentes aos 19 (vinte) dias e mais 04 (quatro) parcelas iguais no valor de R\$ 1.095,00 (Um mil e noventa e cinco reais), perfazendo assim o valor global de R\$ 5.073,50 (cinco mil setenta e três reais e cinquenta centavos).  
**ASSINAM O CONTRATO:**  
**PELO LOCATÁRIO:** ROBERSON LUIZ MOUREIRA/Prefeito Municipal.  
**PELO LOCADOR:** VALKIRIA PAULA RAMOS/Proprietária.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS****EDITAL**

**Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS,** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença Prévia para o Aeroporto Municipal de Três Lagoas - Plínio Alarcon, localizado na BR 158, km 267 - Anel Rodoviário Shamir Thomé, município de Três Lagoas - MS. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**RETIFICAÇÃO**

No Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 7.406, página 55, datado de 20/02/2009, referente ao Resultado de Licitação do Pregão Presencial 003, onde se lê: PALACIO DOS COLCHÕES LTDA - LL, leia-se: BRUNA SANTOS VIEIRA - ME.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS****EXTRATO CONTRATO**

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, CNPJ N.º 15.469.091/0001-86; BETA VIDEO PRODUÇÕES LTDA - ME, CNPJ N.º 00.818.348/0001-90  
**OBJETO:** locação de equipamentos e prestação de serviço de produção e geração do sinal da TV CAMARA com transmissão a partir da Câmara Municipal de Dourados via internet de alta velocidade até a concessionária de TV a cabo.  
**CONTRATO:** 011/2009, 08 de Julho de 2009.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 702.000,00 (Setecentos e dois mil reais)  
**VIGÊNCIA:** 08 de Julho de 2009 a 31 de Dezembro de 2010.  
**DOTAÇÃO:** 01.031.0001.2.001 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**LICITAÇÃO:** Processo 012/2009- Concorrência n.º 002/2009.  
**ORDENADOR DESPESA:** SIDLEI ALVES DA SILVA

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

**Republica-se por conter erro no original, publicado no D.O.E n.º 7525 de 19/08/2009, pág. 56**

**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2009  
 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2009**

A Câmara Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal para **Contratação de Empresa de Engenharia para Execução da Construção do Prédio Próprio do Legislativo Municipal** de acordo com as especificações descritas no Projeto Básico, executivo e financeiro, parte integrante do edital.

**Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Licitação:** O recebimento dos envelopes de habilitação e preços será no dia: **08 de Setembro de 2009, às 11h00min** na sala da Assessoria de Licitações e Contratos da Câmara Municipal, localizada na Rua Pernambuco nº. 615 Centros - Pedro Gomes - MS.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, no horário de expediente das 8 às 12hs, sem qualquer custo.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Pedro Gomes, 19 de Agosto de 2009.

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO****EXTRAVIO**

**A EMPRESA PACAEMBU AUTOPEÇAS LTDA** INSCRITA NO CNPJ: 61.295.473/0020-10 E I.E. 28.339.206-1 VEM INFORMAR O EXTRAVIO DA VIA ORINAL DA AIDF DE Nº 068838 EMITIDA NO DIA 22/07/09.

**EDITAL**

**COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE VARZEA ALEGRE - CAMVA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.226.024/0001-51, torna público que requereu junto ao Instituto Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/SEMAM-MS, a Licença de Instalação - LI para a Ampliação de 462,04 m² da Unidade de Beneficiamento e Processamento de Ovos, localizada na Fazenda Varzea Alegre - Gleba A - Seção A, município de Terenos/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**A SEARA ALIMENTOS S/A**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul/SEMAM-MS, a Licença de Operação nº 314/2009 para atividade

de produção de industrializado sendo defumados de 120ton/mês para 450ton/mês, curados de 1.800,00ton/mês para 1.900,00ton/mês e mortadela de 2.500,00t/mês para 2.600,00ton/mês. Localizada à BR 163 Km 06, no município de Dourados - MS, com validade de 31/07/2009 à 31/07/2013.

**EDITAL**

**MARIA CANDIDA VILAS BOAS E OUTRA** torna público que requereu do IMASUL/MS o Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para área existente de 244,6751 ha na Fazenda Matula, município de Bandeirantes/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**MAURO COSER** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a Licença de Operação nº 005/2009 para Atividade de Carvoejamento de 110 fornos em 3,0 ha na Fazenda Furna, município de Nova Andradina/MS, com validade de dois anos, a contar do dia 17/08/2009.

**EDITAL**

**Nadir Rodrigues de Oliveira**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMACE/MS, A Licença de Instalação nº 69 para atividade de Suinocultura com validade de 1 ano à contar de Julho de 2009 localizada no Município de Jateí/MS.

**EDITAL**

**João Vieira de França**. Torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL). A Licença de Instalação (LI) para a atividade de Suinocultura, no Lote Rural nº 04, da quadra nº 37. Localizado no Município de Glória de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**Jailto Ferro da Silva**. Torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL). A Licença de Instalação (LI) para a atividade de Suinocultura, no Lote Rural nº 52, da quadra nº 37. Localizado no Município de Glória de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**Fernando Teles de Andrade**. Torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL). A Licença Prévia (LP) para a atividade de Suinocultura, no Sítio Nossa Senhora Aparecida. Localizado no Município de Jateí/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**Geraldo Rodrigues da Silva**. Torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL). A Licença de Instalação (LI) para a atividade de Suinocultura, no Lote Rural nº 60, da quadra nº 37. Localizado no Município de Glória de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**Antonio Baena Stefaneli**. Torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL), Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para área existente de **18,8657** ha. localizada no imóvel. Estância Santo Antonio No município de Caarapó/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**Antonio Baena Stefaneli**. Torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL), autorização ambiental para a atividade de Exploração Vegetal em 74,9743 ha. localizada no imóvel. Estância Santo Antonio. No município de Caarapó/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**Ramona Isabel Acosta Brite**. Torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL), autorização ambiental para a Averbação Provisória de Reserva Legal de 63,1864 ha. E restauração de 20,9147 há de Reserva Legal. Localizado imóvel. Fazenda Bocaiúva. No município de Caarapó/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**Agropecuária Ouro Branco** torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, **CREDITO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL-CRF**, em uma área de 346,8225ha, no imóvel Fazenda Pontinha, localizada no município de **Bandeirantes-MS**. Não foi determinado estudo Impacto Ambiental

**EDITAL**

**Roque Quagliato**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, Declaração Ambiental para Projeto de Recuperação de Área Degradada – PRADE, em **1,400 ha** no imóvel denominado "Sítio da Casa Amarela", localizado no município de Coxim-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**Vinicius Abdulahad Hildebrand**, torna público que recebeu do IMASUL / SEMAC, a Autorização Ambiental para Supressão Vegetal nº 208/2009 de 499,5330 ha na Fazenda Ipanema – Coxim-MS, com validade de 02 anos a contar de 20/07/2009.

**EDITAL**

**Espólio de Francisco Joaquim da Silva**, torna público que recebeu do IMASUL / SEMAC, a Autorização Ambiental para Carvoejamento nº 199/2009 com 47 fornos em 2,50 ha na Fazenda São Francisco de Assis – Camapuã-MS, com validade de 02 anos a contar de 14/07/2009.

**EDITAL**

**Edna Perigo**, torna público que requereu ao IMASUL / SEMAC, o Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal de 301,7489 ha ha na Fazenda Nossa Senhora das Graças – Nova Andradina-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**Francisco Raimundo dos Santos - ME**, torna público que **requer** do IMASUL/SEMACE/MS, Autorização Ambiental para Carvoejamento numa área de 0,5 Hectares com 30 fornos na fazenda **Santa Ana da Água Branca II**, Município de Pedro Gomes- MS.

**EDITAL**

**Jim Agropecuária Ltda**, torna público que **requer** do IMASUL/SEMACE/MS, Autorização Ambiental para Supressão vegetal numa área de 43,2946 Hectares na fazenda Esplanada, município de Cassilândia- MS.

**EDITAL**

**Jim Agropecuária Ltda**, torna público que **requer** do IMASUL/SEMACE/MS, Autorização Ambiental para Termo de averbação provisória de reserva legal numa área de 98,8388 Hectares na fazenda Esplanada, município de Cassilândia- MS.

**EDITAL**

**Mark Flower**, torna público que **Requer** do IMASUL/SEMACE/MS, Autorização Ambiental para Certificado de Credito de Reposição Florestal, numa área de 5.9583 hectares na Fazenda Parte da Fazenda Inhumas, município Pedro Gomes – MS

**EDITAL**

**Franklin Rodrigues Masrunha**, torna público que **recebeu** do IMASUL/SEMACE/MS, Autorização Ambiental Aproveitamento de Material lenhoso nº 332/09 Com Validade de 2 anos contar de 05/08/09 fazenda Furna Grande, município de Coxim- MS.

**EDITAL**

**Edmilson Lemes dos Santos**, torna público que **recebeu** do IMASUL/SEMACE/MS, Autorização Ambiental para Carvoejamento nº 184/2009 Com Validade de 2 anos a contar de 27/07/09 na fazenda Guará, município de Coxim- MS.

**EDITAL**

**Geovane Alves Ferreira**, torna público que **requer** do IMASUL/SEMACE/MS, Autorização Ambiental para Carvoejamento numa área de 0,5 Hectares com 30 fornos na fazenda **Santa Luiza**, Município de Alcinoópolis- MS.

**EDITAL**

**Alfredo Perez Almeida** torna público que recebeu do IMASUL, Autorização Ambiental nº 237/2009 para Supressão Vegetal em 500,0000 ha, no imóvel Fazenda Porto Ciriaco, localizado no município de Aquidauana/MS, com validade de 02 (dois) anos a contar de 13 de Julho de 2009.

**EDITAL**

**Eduardo Bossa Lorente - ME**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul IMASUL/MS, a Licença Prévia isenta de Instalação nº 202/2009, pelo prazo de 03 anos a partir de 05/08 de 2009, para atividade de extração de areia, no local denominado Fazenda São Martinho parte II, no município de Dourados – MS.

**EDITAL**

**Base Engenharia Ltda**, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul IMASUL/MS, a Licença de Operação, para atividade de usinagem de asfalto, localizada na rodovia estadual Dourados/Itahum km 04 lado direito, no município de Dourados – MS.

**EDITAL**

**JOSÉ VIDO** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul –IMASUL/SEMACE-MS, Autorização Ambiental para a atividade de Piscicultura de Engorda e Pesque Pague localizada na Fazenda Formosa no município de São Gabriel do Oeste.

**EDITAL**

**JOSÉ VIDO** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul –IMASUL/SEMACE-MS, a Licença de Operação nº 286/2009 para a atividade de Barragem localizada na Fazenda Formosa no município de São Gabriel do Oeste.

**EDITAL**

**EMA – Empresa Marinho de Agropecuária do Pantanal Ltda**, torna público que requereu ao IMASUL, o Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal existente de 1.328,6360 ha na Fazenda Piraquara, Município de Corumbá/MS. Não foi determinado o EIA/ RIMA.

**EDITAL**

**Anderson Augusto Rodrigues** torna público que recebeu do IMASUL, a Autorização Ambiental para atividade de Carvoejamento Nº: 395/2008 com 20 fornos em 1,0 ha, com validade de Dois anos a contar de 24/10/2008 na Fazenda Quinhão C - município de Nova Alvorada do Sul/MS. Não foi determinado E.I.A.

**EDITAL**

**O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL/SEMACE-MS, a Licença Prévia-LP para Projeto de Assentamento de Reforma Agrária, nº 018/2009, em 1.126,0239 ha, no imóvel denominado Fazenda Alvorada, no município de Três Lagoas/MS, com validade de 3(três) anos a contar de 10 de julho de 2009.

**EDITAL**

**O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL/SEMACE-MS, a Licença Prévia-LP para Projeto de Assentamento de Reforma Agrária, nº 0015/2009, em 4.495,4520 ha, no imóvel denominado Fazenda Princesa do Sul, no município de Japorá/MS, com validade de 3(três) anos a contar de 23 de julho de 2009.

**EDITAL**

**O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL/SEMACE-MS, a Licença Prévia-LP para Projeto de Assentamento de Reforma Agrária, nº 0017/2009, em 3.200,0000 ha, no imóvel denominado Fazenda Estrela, nos municípios de Jaraguari/MS e Campo Grande/MS, com validade de 3(três) anos a contar de 23 de julho de 2009.

**EDITAL**

**O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL/SEMACE-MS, Licença de Instalação e Operação-LIO para o Projeto de Assentamento de Reforma Agrária Capão Bonito II, em 8.231,4968 ha, localizado no Município de Sidrolândia/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL/SEMACE-MS, Licença de Instalação e Operação-LIO para o Projeto de Assentamento de Reforma Agrária Primavera, em 2.503,0000 ha, localizado no imóvel Fazenda Primavera, Município de Jaraguari/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**Agostinho da Cunha Araújo** torna público que requereu do IMASUL/SEMACE-MS, a Autorização Ambiental de Aqüicultura para 8,00 há para atividade de pesque e pague, localizada no imóvel Fazenda Cervinho – Chácara da Índia no município de Bandeirantes/MS. Não determinado EIA.

**EDITAL**

**JOÃO SERAFINO CORDEIRO** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** para perfuração de Poço Tubular profundo, localizado no imóvel denominado SÍTIO SANTO ANTÔNIO, Município de Itaporã - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**EDITAL**

**TEIXEIRA COMERCIO DE CEREAIS LTDA**, torna Público que requereu do **Instituto de meio Ambiente de Dourados-IMAM** de Dourados (MS), a **Licença de instalação - LI**, para atividade de comércio atacadista de cereais, secagem e armazenamento de grãos, localizada na Rodovia MS 162 km 07, s/n, zona rural, no município de Dourados (MS).

**EDITAL**

**TEIXEIRA COMERCIO DE CEREAIS LTDA**, torna Público que requereu do **Instituto de meio Ambiente de Dourados-IMAM** de Dourados (MS), a **Licença de operação - LO**, para atividade de comércio atacadista de cereais, secagem e armazenamento de grãos, localizada na Rodovia MS 162 km 07, s/n, zona rural, no município de Dourados (MS).

**EDITAL**

**TEIXEIRA COMERCIO DE CEREAIS LTDA**, torna Público que requereu do **Instituto de meio Ambiente de Dourados-IMAM** de Dourados (MS), a **Licença Previa - LP**, para atividade de comércio atacadista de cereais, secagem e armazenamento de grãos, localizada na Rodovia MS 162 km 07, s/n, zona rural, no município de Dourados (MS).

**EDITAL**

**FIDENS ENGENHARIA SA** torna público que foi concedido pelo Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a **Licença de Operação** de Nº 268 emitido pela IMASUL em 01/07/2009 para Usina de Fabricação de Concreto Asfáltico, Localizada Rodovia BR-262 Km 577,3 Município de Miranda - MS, CEP 79.380-000.

**EDITAL**

**Vitoria Agropecuária S/A** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a licença de Instalação para Frigorífico - Abate de Bovinos (fabricação de produtos de carne e preparação de subprodutos do abate) de 550 cabeças/dia, Localizada na Rodovia BR 060 Km 3,5 - s/nº, Zona Rural no município de Nioaque (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**JOSÉ OLAVO BORGES MENDES** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal para área existente de **5,1140 ha** e Termo de Compromisso de Restauração de Reserva Legal para área inexistente de **147,6421 ha**, localizado na Fazenda Primavera, município de Caarapó/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**LUIZ CARLOS MASNIK FERREIRA**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Termo de Compensação de Reserva Legal em Unidade de Conservação - Parque Nacional da Serra da Bodoquena (TCUC) de **66,9927 Ha** e Termo de Averbação Provisória em **3,8034 Ha** na Faz. Vó Nelson em São Gabriel do Oeste - MS.

**EDITAL**

**Adair Ermetti Furini** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de MS - IMASUL/SEMACE-MS, a Licença de Operação para atividade de Barragem localizada na Fazenda Santa Vitória, localizada no município de Três Lagoas/MS.

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE CORUMBÁ E LADÁRIO-MS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital faço saber que no dia 31 de agosto de 2009, haverá Assembléia Geral, no período das 15:00 horas em primeira convocação ou às 16:00 horas em segunda convocação, até às 17:00 horas, na sede deste Sindicato, à Rua 13 de Junho, 1044 sala 28, Gal. Pantanal, Centro - Corumbá/MS, ocasião em que será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e para Delegados Representantes junto a FIEMS - Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, a que está filiado este **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE CORUMBÁ E LADÁRIO - MS**, bem como dos respectivos suplentes, para o mandato de 2009 à 2013, ficando aberto o prazo de 03 (três) dias para o registro de chapas, que correrá a contar da data da publicação deste edital. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro será dirigido ao Presidente da entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A Secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário de 13:00 às 17:00 horas, onde se encontrará a disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidatura deverá ser feita no prazo de 02 (dois) dias a contar da publicação da relação das chapas registradas. Campo Grande, MS, 20 de agosto de 2009.

**ROMÃO CHAIM ASSEF**  
Presidente

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE CORUMBÁ - MS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital faço saber que no dia 31 de agosto de 2009, haverá Assembléia Geral, no período das 15:00 horas em primeira convocação ou às 16:00 horas em segunda convocação, até às 17:00 horas, na sede deste Sindicato, à Rua 13 de Junho, 1044 sala 28, Gal. Pantanal, Centro - Corumbá/MS, ocasião em que será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e para Delegados Representantes junto a FIEMS - Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, a que está filiado este **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE CORUMBÁ - MS**, bem como dos respectivos suplentes, para o mandato de 2009 à 2013, ficando aberto o prazo de 03 (três) dias para o registro de chapas, que correrá a contar da data da publicação deste edital. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro será dirigido ao Presidente da entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa.

A Secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário de 13:00 às 17:00 horas, onde se encontrará a disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidatura deverá ser feita no prazo de 02 (dois) dias a contar da publicação da relação das chapas registradas. Campo Grande, MS, 20 de agosto de 2009.

**LENISE DE ARRUDA VIEGAS**  
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua Euclides da Cunha, 994, Jardim dos Estados, CEP.: 79020-230, Campo Grande/MS, Fone: (67) 3326-0750

**RESOLUÇÃO CRC/MS Nº 0198/2009.**  
**de: 23/04/2009**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Plenário do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas através dos artigos 9º letra "f" do seu Regimento Interno e inciso I e VII e do artigo 18º do Estatuto dos Conselhos de Contabilidade.

CONSIDERANDO, o art. 41 e 43, incisos I e § I da lei 4.320/64.

CONSIDERANDO, que a Resolução CFC 967/03 de 27/06/2003 e outras posteriores, disciplinam as normas orçamentárias e contábeis para o Sistema CFC/CRC adequar-se à nova realidade normativa;

CONSIDERANDO, a solicitação do Conselho Federal de Contabilidade, para que o Regional prestigie o VII Encontro Nacional da Mulher Contabilista, a ser realizado no período de 07 a 09 de maio de 2009, na cidade de Vitória/ES;

CONSIDERANDO, a análise da execução orçamentária e o plano de trabalho de 2009, constata-se que não esta contemplado a participação do Regional neste evento, dessa forma, surge a necessidade de proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Exercício Financeiro de 2009;

CONSIDERANDO, o artigo 37 CF, que versa sobre os Princípios da Administração Pública, em especial ao da Publicidade, Eficácia e da Economicidade, para não cometer Ingerência nos Recursos Públicos, aproveita ainda deste mesmo ato, para reforçar outras dotações, devido a pequenos ajustes necessários nas políticas administrativa, econômica e financeira do Regional.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

<b>3</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>60.000,00</b>
<b>3.1</b>	<b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>	<b>60.000,00</b>
<b>3.1.1</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>420,00</b>
<b>3.1.1.02</b>	<b>DESPESAS VARIÁVEIS</b>	<b>420,00</b>
<b>3.1.1.02.003</b>	<b>DIÁRIAS COM FUNCIONÁRIOS</b>	<b>420,00</b>
<b>3.1.1.02.003.003</b>	REUNIÕES E REPRESENTAÇÕES	420,00
<b>3.1.2</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>	<b>9.500,00</b>
<b>3.1.2.04</b>	IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E PAPÉIS	1.500,00
<b>3.1.2.06</b>	MATERIAIS ELÉTRICOS E DE TELEFONIA	2.000,00
<b>3.1.2.08</b>	MATERIAIS DE INFORMÁTICA	6.000,00
<b>3.1.3</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS</b>	<b>50.080,00</b>
<b>3.1.3.08</b>	<b>SEGUROS EM GERAIS</b>	<b>2.000,00</b>
<b>3.1.3.08.001</b>	MÓVEIS	2.000,00
<b>3.1.3.13</b>	<b>REPAROS, ADAPTAÇÕES E CONSERVAÇÕES</b>	<b>1.340,00</b>
<b>3.1.3.13.099</b>	OUTROS ASSEMBLHADOS	1.340,00
<b>3.1.3.29</b>	<b>CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E EVENTOS</b>	<b>45.240,00</b>
<b>3.1.3.29.001</b>	<b>DIÁRIAS</b>	<b>2.700,00</b>
<b>3.1.3.29.001.001</b>	<b>NACIONAIS</b>	<b>2.700,00</b>
<b>3.1.3.29.001.001.01</b>	CONSELHEIROS	2.700,00
<b>3.1.3.29.002</b>	<b>PASSAGENS</b>	<b>6.400,00</b>
<b>3.1.3.29.002.001</b>	<b>NACIONAIS</b>	<b>6.400,00</b>
<b>3.1.3.29.002.001.01</b>	CONSELHEIROS	3.900,00
<b>3.1.3.29.002.001.02</b>	COLABORADORES	2.500,00
<b>3.1.3.29.003</b>	<b>OUTRAS DESPESAS C/ CONGR. SEMIN. EVENTOS</b>	<b>36.140,00</b>
<b>3.1.3.29.003.003</b>	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	31.240,00
<b>3.1.3.29.003.004</b>	INSCRIÇÕES	1.400,00
<b>3.1.3.29.003.099</b>	OUTRAS DESPESAS	3.500,00
<b>3.1.3.31</b>	<b>ESTÁDIAS E HOSPEDAGENS</b>	<b>1.500,00</b>
<b>3.1.3.31.003</b>	FUNCIONÁRIOS	1.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>60.000,00</b>

**Artigo 2º** - O valor deste Crédito será coberto com recursos compensatórios do superávit financeiro do exercício de 2008 de acordo com a legislação vigente.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2009.

Contador **CARLOS RUBENS DE OLIVEIRA**  
Presidente em Exercício